notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

18 DE DEZEMBRO DE 2020
Sexta-feira - Edição Nº 2191
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

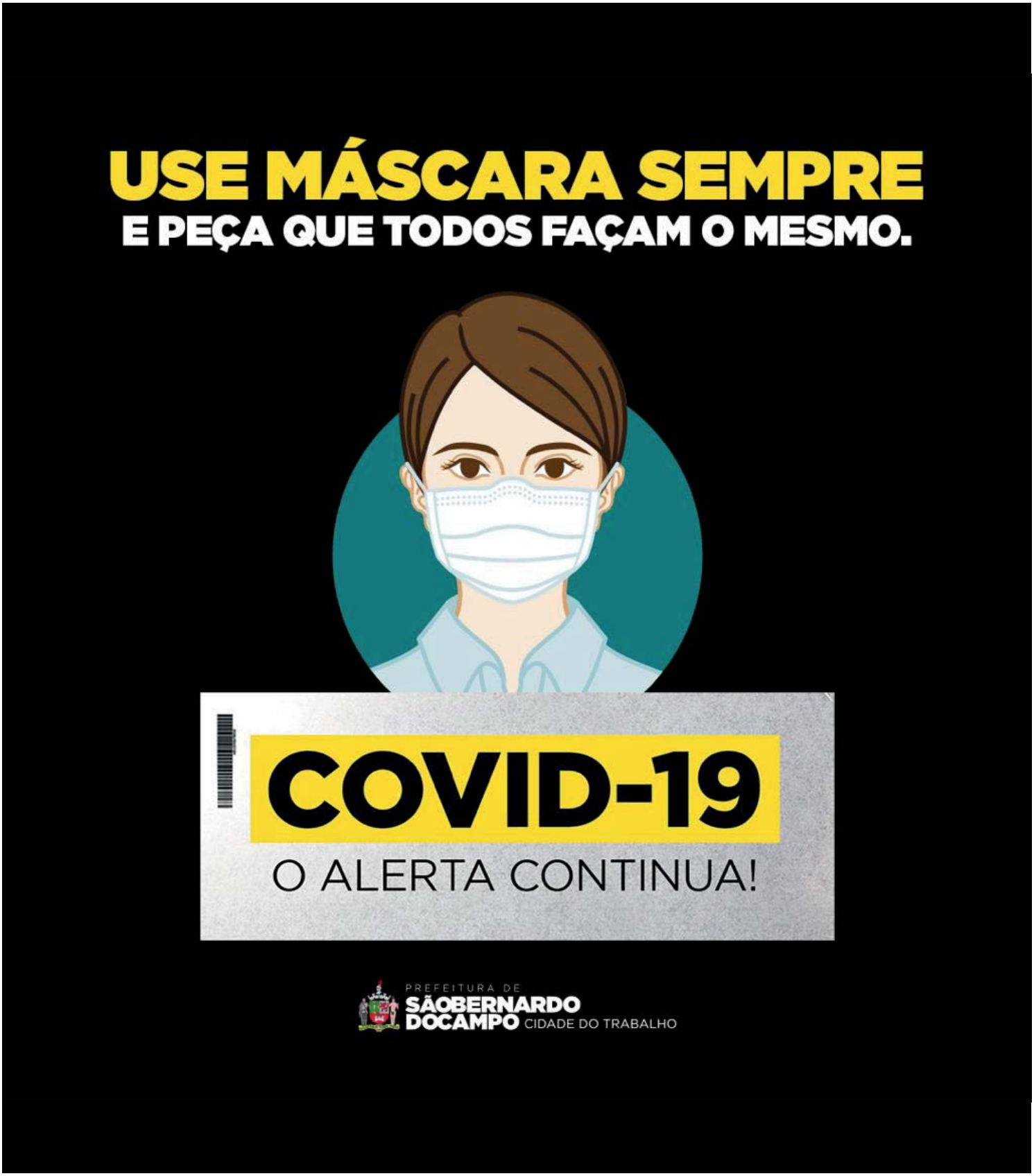

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 42908/2014
LEI Nº 6.947, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
Projeto de Lei nº 86/2020 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 6.439, de 7 de dezembro de 2015, que dispõe sobre concessão de direito real de uso de próprios municipais à Confederação Brasileira de Handebol, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 6.439, de 7 de dezembro de 2015, que dispõe sobre concessão de direito real de uso de próprios municipais à Confederação Brasileira de Handebol.

Parágrafo único. A revogação a Lei Municipal nº 6.439, de 7 de dezembro de 2015, retratada no **caput** deste artigo, desfará todos os efeitos jurídicos produzidos da concessão de direito real de uso de próprios municipais à Confederação Brasileira de Handebol, inclusive os decorrentes do registro da respectiva escritura na Matrícula nº 40.676 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, com o cancelamento de tal registro objeto do R.2 desta Matrícula, mediante pedido a ser realizado pela Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
17 de dezembro de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
SÉRGIO PASIN
Secretário de Esportes e Lazer
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 72332/2013
LEI Nº 6.948, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
Projeto de Lei nº 89/2020 - Executivo Municipal

Limita a concessão da promoção vertical prevista nos arts. 90 e 91 da Lei Municipal nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013, com redação dada pela Lei nº 6372 de 15 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A concessão da promoção vertical prevista nos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013, com redação dada pela Lei nº 6372, de 15 de dezembro de 2014, fica limitada a apenas duas referências em relação às certificações educacionais em nível de pós graduação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,
17 de dezembro de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Inovação
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 47332/2019
LEI Nº 6.949, DE 17 DE OUTUBRO DE 2020
Projeto de Lei nº 90/2020 - Executivo Municipal

Institui a Escola de Administração Pública, altera a Lei nº 1.246, de 5 de outubro de 1964, que cria a Autarquia Municipal Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, altera a Lei nº 1.251, de 27 de outubro de 1964, que institui o regime jurídico da Autarquia, e autoriza a ampliação dos cursos superiores na Faculdade e a transformar a Autarquia em empresa pública, para realizar os serviços de ensino superior dos cursos de Ciências Jurídicas e Sociais e outros cursos eventualmente serem criados e prestados pela entidade da Administração Indireta do Município, e dá outras providências

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 1.246, de 5 de outubro de 1964, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

§ 1º A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, terá como a atividade, além do ensino superior dos cursos de ciências jurídicas e sociais e outros cursos, nos termos da legislação vigente, a realização e instalação da escola de administração pública, envolvendo as áreas da saúde, educação, defesa e recuperação de ativos do município, previdência, assistência social, meio ambiente e demais cursos de formação, voltados ao aperfeiçoamento, modernização e eficiência dos serviços públicos e dos seus respectivos servidores, na forma de ato regulamentar ou vínculo específico para tanto.

§ 2º A execução das atribuições envolvendo a Escola de Administração não estarão sujeitas a aprovação ou ao Regimento interno da Congregação." (NR)

"**Art. 3º** A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo se subordinará ao Município na forma do disposto em Regimento Interno aprovado pelo Prefeito, elaborado pela Congregação da Faculdade dentro do prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da promulgação desta lei, excetuada as atribuições e deliberações quanto aos recursos envolvendo a Escola de Administração Pública.

Parágrafo único: O orçamento da autarquia vincular-se-á ao orçamento do Município, incluindo como receita o saldo positivo previsto entre os totais das receitas e despesas, constantes atualmente dos balancetes e que serão obrigatoriamente apurados e destinados ao Município mensalmente." (NR)

Art. 2º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1251, de 2 de outubro de 1964 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** É constituída em autarquia a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, criada pela Lei Municipal nº 1.246, de 5 de outubro de 1964, com personalidade jurídica própria, de direito público, sede e foro no Município e Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, com a finalidade de ministrar, como estabelecimento de ensino superior, cursos de ciências jurídicas e sociais, e outros cursos a serem eventualmente instituídos, nos termos da legislação vigente, regida pelo Regimento Interno aprovado pelo Prefeito e referendado pela Câmara nos termos do artigo 3º da referida Lei Municipal nº 1.246, de 5 de outubro de 1964, bem como a realização, instalação e execução das atividades da Escola de Administração Pública Municipal, nas áreas da saúde, educação, defesa e recuperação de créditos públicos, previdência, assistência social, meio ambiente e demais cursos de formação, voltados ao aperfeiçoamento, modernização e eficiência dos serviços públicos e dos seus respectivos servidores, na forma de ato regulamentar ou vínculo específico para tanto." (NR)

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a transformar a Autarquia Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo em empresa pública, na forma do art. 173 §1º da Constituição Federal.

Art. 4º A Autarquia Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, disponibilizará no seu Portal de Transparência a integral remuneração mensal dos seus servidores, suas qualificações, cargos, funções, horas de trabalho, bem como todos os contratos e seus respectivos valores, na forma da lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
17 de dezembro de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA
Secretário da Secretaria de Coordenação Governamental
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 96919/2020
DECRETO Nº 21.398, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Estima a receita e fixa a despesa da Autarquia Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 96919/2020, deste Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral para o exercício de 2021, da Autarquia Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, instituída pela Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011, na forma proposta, que estima a receita e fixa a despesa em R$ 876.247.000,00 (oitocentos e setenta e seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil reais).

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições, receitas patrimoniais, outras receitas correntes, receitas correntes intraorçamentárias e transferências financeiras, na forma estabelecida pela legislação em vigor, relacionadas no quadro "Receita", com o seguinte desdobramento:

			R$
1.0.0.0.00.0.0		**RECEITAS CORRENTES**	**500.642.000,00**
1.2.0.0.00.0.0	-	Contribuições	88.547.000,00
1.3.0.0.00.0.0	-	Receita Patrimonial	29.612.000,00
1.9.0.0.00.0.0	-	Outras Receitas Correntes	70.566.000,00
7.0.0.0.00.0.0		**RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**311.917.000,00**
7.2.0.0.00.0.0	-	Contribuições Intraorçamentárias	295.413.000,00
7.9.0.0.00.0.0	-	Outras Receitas Intraorçamentárias	16.504.000,00
		REPASSE PLANO FINANCEIRO	**375.605.000,00**
		Total Geral da Receita	**876.247.000,00**

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação nos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento sintético:

			R$
09	-	Previdência Social	600.863.000,00
11	-	Trabalho	83.000,00
28	-	Encargos Especiais	3.130.000,00
99	-	Reserva Atuarial	272.171.000,00
		Total Geral da Despesa	**876.247.000,00**

Art. 4º O presente orçamento deverá obedecer aos dispositivos previstos na Lei Municipal nº 6.944, de 3 de dezembro de 2020, em especial, no tocante aos limites estabelecidos em seus arts. 9º e 10, tomando-se por base o total da despesa fixada para a autarquia.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

São Bernardo do Campo,
17 de dezembro de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 97342/2020
DECRETO Nº 21.399, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Estima a receita e fixa a despesa da Fundação Criança de São Bernardo do Campo para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 97342/2020, deste Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral para o exercício de 2021, da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, instituída pela Lei Municipal nº 2.163, de 22 de novembro de 1974, na forma proposta pela sua Diretoria, que estima a receita e fixa a despesa em R$ 24.610.000,00 (vinte e quatro milhões e seiscentos e dez mil reais).

Art. 2º A receita será realizada mediante arrecadação de receitas patrimoniais, transferências correntes, receitas correntes intra-orçamentárias e transferências financeiras, na forma estabelecida pela legislação em vigor, relacionadas no quadro "Receita", com o seguinte desdobramento:

			R$
1.0.0.0.00.0.0	**-**	**RECEITAS CORRENTES**	
1.3.0.0.00.0.0	-	Receita Patrimonial	27.000,00
1.7.0.0.00.0.0		Transferências Correntes	3.995.000,00
		Total da Receita Orçamentária	**4.022.000,00**
7.0.0.0.00.0.0	**-**	**REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**588.000,00**
		Transferências Financeiras	**20.00.000,00**
		Total Geral da Receita	**24.610.000,00**

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação nos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento sintético:

			R$
08	-	Assistência Social	22.910.000,00
28	-	Encargos Especiais	1.700.000,00
		Total Geral da Despesa	**24.610.000,00**

Art. 4º O presente orçamento deverá obedecer aos dispositivos previstos na Lei Municipal nº 6.944, de 3 de dezembro de 2020, em especial, no tocante aos limites estabelecidos em seus arts. 9º e 10, tomando por base o total da despesa fixada para a autarquia.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

São Bernardo do Campo,
17 de dezembro de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 97341/2020
DECRETO Nº 21.400, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Estima a receita e fixa a despesa da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo –ETCSBC, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando a instrução do processo administrativo nº 97341/2020, deste Município, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral para o exercício de 2021, da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo - ETCSBC, instituída pela Lei Municipal nº 3.362, de 31 de agosto de 1989 e alterações, na forma proposta pela sua Diretoria, que estima a receita e fixa a despesa em R$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil reais).

Art. 2º A receita será realizada mediante transferências financeiras, na forma estabelecida pela legislação em vigor, relacionadas no quadro "Receita", com o seguinte desdobramento:

RECEITAS	**R$**
Transferências Financeiras	11.300.000,00
Total Geral da Receita	**11.300.000,00**

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação nos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento sintético:

			R$
26	-	Transporte	6.100.000,00
28	-	Encargos Gerais	5.200.000,00
		Total Geral da Despesa	**11.300.000,00**

Art. 4º O presente orçamento deverá obedecer aos dispositivos previstos na Lei Municipal nº 6.944, de 3 de dezembro de 2020, em especial, no tocante aos limites estabelecidos em seus arts. 9º e 10, tomando-se por base o total da despesa fixada para a Autarquia.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

São Bernardo do Campo,
17 de dezembro de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 96621/2020
DECRETO Nº 21.401, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Estima a receita e fixa a despesa da autarquia Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo – ARSBC para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando a instrução do processo administrativo nº 96921/2020, deste Município, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral para o exercício de 2021, da Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo - ARSBC, instituída pela Lei Municipal nº 6.309, de 13 de novembro de 2013, na forma proposta pela sua Diretoria, que estima a receita e fixa a despesa em R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º A receita será realizada mediante transferências financeiras, na forma estabelecida pela legislação em vigor, relacionadas no quadro "Receita", com o seguinte desdobramento:

RECEITAS	**R$**
Transferências Financeiras	1.000.000,00
Total Geral da Receita	**1.000.000,00**

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação nos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento sintético:

			R$
15	-	Urbanismo	1.000.000,00
		Total Geral da Despesa	**1.000.000,00**

Art. 4º O presente orçamento deverá obedecer aos dispositivos previstos na Lei Municipal nº 6.944, de 3 de dezembro de 2020, em especial, no tocante aos limites estabelecidos em seus arts. 9º e 10, tomando-se por base o total da despesa fixada para a autarquia.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

São Bernardo do Campo,
17 de dezembro de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 97338/2020
DECRETO Nº 21.402, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Estima a receita e fixa a despesa da autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo de São Bernardo do Campo - IMASF para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 97338/2020, deste Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral para o exercício de 2021 da autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo de São Bernardo do Campo - IMASF, instituído pela Lei Municipal nº 1.258, de 16 de novembro de 1964, e regido atualmente pela Lei Municipal nº 6.414, de 17 de setembro de 2015, na forma proposta pelo seu Conselho de Administração, que estima a receita e fixa a despesa em R$ 185.867.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil reais).

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de receita patrimonial, receitas de serviços, outras receitas correntes, de capital e receitas correntes intra-orçamentárias, na forma estabelecida pela legislação em vigor, relacionadas no quadro "Receita", com o seguinte desdobramento:

			R$
1.0.0.0.00.0.0		**RECEITAS CORRENTES**	**107.653.000,00**
1.3.0.0.00.0.0	-	Receita Patrimonial	480.000,00
1.6.0.0.00.0.0	-	Receitas de Serviços	107.153.000,00
1.9.0.0.00.0.0	-	Outras Receitas Correntes	20.000,00
2.0.0.0.00.0.0		**RECEITAS DE CAPITAL**	**1.000,00**
2.2.0.0.00.0.0	-	Alienação de Bens	1.000,00
7.0.0.0.00.0.0		**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**62.213.000,00**
7.6.0.0.00.0.0	-	Receitas de Serviços	63.213.000,00
		Transferências Financeiras	**15.000.000,00**
		Total Geral das Receitas	**185.867.000,00**

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação nos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento sintético:

			R$
09	-	Previdência Social	1.632.000,00
10	-	Saúde	163.084.000,00
11	-	Trabalho	538.000,00
28	-	Encargos Especiais	15.361.000,00
		Total das Despesas Orçamentárias	**180.615.000,00**
		Transferências Financeiras	**5.252.000,00**
		Total Geral das Despesas	**188.867.000,00**

Art. 4º O presente orçamento deverá obedecer aos dispositivos previstos na Lei Municipal nº 6.944, de 3 de dezembro de 2020, em especial, no tocante aos limites estabelecidos em seus arts. 9º e 10, tomando-se por base o total da despesa fixada para a autarquia.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

São Bernardo do Campo,
17 de dezembro de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 97344/2020
DECRETO Nº 21.403, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Estima a receita e fixa a despesa da autarquia Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 97344/2020, deste Município, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral para o exercício de 2021, da autarquia Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, instituída pela Lei Municipal nº 1.246, de 5 de outubro de 1964, na forma proposta pela sua Diretoria, que estima a receita e fixa a despesa em R$ 42.350.000,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º A receita será realizada mediante arrecadação de anuidades, taxas, subvenções e outras contribuições correntes, na forma estabelecida pela legislação em vigor, relacionadas no quadro "Receita", com o seguinte desdobramento:

			R$
1.0.0.0.00.0.0	**-**	**RECEITAS CORRENTES**	**34.643.000,00**
1.3.0.0.00.0.0	-	Receita Patrimonial	3.357.000,00
1.6.0.0.00.0.0	-	Receita de Serviços	26.415.000,00

1.9.0.0.00.0.0	-	Outras Receitas Correntes	4.871.000,00
2.0.0.0.00.0.0	**-**	**RECEITAS DE CAPITAL**	**1.000,00**
2.2.0.0.00.0.0	-	Alienação de Bens	1.000,00
7.0.0.0.00.0.0	**-**	**RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**7.706.000,00**
7.9.0.0.00.0.0	-	Outras Receitas Correntes – Intraorçamentárias	7.706.000,00
		Total Geral da Receita	**42.350.000,00**

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação nos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento sintético:

			R$
09	-	Previdência Social	3.811.000,00
11	-	Trabalho	1.356.000,00
12	-	Educação	33.465.000,00
28	-	Encargos Especiais	37.000,00
		Total das Despesas Orçamentárias	**38.669.000,00**
		Transferências Financeiras	**3.681.000,00**
		Total Geral das Despesas	**42.350.000,00**

Art. 4º O presente orçamento deverá obedecer aos dispositivos previstos na Lei Municipal nº 6.944, de 3 de dezembro de 2020, em especial, no tocante aos limites estabelecidos em seus arts. 9º e 10, tomando-se por base o total da despesa fixada para a autarquia.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

São Bernardo do Campo,
17 de dezembro de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 54049/2019
DECRETO Nº 21.404, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, **DECRETA**:

Art.1º. É aberto na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R$ 11.551.400,30 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos reais e trinta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		,	R$
07.076.4.4.90.51.00.06.182.0018.1154.02	1938-2	Manutenção de despesas decorrentes de calamidade pública	8.112.124,00
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.02	1981-1	Enfrentamento da emergência COVID-19	9.639,27
09.090.4.4.90.52.00.10.122.0030.1175.02	1984-5	Enfrentamento da emergência COVID-19	325.000,00
09.090.4.6.90.91.00.10.846.0000.0030.01	0522-0	Precatórios - Cíveis alimentares	19.803,65
18.180.4.6.90.91.00.28.846.0000.0030.01	1005-3	Precatórios - Cíveis alimentares	556.348,29
18.180.4.6.90.91.00.28.846.0000.0039.01	1006-1	Precatórios trabalhistas	147.891,11
18.180.4.6.90.91.00.28.846.0000.0045.01	1007-9	Precatórios - Cíveis	2.238.819,82
25.250.4.4.90.93.00.28.122.0000.0034.05	1093-0	Devolução de quantia	141.704,73
25.250.4.4.90.93.00.28.846.0000.0012.01	1094-8	Indenizações e restituições	69,43

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
03.031.3.3.90.30.00.04.122.0025.2071.01	0044-0	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade	100.000,00
03.031.3.3.90.39.00.04.122.0025.2071.01	0046-6	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade	300.000,00
05.054.3.3.90.40.00.04.122.0040.2199.01	0102-2	Gestão contábil e de controladoria.	190.000,00
05.055.3.3.90.40.00.04.121.0048.2196.01	0115-3	Consolidar o sistema de planejamento municipal digital	280.000,00
09.090.4.6.90.91.00.10.846.0000.0039.01	0523-8	Precatórios trabalhistas	19.803,65
09.093.4.4.90.52.00.10.302.0028.1039.02	0624-2	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência	9.639,27
09.096.4.4.90.52.00.10.302.0032.1091.02	0723-0	Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - BID II	325.000,00
13.131.3.3.50.41.00.27.811.0020.2273.01	0806-6	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação	1.080.000,00
13.131.3.3.90.41.00.27.811.0020.2273.01	0835-9	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação	500.000,00
16.160.3.3.90.33.00.04.122.0009.2279.01	0909-6	Apoio administrativo à Secretaria	65.000,00
35.352.3.3.90.39.00.11.334.0010.2281.01	1381-5	Fomento e fortalecimento à geração de emprego e renda	350.000,00
35.353.3.3.90.39.00.23.695.0010.2048.01	1393-8	Expandir e estruturar o Turismo Industrial	78.059,22
36.361.4.4.90.51.00.08.244.0021.1050.01	1480-3	Apoio administrativo à Política Municipal da Assistência Social	69,43

II - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8890 – AMPLIACAO DO CRAS ALVES DIAS, chave CRASALVE, código de aplicação 05.500.00058, conta corrente 006.00647057-3, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 141.704,73 (cento e quarenta e um mil, setecentos e quatro reais e setenta e três centavos).

III - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 7922 – PROGRAMA ARTICULACAO MUNICIPAL-SERVICOS DE CONTENCOES, chave CAPALUDI, código de aplicação 02.100.00268, conta corrente 0649236, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 8.112.124,00 (oito milhões, cento e doze mil, cento e vinte e quatro reais).

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
17 de dezembro de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

MO nº 18811/2020
DECRETO Nº 21.405, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo de vigência dos Termos de Colaboração celebrados pelo Município de São Bernardo do Campo, por meio da sua Secretaria de Educação, e organizações da sociedade civil, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o Decretos Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, que decretou o Estado de Emergência, pelo prazo máximo de até 180 dias, e adota as medidas iniciais para o fim de conter o avanço da pandemia de COVID-19 no âmbito da Administração Municipal e no Município de São Bernardo do Campo, alterado pelo Decreto nº 21.115, de 23 de março de 2020, e o Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município de São Bernardo do Campo, visando conter o avanço da pandemia de COVID-19 no Município de São Bernardo do Campo;

Considerando as medidas emergenciais estabelecidas e adotadas pela Secretaria de Educação para contenção do avanço da pandemia;

Considerando que foram suspensas a partir de 20 de março de 2020 as aulas presenciais em todas as escolas municipais e nas unidades das entidades parceiras, conforme disposto no inciso II do Art. 2º do Decreto Municipal nº 21.111, de 2020;

Considerando que o prazo de vigência dos Termos de Colaboração celebrados pelo Município de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Educação, e organizações da sociedade civil, encerra-se em 31 de dezembro de 2020;

Considerando as dificuldades e impossibilidades encontradas pelas organizações da sociedade civil para execução das ações relacionadas aos ajustes celebrados, principalmente quanto à realização de reuniões e assembleias, em virtude das condutas preventivas e restritivas para coibir a contaminação pelo coronavírus, **DECRETA**:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021 o prazo de vigência dos Termos de Colaboração relacionados no Anexo I deste Decreto, celebrados pelo Município de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Educação, e organizações da sociedade civil.

Art. 2º Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições dos ajustes citados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
17 de dezembro de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Municipal nº 21.405, de 17 de dezembro de 2020)

TERMO DE COLABORAÇÃO:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
01/2017-SE	Aldeias Infantis SOS Brasil
02/2017-SE	Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança I
03/2017-SE	Associação Belenzinho de Assistência Social
04/2017-SE	Associação Beneficente Shekinah II
05/2017-SE	Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania
06/2017-SE	Associação Dehoniana Brasil Meridional
08/2017-SE	Associação Presbiteriana de Assistência Social
09/2017-SE	Congregação de São João Batista
10/2017-SE	Creche Jesus de Nazareth I
11/2017-SE	Creche Jesus de Nazareth II
12/2017-SE	Creche Jesus de Nazareth III
13/2017-SE	Fraterno Associação Assistencial II
14/2017-SE	Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança
15/2017-SE	Instituto Dom Décio Pereira I
16/2017-SE	Instituto Dom Décio Pereira II
17/2017-SE	Lar da Criança Emmanuel
18/2017-SE	Lar Escola Jêsue Frantz I
19/2017-SE	Associação Educativa Madre Vincenza
20/2017-SE	Lar Maria Amélia Associação Assistencial
21/2017-SE	Obras Sociais São Pedro Apóstolo
22/2017-SE	Sociedade "Fraternitas" de São Bernardo do Campo

23/2017-SE	Associação Santo Inácio para Integração do Trabalhador Especial - ASIITE
24/2017-SE	APM da EMEB Afonso Monteiro da Cruz
25/2017-SE	APM da EMEB Agostinho dos Santos
27/2017-SE	APM da EMEB Aldino Pinotti
28/2017-SE	APM da EMEB Prefeito Aldino Pinotti
29/2017-SE	APM da EMEB Alfredo Scarpelli
30/2017-SE	APM da EMEB Professora Alice do Lago Gonçalves Salvador
32/2017-SE	APM da EMEB Professora Ana Henriqueta Clark Marim
33/2017-SE	APM da EMEB Ana Maria Poppovic
34/2017-SE	APM da EMEB Professor André Ferreira
35/2017-SE	APM da EMEB Padre Ângelo Ceroni
36/2017-SE	APM da EMEB Anísio Teixeira
37/2017-SE	APM da EMEB Professora Annita Magrini Guedes
38/2017-SE	APM da EMEB Antônio de Lima
39/2017-SE	APM da EMEB Antônio dos Santos Farias
40/2017-SE	APM da EMEB Antonio José Mantuan
41/2017-SE	APM da EMEB Antônio Pereira Coutinho
42/2017-SE	APM da EMEB Ari Lacerda Rodrigues
43/2017-SE	APM da EMEB Arlindo Ferreira
44/2017-SE	APM da EMEB Arlindo Miguel Teixeira
45/2017-SE	APM da EMEB Armando Zoboli
46/2017-SE	APM da EMEB Professor Áureo Cruz
47/2017-SE	APM da EMEB Belmiro Soares da Cunha
48/2017-SE	APM da EMEB Benedito José de Morais
49/2017-SE	APM da EMEB Bernardo Pedroso
50/2017-SE	APM da EMEB Bosko Preradovic
51/2017-SE	APM da EMEB Bruno Massone
52/2017-SE	APM da EMEB Caetano de Campos
53/2017-SE	APM da EMEB Cândido Portinari
54/2017-SE	APM da EMEB Carlos Gomes
55/2017-SE	APM da EMEB Professora Carmen Tabet de Oliveira Marques
56/2017-SE	APM da EMEB Professor Cassiano Faria
58/2017-SE	APM da EMEB Castro Alves
59/2017-SE	APM da EMEB Cecília Meireles
60/2017-SE	APM da EMEB Professora Cecília Oliveira Turbay
61/2017-SE	APM da EMEB Celso Augusto Daniel
62/2017-SE	APM da EMEB Cícero Porfírio dos Santos/Gilberto Lazzuri
63/2017-SE	APM da EMEB Professor Claudemir Gomes do Vale
64/2017-SE	APM da EMEB Cléia Maria Teures de Souza
65/2017-SE	APM da EMEB Coelho Neto
66/2017-SE	APM da EMEB Cora Coralina
67/2017-SE	APM da EMEB Di Cavalcanti
68/2017-SE	APM da EMEB Professora Dolores de Toledo de Matteo
69/2017-SE	APM da EMEB Dora e Maurício Galante
70/2017-SE	APM da EMEB Edson Danillo Dotto
71/2017-SE	APM da EMEB Professora Ermínia Paggi
72/2017-SE	APM da EMEB Euclides da Cunha
73/2017-SE	APM da EMEB Eunice Alves Enéas Soares
74/2017-SE	APM da EMEB Fernando Pessoa
75/2017-SE	APM da EMEB Padre Fiorente Elena
76/2017-SE	APM da EMEB Estudante Flamínio Araújo de Castro Rangel
77/2017-SE	APM da EMEB Professor Florestan Fernandes
78/2017-SE	APM da EMEB Francisco Beltran Batistini "Paquito"
79/2017-SE	APM da EMEB Francisco Diassis Gomes Teixeira
80/2017-SE	APM da EMEB Francisco Miele
81/2017-SE	APM da EMEB Geraldo de Melo Ferreira
82/2017-SE	APM da EMEB Professor Geraldo Hypólito
83/2017-SE	APM da EMEB Vereador Gervásio Paz Folha
84/2017-SE	APM da EMEB Gildo dos Santos
85/2017-SE	APM da EMEB Gofredo Teixeira da Silva Telles
86/2017-SE	APM da EMEB Gonçalves Dias
87/2017-SE	APM da EMEB Graciliano Ramos
88/2017-SE	APM da EMEB Guilherme de Almeida
89/2017-SE	APM da EMEB Heitor Villa Lobos
90/2017-SE	APM da EMEB Helena Zanfelici da Silva
91/2017-SE	APM da EMEB Hygino Baptista de Lima
92/2017-SE	APM da EMEB Isidoro Battistin
93/2017-SE	APM da EMEB Ítalo Damiani
94/2017-SE	APM da EMEB Professora Ivaneide Nogueira
95/2017-SE	APM da EMEB Jacob Zampieri
96/2017-SE	APM da EMEB Professora Jandira Maria Casonato
97/2017-SE	APM da EMEB Professora Janete Mally Betti Simões
98/2017-SE	APM da EMEB Dom Jorge Marcos de Oliveira, O Bispo dos Trabalhadores
99/2017-SE	APM da EMEB José Arnaud da Silva
100/2017-SE	APM da EMEB José Augusto Oliveira Santos
101/2017-SE	APM da EMEB Vereador José Avilez
102/2017-SE	APM da EMEB José Cataldi
103/2017-SE	APM da EMEB José de Alencar
104/2017-SE	APM da EMEB José de Anchieta
105/2017-SE	APM da EMEB Dr. José Ferraz de Magalhães Castro
106/2017-SE	APM da EMEB Professor José Getúlio Escobar Bueno
107/2017-SE	APM da EMEB José Ibiapino Franklin
108/2017-SE	APM da EMEB José Luiz Jucá
109/2017-SE	APM da EMEB Padre José Maurício
110/2017-SE	APM da EMEB José Roberto Preto
111/2017-SE	APM da EMEB Josué de Castro
112/2017-SE	APM da EMEB Escritor Júlio Atlas
113/2017-SE	APM da EMEB Júlio de Grammont
114/2017-SE	APM da EMEB Karolina Zofia Lewandowska
115/2017-SE	APM da EMEB Professora Kazue Fuzinaka
116/2017-SE	APM da EMEB Vereador Kiyoshi Tanaka
117/2017-SE	APM da EMEB Lauro Gomes
118/2017-SE	APM da EMEB Padre Leo Commissari
119/2017-SE	APM da EMEB Padre Leonardo Nunes
120/2017-SE	APM da EMEB Professora Lóide Ungaretti Torres
121/2017-SE	APM da EMEB Lopes Trovão
122/2017-SE	APM da EMEB Lorenzo Enrico Felice Lorenzetti
123/2017-SE	APM da EMEB Lourenço Filho
124/2017-SE	APM da EMEB Luana Lino de Souza
125/2017-SE	APM da EMEB Luiz Gushiken
126/2017-SE	APM da EMEB Manoel Torres de Oliveira
127/2017-SE	APM da EMEB Padre Manuel da Nóbrega
128/2017-SE	APM da EMEB Marcelo Peres Ribeiro
129/2017-SE	APM da EMEB Marcelo Roberto Dias
130/2017-SE	APM da EMEB Marcos Rogério da Rosa
131/2017-SE	APM da EMEB Maria Adelaide
132/2017-SE	APM da EMEB Irmã Maria Anselma Vieira
133/2017-SE	APM da EMEB Professora Maria José Mattar Jorge
134/2017-SE	APM da EMEB Maria José Rodrigues
135/2017-SE	APM da EMEB Professora Maria Justina de Camargo
136/2017-SE	APM da EMEB Maria Rosa Barbosa
137/2017-SE	APM da EMEB Professora Maria Therezinha Besana
138/2017-SE	APM da EMEB Mariana Benvinda da Costa
139/2017-SE	APM da EMEB Mariana Neves Interliche
140/2017-SE	APM da EMEB Professora Marineida Meneghelli de Lucca
141/2017-SE	APM da EMEB Mário de Andrade
142/2017-SE	APM da EMEB Mário Martins de Almeida
143/2017-SE	APM da EMEB Marly Buissa Chiedde
144/2017-SE	APM da EMEB Maurício Caetano de Castro
145/2017-SE	APM da EMEB Maurício Caetano de Castro II
146/2017-SE	APM da EMEB Monteiro Lobato
147/2017-SE	APM da EMEB Moysés Cheid
148/2017-SE	APM da EMEB Professora Nádia Aparecida Issa Pina
149/2017-SE	APM da EMEB Natalina Cuzziol Ferro
150/2017-SE	APM da EMEBB Neusa Bassetto
151/2017-SE	APM da EMEB Professora Neusa Macellaro Callado Moraes
152/2017-SE	APM da EMEB Professor Nilo Campos Gomes

153/2017-SE	APM da EMEB Octávio Edgard de Oliveira
154/2017-SE	APM da EMEB Deputado Odemir Furlan
155/2017-SE	APM da EMEB Irmã Odete - Maria Ramos Pinto
156/2017-SE	APM da EMEB Odette Edith Périgo de Lima
157/2017-SE	APM da EMEB Olavo Bilac
158/2017-SE	APM da EMEB Ondina Ignêz de Oliveira
159/2017-SE	APM da EMEB Professor Otílio de Oliveira
160/2017-SE	APM da EMEB Paschoal Carlos Magno
161/2017-SE	APM da EMEB Professor Paulo Freire
162/2017-SE	APM da EMEB Paulo Morando
163/2017-SE	APM da EMEB Professor Paulo Teixeira de Camargo
164/2017-SE	APM da EMEB Professor Pedro Augusto Gomes Cardim
165/2017-SE	APM da EMEB Pedro Morassi
166/2017-SE	APM da EMEB Professor Ramiro Gonçalez Fernandes
167/2017-SE	APM da EMEB Regina Rocco Casa I
168/2017-SE	APM da EMEB Regina Rocco Casa II
169/2017-SE	APM da EMEB Pastor Roberto Montanheiro
170/2017-SE	APM da EMEBE Rolando Ramacciotti
171/2017-SE	APM da EMEB Professora Rosa de Pacce dos Santos
172/2017-SE	APM da EMEB Rubem Alves
173/2017-SE	APM da EMEB Rui Barbosa
174/2017-SE	APM da EMEB Sadao Higuchi
175/2017-SE	APM da EMEB Professor Salvador Gori
176/2017-SE	APM da EMEB Professora Sandra Cruz Martins Freitas
177/2017-SE	APM da EMEB Santos Dumont
178/2017-SE	APM da EMEB Professora Sônia Regina Hernandez de Lima
179/2017-SE	APM da EMEB Professora Suzete Aparecida de Campos
180/2017-SE	APM da EMEB Professora Sylvia Marilena Fantacini Zanetti
181/2017-SE	APM da EMEB Tarsila do Amaral
182/2017-SE	APM da EMEB Senador Teotônio Vilela
183/2017-SE	APM da EMEB Tereza Delta
184/2017-SE	APM da EMEB Thales de Andrade
185/2017-SE	APM da EMEB Valderez Avelino de Souza
186/2017-SE	APM da EMEB Vicente de Carvalho
187/2017-SE	APM da EMEB Dr. Vicente Zammite Mammana
188/2017-SE	APM da EMEB Vinícius de Moraes
189/2017-SE	APM da EMEB Viriato Correia
190/2017-SE	APM da EMEB Vital Brasil
191/2017-SE	APM da EMEB Professor Waldemar Canciani
192/2017-SE	APM da EMEB Professora Zoraida Aparecida Ramos
202/2017-SE	APM da EMEB Valter Carmona
203/2017-SE	APM da EMEB Manoel de Barros
204/2017-SE	APM da EMEB Marcos José Ribeiro
205/2017-SE	APM da EMEB Professora Alzira Martins de Mendonça
206/2017-SE	APM da EMEB Ariano Suassuna
207/2017-SE	APM da EMEB Carolina Maria de Jesus
210/2017-SE	APM da EMEB Luiza Maria de Farias
01/2018-SE	Fraterno Associação Assistencial I
02/2018-SE	APM da EMEB Cassiano Ricardo
18/2018-SE	APM da EMEB do Espaço Cidadania
19/2018-SE	APM da EMEB Jardim Nazareth
20/2018-SE	APM da EMEB Olegário José Godoy/Sorocabinha
21/2018-SE	APM da EMEB Riacho Grande
23/2018-SE	APM da EMEB Maria Adelaide Rossi
01/2019-SE	Associação Beneficente Shekinah I
02/2019-SE	Lar Escola Jêsue Frantz II
04/2019-SE	Lar Escola Jêsue Frantz III
06/2019-SE	Associação Assistencial Edificando Vidas
07/2019-SE	Espaço Solidário Associação Assistencial I
08/2019-SE	Instituto Dom Décio Pereira III
14/2019-SE	Espaço Solidário Associação Assistencial II
15/2019-SE	Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança II
01/2020-SE	ABEF- Associação Beneficente Fidelidade
02/2020-SE	Associação a Palavra de Deus
03/2020-SE	Instituto Piccolo Bambino
04/2020-SE	ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã
05/2020-SE	Obras Sociais São Pedro Apóstolo II
07/2020-SE	Obras Sociais São Pedro Apóstolo III

Processo nº 53991/2019

DECRETO Nº 21.407, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a suplementação orçamentária na Empresa Pública "Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, e no Decreto Municipal nº 21.032, de 19 de dezembro de 2019, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo - ETCSBC, crédito adicional, no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
30.300.3.1.90.11.00.26.453.0038.2058.01	1228-3	Pagamento de pessoal, encargos e demais custos correntes	8.000,00
30.300.3.1.90.13.00.26.453.0038.2058.01	1229-1	Pagamento de pessoal, encargos e demais custos correntes	68.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o exercício, em função de transferência financeira realizada pelo Município, no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
17 de dezembro de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 21.406, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 – (MO nº 19293/2020) - Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de área de terreno e benfeitorias existentes, necessária à implantação de projetos culturais, e dá outras providências.

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como, após o encaminhamento dos documentos pelo superior imediato (folha de presença assinada e memorando digital sobre a não detenção de bens públicos).

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal deverão ser entregues pelo servidor no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

Os documentos referentes à atestação de frequência e a informação sobre a não detenção de bens deverão ser enviados pelo superior imediato, por meio de memorando digital (PRODIGI) para a Seção de Administração do Quadro – SA-421.

São Bernardo do Campo, 14 de Dezembro de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ERRATA

Errata referente a Portaria nº 61979/20 - SA.4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2189, de 11 de dezembro de 2020:

Onde se lê:

"Exonerar, WELLINGTON FABIANO TONELLI – 43.559-3..."
Leia-se:
"Exonerar, WELLINGTON FABIANO TONELLO – 43.559-3..."

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor JORGE PETRU PEREIRA MATTOS MEDEIROS, matrícula 26789-1, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 18 de janeiro de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora MARIA ELZA BARBOSA DA SILVA, matrícula 35459-1, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 19 de janeiro de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora MARIA ELZA BARBOSA DA SILVA, matrícula 36000-3, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 19 de janeiro de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora TAYSI REBELATTO BERTAGLIA, matrícula 37980-6, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 5 de janeiro de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora CRISTIANE GONCALVES BALIEIRO CALVO, matrícula 40150-8, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 5 de janeiro de 2021, às 10 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora CRISTIANE GONCALVES BALIEIRO CALVO, matrícula 41201-0, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 5 de janeiro de 2021, às 10 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ALINE CREMASCO VENANCIO, matrícula 42240-3, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 4 de janeiro de 2021, às 10 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 61988/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, ADRIANO GOLLO ACETO – 35636-5, portador(a) do RG. 18294896-1, do cargo de MEDICO VETERINÁRIO – SS-42, referência "A6B", a partir de 15 DE DEZEMBRO DE 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 61989/20 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 43.364/T, em destaque o Parecer nº 529/2020 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:

Exonerar, ARNALDO EVARISTO DOS SANTOS– 43.364-8, do cargo de Inspetor de Alunos, SE-114, referência "PE1-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, em especial o inciso VI, combinado com o artigo 77, parágrafo 1º, inciso III, ambos da Lei Municipal n° 1.729, de 30 de dezembro de 1968, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA N.º 61990/20 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 43.428/T, em destaque o Parecer nº 530/2020 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:

Exonerar, DEBORA GOBBO– 43.428-8, do cargo de Professor I de Educação Básica, SE-111, referência "E2-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, em especial o inciso VI, combinado com o artigo 77, parágrafo 1º, inciso III, ambos da Lei Municipal n° 1.729, de 30 de dezembro de 1968, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA N.º 61991/20 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 43.681/T, em destaque o Parecer nº 527/2020 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:

Exonerar, JUREMA APARECIDA ROQUE– 43.681-6, do cargo de Professor I de Educação Básica, SE-111, referência "E2-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, em especial o inciso III, combinado com o artigo 77, parágrafo 1º, inciso III, ambos da Lei Municipal n° 1.729, de 30 de dezembro de 1968, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA N.º 61992/20 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 41.481/T, em destaque o Parecer nº 528/2020 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:

Exonerar, RENATA CRISTINA FELIPE SANTOS DO AMARAL– 41.481-8, do cargo de Professor I de Educação Básica, SE-111, referência "E2-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, em especial o inciso III, combinado com o artigo 77, parágrafo 1º, inciso III, ambos da Lei Municipal n° 1.729, de 30 de dezembro de 1968, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA N.º 61993/20 – SA-4

Considerando o que consta no Memorando nº 19760/2020 e manifestação expressa do(a) funcionário(a), resolve:

CESSAR, a partir da publicação do presente ato, os efeitos da Portaria nº 60900/2020-SA-4 que colocou o(a) funcionário(a) CLEBER CORREA DE SANTI, matrícula nº 36162-7, AG DE ESPORTES II, referência "16 A", lotação SESP-1, para prestar serviços na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SU.

PORTARIA N.º 61994/20 – SA-4

Considerando o que consta no Memorando nº 19565/2020 e manifestação expressa do(a) funcionário(a), resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação do presente ato, o(a) funcionário(a) MARCOS BUENO DA SILVA, matrícula nº 32334-2, MOTORISTA, referência "C18 A", lotação SU-1, para prestar serviços na SEÇÃO DE MANUTENÇÃO – SETOR IV (SU-214).

PORTARIA N.º 61995/20 – SA-4

Considerando as disposições contidas no § 1º, do artigo 192, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, resolve:

Conceder a ALEXANDER MOGNON, matrícula nº 24.035-6, AGENTE DE TESOURARIA I, SF.2, a licença para o exercício de mandato de Vereador, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízo dos vencimentos.

PORTARIA Nº 61996/20– SA-4

Exonerar, ANGELA GIUSTI BERTOLINO – matrícula nº 46012-8, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/ SCG, referência "P", a partir de 18 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 61997/20 – SA-4

Cessar, a partir de 18 de dezembro de 2020, os efeitos da portaria nº 46807/11-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) WALTER CLEMENTE DAMÁSIO, matrícula nº 23302-6, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.17).

PORTARIA Nº 61998/20 – SA-4

Cessar, a partir de 18 de dezembro de 2020, os efeitos da portaria nº 58765/19-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(à) funcionário(a) RODRIGO LUIZ LAURINO, matrícula nº 33195-3, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.19).

PORTARIA Nº 61999/20– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 61997/20- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor WALTER CLEMENTE DAMÁSIO, matrícula nº 23302-6, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J" prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.17), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) RODRIGO LUIZ LAURINO, matrícula nº 33195-3, lotação ST-121, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível II - ST, constante do anexo 28.17 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.17), a partir de 18 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 62000/20– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 61998/20- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor RODRIGO LUIZ LAURINO, matrícula

nº 33195-3, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B” prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.19), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) CÍCERO ALESSANDRO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 28327-5, lotação GST, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, pelo exercício de função de Nível IV - ST, constante do anexo 28.19 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.19), a partir de 18 de dezembro de 2020.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) IVETE CARMEN TODESCHINI, matrícula 25976-9, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 155/2020.

2-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) ALINE CORREA MEIRELES, matrícula 44615-2, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 150/2020.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 51/2020

1- ALESSANDRA SCATENA DE MATTOS GUIMARO - 80758-6, ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA CIVIL - GSEHAB, Desligado, em 07/12/2020.

2- AMANDA SILVA SOARES - 80759-4, ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA CIVIL - GSEHAB, Desligado, em 07/12/2020.

3- ANDRE VITORINO DA SILVA JUNIOR - 80168-7, ESTAGIÁRIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 17/12/2020.

4- BIANCA BANDEIRA GOMES - 80169-5, ESTAGIÁRIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 11/12/2020.

5- FABIO CONCEICAO DA SILVA - 80173-4, ESTAGIÁRIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 07/12/2020.

6- JOAO VITOR DOS SANTOS - 80462-7, ESTAGIÁRIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 14/12/2020.

7- KAILANNY DA SILVA DOS SANTOS - 80176-8, ESTAGIÁRIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 13/12/2020.

8- NATACIA RABELLO GOMES - 80126-3, ESTAGIÁRIO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - GSMA, Término de Contrato, em 18/12/2020.

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação 038/2020, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público n.º 05/2018 e item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público n.º 03/2018.

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
717º	FERNANDA ALVES GARCIA	48447520
718º	DEISE DOS SANTOS AMORIM	480993373
722º	SABRINA LEITE SANTOS	38066319
731º	CRISTIANE FROES DE CAMPOS	222882551
732º	RITA MACEDO OLIVEIRA	252494593
734º	MARINA PEREIRA LAZARI	42376819
737º	ALESSANDRA LOPES DO NASCIMENTO	26052965
740º	ANDRESSA FERNANDES MARTINS	305280065
742º	KARINA ALVES PEREIRA	425443048

ORIENTADOR PEDAGÓGICO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
26º	LUCIANA BEZERRA SANTOS	23679129

PSICÓLOGO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif	Nome	R.G.
10º	ANA CARLA ARAUJO ADORNE	48873191

OFICIAL ADMINISTRATIVO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif	Nome	R.G.
72º	MAGDA VIVIANE DE OLIVEIRA	41477689
73º	RAPHAEL AUGUSTO GOMES DA SILVA	43609475

São Bernardo do Campo, 16 de dezembro de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2020 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados e/ou atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Avenida Wallace Simonsen, 188 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP – (Antiga Sala da APM).

DIA : 04/01/2021 às 14h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
747º	DANIEL DE CARVALHO SILVA	49321421
748º	MARIANA BRENA DE SOUZA	35775156
749º	GIULIA FERRAZZANO	36733851
750º	ISABELA CRISTINA DA SILVA	37666020
751º	VERA MARIA DE LIMA SILVA	18475019
752º	BARBARA BUENO GARIBALDI	34454703
753º	SIMONE SANT ANNA DE MACEDO NOGUEIRA	19206307
754º	LUCIMAR ENI RAMIREZ LALLI	159162725
755º	MARLENE FERNANDES PASQUAL	172727881

ORIENTADOR PEDAGÓGICO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
27º	VANESSA KELY DOMINGUES	32016958

PSICÓLOGO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif	Nome	R.G.
11º	LUCAS VASCONCELOS DE SOUZA	37521112

OFICIAL ADMINISTRATIVO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif	Nome	R.G.
74º	BRUNA DE OLIVEIRA MENESES	46634133
75º	GUSTAVO JOSE DEO DE MESQUITA DO ESPIRITO SANTO	20199173

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 16 de dezembro de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 67/2020 (SEGUNDO) ao Contrato de Fornecimento nº 16/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.176/2017; CONTRATADA: COMPANHIA DE GÁS SÃO PAULO - COMGÁS.; ASSINATURA: 03/12/2020; OBJETO: Fica incluída no Contrato de Fornecimento nº 16/2017 a dotação orçamentária: (0415-1) 08.082.3.3.90.30.00.12.306.0026.2072.01 - PA 0869/2017 - CA.01.110.00

II - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 68/2020 (SEGUNDO) ao Contrato de Fornecimento nº 12/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.129/2017; CONTRATADA: COMPANHIA DE GÁS SÃO PAULO - COMGÁS.; ASSINATURA: 03/12/2020; OBJETO: Fica incluída no Contrato de Prestação de Fornecimento nº 12/2017 a dotação orçamentária: (0415-1) 08.082.3.3.90.30.00.12.306.0026.2072.01 - PA 0869/2017 - CA.01.110.00

III - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 506/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.164/2020; CONTRATADA: VALE DIAGNÓSTICOS LTDA; ASSINATURA: 07/12/2020; OBJETO: Fica incluída na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 506/2020 as seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido: 1978-0 Dotação: 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-01 - Recurso do Tesouro Código de aplicação: 01.312.004; Código Reduzido: 1981-1 Dotação: 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-02 - Recurso do Estado Código de aplicação: 02.312.002; Código Reduzido: 1985-3 Dotação: 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-03 - Recurso do Município Código de aplicação: 03.312.003; Código Reduzido: 1987-9 Dotação: 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-05 - Recurso da União Código de aplicação: 05.312.001

IV - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 69/2020 (SEGUNDO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 99/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 1235/2018; CONTRATADA: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A; ASSINATURA: 10/12/2020; OBJETO: fica apostilado o 1º reajuste de preços, na ordem de 4,658%, com incidência em 22/06/2019 e efeitos financeiros a partir de 05/07/2019, impacto financeiro de R$ 603.841,93 (seiscentos e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos) e o 2º reajuste de preços, na ordem de 1,878%, com incidência e efeitos financeiros em 22/06/2020, impacto financeiro de R$ 132.128,04 (cento e trinta e dois mil, cento e vinte e oito reais e quatro centavos).

V - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 70/2020 (TERCEIRO) ao Contrato de Fornecimento nº 16/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.176/2017; CONTRATADA: COMPANHIA DE GÁS SÃO PAULO - COMGÁS.; ASSINATURA: 11/12/2020; OBJETO: Fica incluída no Contrato de Fornecimento nº 16/2017 a dotação orçamentária: (0434-7) 08.082.3.3.90.39.00.12.306.0026.2072.01 –

PA 0874/2017 - CA.01.110.00

VI - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 71/2020 (TERCEIRO) ao Contrato de Fornecimento nº 12/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.129/2017; CONTRATADA: COMPANHIA DE GÁS SÃO PAULO - COMGÁS.; ASSINATURA: 11/12/2020; OBJETO: Fica incluída no Contrato de Prestação de Fornecimento nº 12/2017 a dotação orçamentária: (0434-7) 08.082.3.3.90.39.00.12.306.0026.2072.01 –

PA 0874/2017 CA.01.110.00

VII - TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 322/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.215/2020; CONTRATADA: MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; ASSINATURA: 14/12/2020; OBJETO: Fica incluída na Ata de Registro de Preços nº 322/2020 a dotação orçamentária: (1855-6) 39.395.3.3.90.30.00.06.182.0025.2071.01 –

PA 3624/2017

VII - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 73/2020 (TERCEIRO) ao Contrato de Empreitada nº 236/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 80.052/2011; CONTRATADA: CONSÓRCIO CENTRO SECO; ASSINATURA: 16/12/2020; OBJETO: fica apostilado o 5º reajuste de preços, na ordem de 3,6553%, com incidência em 04/12/2018 e efeitos financeiros a partir de 16/12/2018, no valor total de R$ 1.632.588,95 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) – esse valor foi apurado com base nos serviços efetivamente prestados, até a data da última medição, que ocorreu no período de 16/09/2019 a 15/10/2019.

São Bernardo do Campo, 18 de dezembro de 2020.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento
SA-2

Pregão Eletrônico

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.544/2020 – PEC.02530/2020 – ANALISADOR CLÍNICO DE PARÂMETROS SANGUINEOS, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19 - Abertura do Pregão: 21/12/2020 às 09:00 horas

PE.545/2020 – PEC.02510/2020 – PALLET PBR - Abertura do Pregão: 05/01/2021 às 09:00 horas

PE.546/2020 – PEC.02507/2020 – CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E ACESSÓRIOS - Abertura do Pregão: 06/01/2021 às 09:00 horas

PE.547/2020 – PEC.02269/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG, PELO PERÍODO DE 06 MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEL POR MAIS UM PERÍODO IGUAL E SUCESSIVO, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19 - Abertura do Pregão: 21/12/2020 às 14:00 horas

PE.548/2020 – PEC.01183/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPE 10 E 20 Abertura do Pregão: 06/01/2021 às 09:00 horas

PE.549/2020 – PEC.02496/2020 – EMPILHADEIRA Abertura do Pregão: 06/01/2021 às 14:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas. e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br. Telefones (11) 2630-5499/5498/5500/5481

.....

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.550/2020 – PEC.02275/2020 – FORNO MICROONDAS, REFRIGERADOR E FRIGOBAR - Abertura do Pregão: 05/01/2021 às 09:00 horas

PE.551/2020 – PEC.02461/2020 – CÂMERA PARA VIDEOCONFERÊNCIA - Abertura do Pregão: 05/01/2021 às 14:00 horas

PE.552/2020 – PEC.02543/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PALIPERIDONA – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 05/01/2021 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas. e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br. Telefones (11) 2630-5499/5498/5500/5481

.....

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÃO ELETRÔNICO

PE 543/2020 – PC 2491/2020 – AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOKS EDUCACIONAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL QUE ATENDEM O ENSINO FUNDAMENTAL EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ASSIM COMO PROCEDIMENTOS DE CONFIGURAÇÃO NA REDE INTERNA INFOVIA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com entrega até 10 dias e garantia de fábrica de no mínimo 24 meses. O edital estará disponível para realização de download no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br, bem como para consulta no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" – telefone: (11) 2630-5486/5487/5488. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/12/2020 – 09h30min.

.....

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade, faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1155/2020. MODALIDADE: PE 283/2020. DETENTORA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 21.437,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/12/2020. OBJETO: MATERIAIS SAMU.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1155/2020. MODALIDADE: PE 283/2020. DETENTORA: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI. VALOR: R$ 24.668,40. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 15/12/2020. OBJETO: MATERIAIS SAMU.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1155/2020. MODALIDADE: PE 283/2020. DETENTORA: SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO EIRELI. VALOR: R$ 59.204,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 11/12/2020. OBJETO: MATERIAIS SAMU.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 539/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2127/2020. MODALIDADE: PE 456/2020. DETENTORA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI. VALOR: R$ 38.687,60. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/12/2020. OBJETO: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 542/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1862/2020. MODALIDADE: PE 402/2020. DETENTORA: LOTUS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA. VALOR: R$ 344.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 15/12/2020. OBJETO: LENÇOS UMEDECIDOS.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 549/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1681/2020. MODALIDADE: PE 346/2020. DETENTORA: MENDES & BUENO BUFFET E EVENTOS EIRELI. VALOR: R$ 245.990,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 09/12/2020. OBJETO: COFFEE BREAK E BRUNCH.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 550/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1861/2020. MODALIDADE: PE 395/2020. DETENTORA: CRISTAL BELLO COMERCIAL EIRELI. VALOR: R$ 608.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 09/12/2020. OBJETO: ENXOVAL PARA UNIDADES ESCOLARES

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 551/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1861/2020. MODALIDADE: PE 395/2020. DETENTORA: M J HAMUCHE – EVENTOS. VALOR: R$ 800.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/12/2020. OBJETO: ENXOVAL PARA UNIDADES ESCOLARES.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 552/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1861/2020. MODALIDADE: PE 395/2020. DETENTORA: RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA. VALOR: R$ 109.150,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 09/12/2020. OBJETO: ENXOVAL PARA UNIDADES ESCOLARES.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 553/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2244/2020. MODALIDADE: PE 495/2020. DETENTORA GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA. VALOR: R$ 48.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 15/12/2020. OBJETO: GUIA DE CONCRETO.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 554/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2188/2020. MODALIDADE: PE 465/2020. DETENTORA: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. VALOR: R$ 194.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 15/12/2020. OBJETO: ÁLCOOL GEL PARA LIMPEZA

SA-2, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento - SA-2

.....

Extrato de Termos de Aditamentos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade, faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e de Aditamento aos Contratos abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 140/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2208/2019. MODALIDADE: PE 252/2020. CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - R$ 357.200,00 - ASSINATURA: 11/12/2020. VIGÊNCIA: 60 DIAS. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 47 (QUARENTA E SETE) MONITORES MULTIPARÂMETROS.

2. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 141/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2040/2020. MODALIDADE: PE 468/2020 - CONTRATADA: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA - VALOR: R$ R$ 700.000,00. ASSINATURA: 11/12/2020. VIGÊNCIA: 60 DIAS. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÍDEO ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL, INCLUINDO GARANTIA PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

3. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 142/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2822/201988/2016. CONTRATADA: CONSÓRCIO CSPP, VALOR: R$ 16.217.751,40, ASSINATURA: 10/12/2020. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NA REESTRUTURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, ORDENAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DAS ÁREAS DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE E AÇÕES DE FORTALECIMENTO SOCIAL – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – PROSABS/CAF.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 210/2020 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 163/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1560/2018. CONTRATADA: BASS TECH COMERCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA. VALOR: R$ 9.358,84. ASSINATURA: 10/12/2020. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 MESES A PARTIR DE 11/12/2020.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 216/2020 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 112/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 827/2018. CONTRATADA: VIAÇÃO SANTO IGNÁCIO LTDA. VALOR: R$ 90.687,37. ASSINATURA: 11/12/2020. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: DEVOLUÇÃO DE PRAZO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 12 MESES A PARTIR DE 12/12/2020.

6. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 09A/2020 AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 42/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 770/2017. CONTRATADA: PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, ASSINATURA: 11/12/2020. OBJETO: FICA RETIFICADA A CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 141/2020, CONFORME SEGUE: ONDE SE LÊ: FICA ACRESCIDO QUANTITATIVAMENTE O OBJETO DO CONTRATO NA ORDEM DE 15,83%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R$ 1.026.592,92 (UM MILHÃO, VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). LEIA-SE: FICA ACRESCIDO QUANTITATIVAMENTE O OBJETO DO CONTRATO NA ORDEM DE 15,82%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R$ 1.026.359,20 (UM MILHÃO, VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). FICA RETIFICADA A CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 141/2020, CONFORME SEGUE: ONDE SE LÊ: FICA ALTERADO O OBJETO CONTRATUAL COM A SUPRESSÃO

NA ORDEM DE -21,86%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE –R$ 1.418.044,33 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS NEGATIVOS). LEIA-SE: FICA ALTERADO O OBJETO CONTRATUAL COM A SUPRESSÃO NA ORDEM DE -21,86%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE –R$ 1.418.020,73 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, VINTE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS NEGATIVOS). FICA RETIFICADA A CLÁUSULA QUINTA DO TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 141/2020, CONFORME SEGUE: ONDE SE LÊ: O VALOR TOTAL DO PRESENTE ADITAMENTO É DE - R$ 391.451,41 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS NEGATIVOS). LEIA-SE: O VALOR TOTAL DO PRESENTE ADITAMENTO É DE - R$ 391.661,54 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS NEGATIVOS). FICA RETIFICADA A CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 85/2020, CONFORME SEGUE: ONDE SE LÊ: O VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO PASSA A SER DE R$ 5.972.141,97 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). LEIA-SE: O VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO PASSA A SER DE R$ 5.971.931,84 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

7. TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL SA.201.1 Nº 11/2020 AO CONTRATRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 124/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 80.12/2015. CONTRATADA: GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA., ASSINATURA: 10/12/2020. OBJETO: FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO DE RESCISÃO UNILATERAL, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 124/2015, FIRMADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

SA-2, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SA-2

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST-122-1 Nº 071, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
JOSELIO SANTOS SANTANA	CEK-6981	9857
TAYNA RIBEIRO DOS SANTOS	CDG-0794	9858
ANTONIO AMARO DA SILVA NETO	JLA-2239	9859
HISASHI KAWAZURU	CYP-1020	9860
MAILSON MARICELIO DA SILVA	HDK-3153	9861
ELTON FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	COB.9609	9862
ILDEU LADEIRA	CVR-5928	9863
EDUARDO ALVES FONSECA	DAL-0854	9864

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
SILVIA HELENA ANGELO MARTINS LOPES	CML-3848	4353
S S KHADDOUR	CIH-0123	4354
RENATO LUIZ MARCANTONIO	DGN-8286	4355

São Bernardo do Campo, 18 de DEZEMBRO de 2020.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

EDITAL ST-122-1 Nº 72, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Assunto: Táxi

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer aos Postos do Atende Bem, NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ Nº
AILTON RODRIGUES RAMALHO	65	1.954/96
HERALDO MOREIRA DE BRITO	65	2.093/05
EDUARDO LUIZ MARQUES	12	279/20
VANESSA FERNANDES MACEDO DE OLIVEIRA	61	2.339/14

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CONVOCADOS, a anexar ONLINE ou nos Postos do Atende Bem (com agendamento prévio), no prazo MÁXIMO DE 05 DIAS, os documentos faltantes para atendimento de solicitações. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.

Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio eletrônico, a relação dos documentos pendentes.

NOME	PONTO	PROCESSO Nº
ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA	65	SB 96381/2020
SUELEN SILVEIRA DE CASTRO	29	SB 92710/2020

DEMAIS DELIBERAÇÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer aos Postos do Atende Bem ou através de Acesso ONLINE ao referido processo para retirada de documentos solicitados e ciência de deliberações.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	PROCESSO Nº
EDSON APARECIDO DA CARIDADE	-	SB 28087/2020
EDILAINE PRADO LIMA	61	SB 28067/2020
RUI MARCELO DA SILVA	-	SB 6127/2020
BRUNO MARTINS DE AGUIAR	09	SB 6123/2020

ST-122.1, em 18 de Dezembro de 2020.
JESSÉ ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

EDITAL DE CAÇAMBA ST-122 Nº 73/2020

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADOS de que tiveram suas Licenças de Prestador de Serviços CASSADAS por infringência ao Artigo 40, da L.M. 4974/2001, em nova redação dada pelo Art. 1º, da L.M. 5.742/2007.

NOME	Licença nº	PROCESSO Nº
CARLOS JOSÉ DE CAMARGO	0006	SB-7.361/2003
REAL CAÇAMBAS	0044	SB-77.654/2018

São Bernardo do Campo, 16 de dezembro de 2020.
JESSÉ ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

EDITAL ST Nº 38 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiroe nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 09 a 15 de DEZEMBRO de 2020, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST,15 de Dezembro de 2020.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 21/2020 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.089726/2020 - DC.05 – INTERESSADO: Priscilla Marassi
SB.089517/2020 - DC.96 – INTERESSADO: Bruno Henrique Paulino Silva
SB.089320/2020 - DC.61 – INTERESSADO: Lucilene de Jesus Silveira Lopes
SB.088330/2020 - DC.81 – INTERESSADO: Ariadne Prates Freitas Frasson
SB.088185/2020 - DC.92 – INTERESSADO: Rosimar Vieira de Almeida
SB.088173/2020 - DC.44 – INTERESSADO: Marcela Rocha de Jesus
SB.087058/2020 - DC.54 – INTERESSADO: Alzir Alves Donato
SB.086950/2020 - DC.43 – INTERESSADO: Iranice Batista Rogério Cabo
SB.086875/2020 - DC.83 – INTERESSADO: Fernanda Paula Martin de Lima
SB.086660/2020 - DC.18 – INTERESSADO: Divaci Guedes da Silva

2)- CHAMAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE COLUMBÁRIO

Convocamos os locátarios dos Columbários abaixo relacionados, para tratar da regularização, conforme determinação da Lei Municipal 2.379/1979.Caso não haja o comparecimento dos mesmo na Administração do Cemitério Municipal Baeta Neves, no prazo de dez (10) dias após a publicação, os despojos serão exumados e reinumados no ossário geral, sem a possibilidade de sua recuperação.

Columbário nº/ Nome
21 Alcides Felix Pereira
37 Janaina Santos Barroso
40 Veronice Franciscon
46 Paulo Ferreira dos Santos
96 Jose Inácio dos Reis
99 Anisio Rodrigues
103 Rosagela Fernandes da Mata de Souza
106 Felipe dos Santos
111 Neuza Matins Rodrigues
165 Dirce Barbosa
333 Ari Osvaldo Napesso
334 Maria Jose de Barros
337 Maria Bonifácio de Melo
338 Izabel Ferreira dos Santos
339 Anael Pereira Rocha
341 Amanda Francisca dos Santos
343 Marcelo de Queiroz
344 Maria José Ferreira da Silva
346 Marcos Antonio Fonseca da Silva
347 Zeonor Lopes dos Santos
349 Antonio Cardoso de Paula
351 José Mario das Neves Nascimento
352 Maria das Graças dos Santos
356 Alcides Felix Pereira
357 Maria José Leite
358 Maria dos Remédios Santos

360 Cleusa Aparecida Campanini
361 Olivia de Paiva Cavalcante Batista
364 Manoel Irani Lima
367 Maria Julia Alves
369 Raimundo Cassimiro Sobrinho
372 Clariza Goncalves da Mota Correa
373 Andre Pereira França
375 Genni Burgo Lopes
377 Celso Nogueira
379 Estelina Soares Araujo
380 Jose Valderrama
381 Luiza Dias dos Santos
382 José Nilson Caetano da Silva
383 Silvia Torres Tezolin
384 Luiz Martarello
385 Vitalina Sousa de Araujo
386 Matusalém Lopes Oliveira
392 Zulmiro Pires da Costa
393 Evanilda Cavalcante Lima
394 Francisco DoraciDenini
395 Adenaldo Monteiro Carvalho
396 Maria Solidade dos Santos
397 Adalton Alves da Silva
398 Luiza R. Gonçaldes
399 Jaime Jose dos Santos
401 Antonio Matules
402 Sonia de Souza Teles
403 Aparecida Gaspari Milam
404 João Shuganuma
405 Roseli Luisa Xavier de Costa
406 Divina Soades
409 Valdeci Batista dos Santos
410 Alberto Jose Bergano
411 Edson Aparecido Ribeiro Marinho
412 Mônica Harumi Jordam
413 Antonio Silva
415 Efigênia Soares dos Santos
416 Lino Santos Brasil
417 Rosa Maria Salvino
420 Cristina F. Bispo
422 Valdir Marcos de Souza
423 Catarina Nunes dos Santos
424 Renato Rodrigues Pereira
426 Claudinei Carvalho Souza
428 Jose Ferreira da Silva
431 Denise Azevedo dos Santos
432 Elaine Buranello
433 Rita de Cassia
434 Paulo Humberto Gimenes
437 Nilse Molado Oliveira
440 Maria Viana Crispim

3)CHAMAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE COLUMBÁRIO

Convocamos as pessoas que possuem familiares nas sepulturas temporárias adulto, na quadra 06 especial,do Cemitério Municipal Bairro Paulicéia, localizado à rua: Julio de Mesquita, nº 1055 - Bairro Paulicéia, São Bernardo do Campo - SP., para solicitarem as exumações dos despojos mortais. O não comparecimento no prazo legal de 30 dias, implicará na exumação dos despojos mortais pela administração do Cemitério, que os destinará ao ossário geral.

SETOR 01, ALA 02
- 25/04/1980 - JOSÉ LOURENÇO DE LIMA - SEP. 4885
- 25/04/1980 - DURVALINO DE OLIVEIRA FREITAS - SEP. 4887
- 25/04/1980 - MARIA SOARES DE AMORIM - SEP. 4888
- 25/04/1980 - IGNACIO DE FREITAS GOMES - SEP. 4889
- 25/04/1980 - SEBASTIAO APOLINÁRIO DOS SANTOS - SEP. 4892

SETOR 02, ALA 02
- 26/04/1980 - JOSUÉ DOMINGUES DE SALES - SEP. 4893
- 28/04/1980 - MARIA ASSUNTA DE SOUZA - SEP. 4894
- 29/04/1980 - APARECIDA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO - SEP. 4896
- 29/04/1980 - ANTONIO FERREIRA DA SILVA - SEP. 4897
- 30/04/1980 - ANTONIO ALVES - SEP. 4900

ARTHUR DOS REIS
Diretor de Departamento – SU.2

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 248/2020

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ALOISIO MOREIRA SANTOS	33.118.008.000	034
ANTONIO OCTAVIO DE ABREU - ESPOLIO	2.053.018.000	001
ANTONIO OCTAVIO DE ABREU - ESPOLIO	2.053.019.000	001
BATISTA VINHA - IGREJA EM CELULAS	226.346	062
FLORESTAM THOMAZ DA SILVA NETTO	24.047.020.000	001
IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER	162.363	062
MIRIAN INO YAMASHITA	16.033.035.002	001
NILTON CANO MARTIN	27.110.016.000	001
NILTON CANO MARTIN	27.110.017.000	001
PORTO PRAIA LAZER E COMERCIO LTDA	25.155	062
RICARDO AUGUSTO MARANHO FERNANDES	265.386	061
TECNICA TRUCK- TEC EM INJECAO ELETRONICA LTDA.ME	181.844	061

SU-002.2, 16 DE DEZEMBRO DE 2020
MARIO ANTONIO MARGONARI, ASSESSOR DE GOVERNO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SEÇÃO

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 248/2020

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/ EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
ANTONIA MARQUES VENEZIAN	287.128-9	708-2808075/2020	R$ 362,36	19012021	34395/2020/SB	992
GALFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		704-2807990/2020	R$ 592,06	18012021	2807990	105
GALFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		704-2807992/2020	R$ 592,06	18012021	2807992	105
GALFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		704-2807993/2020	R$ 592,06	18012021	2807993	105
MARCOLINA DE JESUS SILVA	6.055.033.000	704-2808140/2020	R$ 363,76	18012021	2808140	6

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
105-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS/BANNERS
992-LICENCIAMENTO DE FEIRANTE

SU-002.2, 16 DE DEZEMBRO DE 2020
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - DIRETOR DE SEÇÃO

.....

EDITAL GSU Nº 25, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item “a” do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Revogação de Permissão de Uso de Banca de Jornais, Livros e Revistas
Processo — Interessado
SB-92208/20 — MARIA ELENA MEDICI LORENZETI
Assunto: Formalização de Permissão de Uso para Feira-Livre
Processo — Interessado
SB-91244/20 — MICHELLE MIYURI TAMAGUSKO BASSAN

São Bernardo do Campo, 16 de dezembro de 2020.
SERGIO APARECIDO THOMÉ
Secretário de Serviços Urbanos

.....

EDITAL SU-002 Nº 37, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Mudança de Equipamento de Ambulação
Processo — Interessado
SB-91122/20 — EDMILSON PEREIRA DE SOUSA
SB-91162/20 — CLAUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante
Processo — Interessado
SB-91760/20 — CARLOS DONIZETI ABELLAN
SB-93457/20 — ELIANA EVARISTO DE CARVALHO SILVA
SB-93466/20 — CÍCERO ANTONIO DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Multa/Lançamento Pedidos Tempestivos
Processo — Interessado — Lançamento
SB-92813/20 — FERNANDO CUPLIDO VASQUEZ — 704/20-2780084-7

São Bernardo do Campo, 16 de dezembro de 2020.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor de Seção

.....

RESOLUÇÃO SU Nº 014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Estabelece o fechamento, para visitação, dos parques municipais em razão dos feriados do Natal e Confraternização Universal.

SÉRGIO APARECIDO THOMÉ, Secretário de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIII do artigo 59 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que os parques municipais seguirão fechados nas datas abaixo, em razão dos feriados e festejos do mês de dezembro do corrente ano.

I – O Parque Natural Municipal “Virgílio Simionato” Estoril será fechado entre as datas de 21 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021;

II - O Parque das Bicicletas, o Parque Engenheiro Salvador Arena, o Parque

Raphael Lazzuri e a Chácara Silvestre serão fechados nas datas de 24, 25 e 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2020.

SERGIO APARECIDO THOMÉ

Secretário de Serviços Urbanos

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

"DECISÃO DA SRA. COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL"

Departamento da Guarda Civil Municipal

Processo SB 47647/2020-65

Cláudia Aparecida Coelho Atanásio, Comandante da Guarda Civil Municipal do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público o não conhecimento de recurso protocolizado por JUAN RODRIGO FERNANDES SEGOVIA para cancelar multa que lhe fora imposta por infração a Lei Municipal nº. 6.569/2017, posto tratar-se de recurso intempestivo.

São Bernardo do Campo, 16 de dezembro de 2020.

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 123/2020

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-39825/2019	ARGENTINA MARIANO DE OLIVEIRA	172201
SB-46560/2019	CLAITON LUIZ FRANCATTO	172177
SB-79505/2019	KUMAGAY HITOSHI	172185
SB-95868/2020	LUIS CARLOS MORALES	171733
SB-96136/2020	MARIA HELENA LAZZURI DE CASTRO	171734
SB-96168/2020	MR PARTICIPACOES E EMPREEND S/A	171735
SB-96171/2020	JORGE AUGUSTO JESUS DOS SANTOS	172090
SB-96275/2020	MARCELO MANTOVANI PERES	172074
SB-96330/2020	CLEUSA GIL DE MOURA	171991
SB-96462/2020	CONCEICAO MARIA SENA	172184
SB-96575/2020	VALDIR DOS REIS GONCALVES	172183
SB-96575/2020	MÁRCIO DIAS SOLER	172188
SB-96730/2020	SBA TORRES BRASIL LIMITADA	171843
SB-96818/2020	DAVIO TIMOTEO DA SILVA	172152
SB-96937/2020	RADAR-ADMINISTRAÇÃO E PART LTDA.	172153
SB-97144/2020	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS MARES	172178
SB-97144/2020	STEFANIE ROCHA DE SOUSA	172179
SB-97171/2020	ANA MARIA MARSON CRUZ	172092
SB-97171/2020	DANILO ROTONDO SILVA	172094
SB-97218/2020	MILTON RIBEIRO DOS SANTOS	172182
SB-97308/2020	ANTÔNIO CARLOS SANTOS LIMA	172175
SB-97308/2020	CÉSAR WELLIGTON PEREIRA DA ROCHA	172176
SB-97367/2020	MAURO FRARE	172095
SB-97367/2020	FLAVIO NUNES DE OLIVEIRA	172093
SB-97778/2020	BERNARDINO VIEIRA BARRETO	172151

SOPE.22, em 18 de Dezembro de 2020, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão SOPE.22, João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 124/2020

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-14417/2007	CENTRO CIV.SOC.DOS SERV.MUNIC.DE S.B.DO CAMPO	57.730
SB-48503/2019	LILIANE GARCIA BALESTERO FERREIRA	57.954
SB-76270/2020	TATU DO BOM / ALEXANDRE MIRANDA ROSA PITANGA	57.941
SB-95854/2020	SLEEP WORLD COM. DE COLCHÕES / PROBEL	57.660
SB-95858/2020	MAFRA USINAGEM CNC	57.938
SB-96044/2020	SANDVIK COROMANT DO BR IND E COM DE FERRAM LTDA	57.939
SB-96291/2020	DANIEL BATISTA MERCEARIA - ME	57.976
SB-96319/2020	CAVERNA HOOKAH LOUNGE LTDA	57.977
SB-96561/2020	IGREJA EVANGELICA BOLA DE BEVE	57.980
SB-97941/2020	DANIELA OLIVEIRA ROCHA (ADEGA IRMÃOS DA VILA)	57.956
SB-98027/2020	VITOR DA SILVA SIMÕES	57.957

SOPE.22, em 18 de Dezembro de 2020, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão SOPE.22, João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

SOPE.21 - DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS OBRAS PARTICULARE

EDITAL Nº 136/2020

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 08/01/2021.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-19334/2005	COOPERATIVA DE CONSUMO DOS TRAB ROD AUT. DE TRASNP DE VEIC - COOPERCEG	4031883	269,19 12x
SB-53303/2015	RUBENS BLINI	4033730	505,18 12x
SB-65701/2015	ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO E OUTROS	4033748	61,27 12x
SB-23875/2019	EUVANILDE LOPES DOS SANTOS	4031871	116,63 12x
SB-65091/2020	DEINER ANTONIO MORANDO E OUTRA	4034025	684,30 1x
SB-94482/2020	JOULE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	4034024	399,23 1x
SB-94891/2020	EDITH DA SILVA	4034018	31.472,12 1x
SB-95068/2020	DENILTON OLIVEIRA LIMA	4034023	2.020,71 1x
SB-95744/2020	CRBSANTOS ASSUNTOS IMOBILIARIOS LTDA	4034019	1.197,77 1x
SB-95746/2020	CRBSANTOS ASSUNTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	4034020	1.197,77 1x
SB-95753/2020	FERES MOHAMAD CHAHINE	4034022	3.322,70 1x
SB-95788/2020	EDUARDO ELOY	4034021	2.743,98 1x
SB-95859/2020	BJFLORES IMOVEIS LTDA	4034026	1.123,31 1x

SOPE.21, 16 de Dezembro de 2020, MEIRES SOUZA BOIANI - ENCARREEGADA , LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA , ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SOPE.21, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 074/2020

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e L.M. 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
Cobrança Antecip.	AGNALDO TIMOTEO NOGUEIRA	4063534	399,23
Cobrança Antecip.	ALBINO RODRIGUES ALVES	4063535	399,23
Cobrança Antecip.	ALFRED JOSEF SCHIMID	4063532	599,07
Cobrança Antecip.	ANDERSON CAVALCANTE CORREA	4063518	4.523,23
Cobrança Antecip.	ANDRE STUANI	4063517	811,84
Cobrança Antecip.	ANDREIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	4063553	3.700,67
Cobrança Antecip.	ANTONIO ESPIRITO SANTO DA SILVA	4063579	1.309,34
Cobrança Antecip.	ARCHI COMERCIO E INSTALACAO INDUSTRIAL LTDA	4063524	399,23
Cobrança Antecip.	ARTHUR CORREA PEIXOTO	4063576	199,62
Cobrança Antecip.	AUTOZONE BRASIL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	4063587	599,07
Cobrança Antecip.	CAMILA PHAN PALUDETTO BARRETO	4063515	599,07
Cobrança Antecip.	CAOA MOTOR DO BRASIL LTDA	4063581	1.996,15
Cobrança Antecip.	CAROLINA VIVIANI DE OLIVEIRA TRUJILLO	4063577	1.120,50
Cobrança Antecip.	COATINGTEC REVESTIMENTOS TEC. DE METAIS LT -ME	4063523	599,07
SB- 94516/2020	DAC STAMP ESTAMPARIA LTDA.	4063520	399,23
SB- 52797/2020	DALVA ALICE SOARES FERREIRA DA PENHA E OUTROS	4063578	475,21
Cobrança Antecip.	DANIEL AUGUSTO DA SILVA	4063513	399,23
Cobrança Antecip.	DELACERDA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTR. LTDA	4063590	399,23
Cobrança Antecip.	DICLEIA SAVI	4063583	1.996,15
Cobrança Antecip.	EDSON MONTEMOR FERNANDES	4063537	399,23
Cobrança Antecip.	EGIDIO BEATA LUCIANO	4063548	3.615,19
SB- 95986/2020	ELIANA RODRIGUES	4063560	1.996,15
Cobrança Antecip.	ELIZABETH PERES SEZENANDO	4063529	2.428,67
Cobrança Antecip.	EMIGRANTES AUTO POSTO LTDA	4063586	998,08
Cobrança Antecip.	ERNESTO RODRIGUES DUARTE	4063546	399,23
Cobrança Antecip.	ETHICA ABC SERVICOS MEDICOS LTDA	4063573	199,62
Cobrança Antecip.	FELIPE QUEIROZ DA SILV	4063509	5.964,32
Cobrança Antecip.	FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO	4063562	2.192,76
Cobrança Antecip.	FERNANDO DARE RIOTTO	4063530	199,62
Cobrança Antecip.	HERONIDES ALVES	4063566	606,56
Cobrança Antecip.	JACINTO JOSE PEREIRA PINTO	4063568	1.098,09
Cobrança Antecip.	JESSICA UCHOAS OLIVEIRA	4063559	1.710,92
Cobrança Antecip.	JOEL RODRIGUES BENTO	4063550	1.306,20
Cobrança Antecip.	JOSE EDIMICIO DA PAZ	4063551	3.036,69
Cobrança Antecip.	JOSE LUCIANO DOS SANTOS	4063552	2.359,31
Cobrança Antecip.	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	4063571	399,23
Cobrança Antecip.	KELLY CHRISTINE AMANCIO	4063591	1.996,15
Cobrança Antecip.	LAERTE ELIAS DA SILVA	4063512	998,08
Cobrança Antecip.	LEAO DE OURO IMOVEIS E INCORPORACAO LTDA	4063561	998,08
Cobrança Antecip.	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	4063539	3.620,28
Cobrança Antecip.	M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	4063575	399,23
SB- 66670/2020	MAMORU MURAMOTO E OUTRA	4063547	199,62
Cobrança Antecip.	MANOEL AUGUSTO	4063536	399,23
SB- 95216/2020	MARCIA HIROMI FUKUTI HOSOUME	4063549	199,62
SB- 85156/2020	MARCILIO BAROTTI	4063538	998,08
SB- 34817/2020	MARIA APARECIDA DA SILVA ZACHI E OUTROS	4063544	1.197,69
SB- 95991/2020	MARIA DESELETE FRAGOSO DA SILVA SANTOS	4063555	199,62
Cobrança Antecip.	MARIA GEISA DA SILVA SOARES	4063567	5.046,11
Cobrança Antecip.	MARIO ROBERTO ZECHETTI	4063565	1.167,71
Cobrança Antecip.	MAURO DE ALMEIDA FIM	4063572	2.120,00
Cobrança Antecip.	MILENA PESSOA MARTINS DE SOUZA LTDA.	4063558	199,62
SB- 85916/2020	MILENA RIBEIRO SANTOS	4063540	599,07
Cobrança Antecip.	MIRIAM SANTANA DE OLIVEIRA	4063526	4.480,49
SB- 74883/2020	MOACIR MAIA SOBRERA JUNIOR	4063589	557,00
Cobrança Antecip.	NELSON MOTA DO CARMO	4063580	399,23
Cobrança Antecip.	NERIA DUARTE CARDOSO	4063557	453,88
Cobrança Antecip.	NILSON DE ARAUJO FONSECA	4063527	851,13
Cobrança Antecip.	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	4063554	599,07
Cobrança Antecip.	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	4063521	599,07
Cobrança Antecip.	OLIDIO SHERRE	4063545	4.612,78
Cobrança Antecip.	OSWALDO MINORU DOI JUNIOR	4063574	199,62
SB- 96226/2020	PATRICIA COSTA SALDANHA	4063569	399,23
Cobrança Antecip.	PAULO ROBERTO DE SOUZA BECHARA	4063543	199,62
Cobrança Antecip.	PEDRO ROSSI NETO	4063564	172,11
Cobrança Antecip.	RAONIZ LOUGON DO NASCIMENTO	4063533	399,23
Cobrança Antecip.	RENATO TAVARES DE SOUSA	4063585	399,23
Cobrança Antecip.	RHODRI ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	4063588	8.769,50
Cobrança Antecip.	ROBERTO CAMILO DA SILVA	4063582	599,07
SB- 95429/2020	ROPAN CILINDROS LTDA - ME	4063541	998,08
Cobrança Antecip.	ROSANGELA MIRANDA CAS	4063507	4.226,26
Cobrança Antecip.	ROSANGELA MIRANDA CASA	4063508	2.802,30
Cobrança Antecip.	SANPOSS TECNOL SUPRIM E CONSULT INTERNAC LTDA	4063556	599,07
Cobrança Antecip.	SERGIO PACHECO DE QUEIROZ	4063563	399,23
SB- 93505/2020	SEVILLA LOUNGE LTDA	4063511	399,23
Cobrança Antecip.	SHEILA GONCALVES SILVA	4063528	399,23
Cobrança Antecip.	SILVIA MENDES	4063522	709,95
Cobrança Antecip.	THIAGO LUIZ DE SOUZA	4063510	1.256,40
Cobrança Antecip.	TRAIL INFRAESTRUTURA EIRELI	4063584	599,07
Cobrança Antecip.	TRATTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.	4063516	399,23
Cobrança Antecip.	TREVO A.L.P. ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	4063525	2.398,14
Cobrança Antecip.	VANDA CAMPI	4063542	998,08
Cobrança Antecip.	VANESSA OLIVEIRA CONCEICAO	4063570	3.458,14
Cobrança Antecip.	VINICIUS SANTOS CORSO	4063531	2.867,09
Cobrança Antecip.	VIVIAN ALVES DE AZEVEDO	4063519	485,55
Cobrança Antecip.	YUKYO NAGAZAWA	4063514	818,41

SOPE.23, 16 de Dezembro de 2020, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES , RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE - Diretor da SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 120/20

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº

SB-69781/2020 SEBASTIAO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS 60025

SOPE.22, em 18 de Dezembro de 2020, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão SOPE.22, João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2

.....

SOPE.21 - DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS OBRAS PARTICULARE

EDITAL Nº 136/2020

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 15/01/2021.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$	
RG- 24/2004	LUIZ EUGENIO BALDIN COLGATTO	4034119	59.596,16	1x
SB-83834/2013	REGINA IDLER GROSSMANN E OUTRAS	4032859	180,03	12x
SB-28502/2014	VITÓRIO LAURO D AMICO	4030238	98,47	12x
SB-74477/2014	ERG ELETROMOTORES LTDA	4032871	741,65	12x
SB-75111/2018	CONDOMINIO TERRA BONITA 4	4031955	573,32	12x
SB-83397/2018	JOSÉ FABIO DA SILVA	4032883	232,54	12x
SB- 7219/2019	ÉPICA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	4034118	1.332,04	1x
SB-37324/2019	REGINALDO DE MATTOS	4033251	168,95	12x
SB-65049/2019	LIDIANE FELICIANO ROCHA DA SILVA	4030808	52,81	12x
SB-97743/2020	PAULO VICENTE GALLIS	4034121	399,23	1x
SB-97770/2020	MONTELE INDUSTRIA DE ELEVEDORES LTDA	4034125	399,23	1x
SB-97977/2020	RESIDENCIAL ASSUNÇÃO GARDEN EMPREENDIMENTOS SPE	4034124	399,23	1x
SB-98133/2020	JONAS CARMASSIO	4034122	493,02	1x
SB-98191/2020	RONALDO TADEU JORDÃO	4034123	1.072,55	1x

SOPE.21, 16 de Dezembro de 2020, MEIRES SOUZA BOIANI - ENCARREEGADA , LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA , ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SOPE.21, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

.....

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - DEPTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE-2 - EDITAL 122/2020

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
SEBASTIAO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	015.061.050.000	704-2808441/2020	2.392,00	26012021	69781/2020/ SB
SINGLE CLUB PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - EPP	256.887-0	704-2808442/2020	1.993,33	26012021	20447/2020/ SB

SOPE-2, 18 DE DEZEMBRO DE 2020
ARQT. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DA SOPE-2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 121/20

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-20447/2020	SINGLE CLUB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP	60.075

SOPE.22, em 18 de Dezembro de 2020, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão SOPE.22, João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

.....

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SOPE-21

EDITAL Nº 136/2020

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 12952/2004	JOSÉ DO CARMO PINA LACERDA
SB 1066/2000	APJ TRASNPORTES LTDA
SB 25797/2012	ANDRE LUIS MARINHEIRO
SB 10114/1997	CONDOMINIO RESIDENCIAL GOLD VILLAGE
SB 24381/2020	IRINEU GAROFALO
SB 66797/2019	JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS
SB 25163/2020	MARIO FELICIO DEMARCHI
SB 94268/2019	MARCELO CONZ
SB 81825/2014	AGUINALDO NICOLAU T. DO ROSARIO
RR 1530/2000	AJR PARTICIPAÇÕES E EMPRESAS LTDA
SB 18513/2008	JOÃO GERALDO POLIZEL
SB 15618/2004	ARLINDO DE ALMEIDA
SB 67911/2019	CLAUDIO BORELLI
SB 57211/2013	ARMANDO MARTINS GOMES
SB 65814/2017	ANDREIA ALVES TEIXEIRA ALMEIDA
SB 68657/2019	MARIA DO SOCORRO FONSECA CRUZ
SB 87057/2019	JOSE DE PAULA
SB 20114/2008	ANDRES CASTILHO ANDRES
SB 94557/2019	FUTURMOV MOVEIS DO FUTURO LTDA
SB 80974/2018	ALBERIC PAIVA VAZ
SB 87454/2019	DEBORA ROCINO
SB 48170/2017	ISAURA MORETTE DE OLIVEIRA

SOPE.21, 18 de dezembro de 2020, Liliane de Lima Bitu - Encarregada -, José Hamilton Costa Santos - Diretor de Divisão SOPE-21, Aqto. º João Caspistrano de Castro Neto -Diretor do SOPE-2

.....

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete do Secretário

ATA DE SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020

APROVADA NA SESSÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos 27 de novembro de 2020, às 19h22, realizou-se, excepcionalmente por intermédio de videoconferência no "Zoom Reuniões", tendo em vista o estado de emergência em nosso Município decorrente da pandemia do Coronavírus COVID-19, para prevenção e guardar a vida e a saúde das pessoas, a 6ª (sexta) reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício 2020, previamente convocada para aprovação da ata anterior, Regimento Interno e assuntos diversos. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho, Sr. José Carlos Gobbis Pagliuca, com a presença dos Conselheiros titulares: Paula Lopes de Araújo (uma vez que a titular Luciana Gomes Beber comunicou formalmente sua ausência), Simone Kratz (uma vez que o titular Géslei Bonicio Crociari comunicou formalmente sua ausência), Marcio Koiti Takiguchi, Elaine Teixeira dos Santos e Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa, quórum legal. Presente também a senhora Suplente Sueli dos Santos Miyamoto. O Presidente agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta: aprovação da ata da Sessão Ordinária de 06/11/2020, a qual apesar de ter sido realizada em novembro, refere-se ao mês de outubro, Regimento Interno e assuntos gerais. Passou então para o primeiro item da pauta perguntando se havia alguma colocação a respeito da ata da reunião do dia 06/11/2020 (5ª Sessão Ordinária do CMMA) e não havendo manifestação dos presentes considerou aprovada a ata da reunião. Passou para o segundo item da pauta, Regimento Interno. Informou que os processos que aguardavam julgamento de recursos em segunda instância já haviam sido entregues aos membros da Câmara Técnica Recursal. Esclareceu que são 19 (dezenove) processos e que provavelmente na próxima reunião já teremos a apresentação dos votos dos Conselheiros. Indagou se os presentes tinham alguma consideração sobre Regimento Interno ou Câmaras Técnicas. Não havendo considerações passou para o último item da pauta: assuntos Gerais. O Presidente explicou que termos a última reunião do exercício de 2020 em Dezembro, provavelmente entre os dias 12 e 15. Explicou também que as reuniões on line ainda vão se estender por algum tempo considerando os problemas da pandemia do COVID-19. A Conselheira Paula disse que tinha entendido que teríamos um material sobre desmatamento encaminhado para reunião. O Presidente esclareceu que não foi possível encaminhar o material da CETESB para a reunião e que o mesmo será encaminhado para a próxima reunião. O Presidente solicitou se havia mais algum comentário e o Conselheiro Rodrigo parabenizou o Presidente pela iniciativa de instalar o CMMA. O Presidente agradeceu ao Conselheiro e esclareceu que estávamos colocando em prática o que determina a lei, que estamos no início dos trabalhos, infelizmente com algumas dificuldades devido aos problemas da pandemia, mas que os trabalhos do CMMA serão ampliados com certeza. A Suplente Sueli perguntou se o conselho trata dos animais urbanos e silvestres e o Presidente respondeu que o Conselho também atua nas questões de todos os animais no território. A Suplente perguntou sobre a possibilidade de se realizar uma reunião mais voltada para a questão de proteção animal, considerando que o assunto é amplo. Nesse momento entrou na sala o Conselheiros Florisval Moreira da Silva, o qual se desculpou pelo atraso. Dando continuidade a solicitação da Suplente Sueli, o Presidente disse que é possível fazer a reunião, mas que também é possível trazer o assunto para uma reunião em conjunto com outros temas. O Presidente sugeriu que a Suplente fizesse o encaminhamento da reunião à Secretaria Executiva. O Conselheiro Marcio informou que o Parque Imigrantes recebeu a licença para supressão de vegetação e gostaria de saber se a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal tinha uma listagem de profissionais habilitados para execução desse serviço para indicação, pois estava preocupado com a uma boa realização do trabalho, e o Presidente explicou que esse serviço é exclusivo do particular. Não havendo outras considerações o Presidente encerrou a reunião às 19h40. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Liliana Bisi Jucewicz, Secretária Executiva, e pelo Presidente do Conselho.

São Bernardo do Campo, 27 de novembro de 2020.
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Conselho Municipal de Meio Ambiente
Presidente

.....

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 204, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto:Pescar em período ou local no qual a pesca seja proibida. –Infração prevista no artigo 74 - DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
HAILDO FRAGOSO DE ALMEIDA	473.933.353-87	9600/2020	704/20-2808309
DIEGO DOS SANTOS	357.899.938-50	9605/2020	704/20-2808076
RODRIGO SELVERIO DE SOUZA	332.122.938-29	9631/2020	704/20-2808318
COSME ASSUNÇÃO DOS SANTOS	296.486.798-43	9632/2020	704/20-2808112
PEDRO PAULO RIBEIRO DA SILVA	491.481.458-51	9633/2020	704/20-2808096

Assunto:Penetrar em unidade de conservação, conduzindo substâncias ou instrumentos próprios para caça, pesca ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais e minerais, sem licença da autoridade competente, quando esta for exigível. -Infração prevista noartigo 96 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
HAILDO FRAGOSO DE ALMEIDA	473.933.353-87	9600/2020	704/20-2808309
PEDRO PAULO RIBEIRO DA SILVA	491.481.458-51	9633/2020	704/20-2808096

Assunto:Transportar resíduos em descordo com as normas vigentes ou, quando for o caso, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida. –Infração prevista noartigo 106 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JULIO CESAR CORREIA	280.360.488-41	9418/2020	704/20-2808057

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades

de fiscalização ambiental. - Infração prevista noartigo 111 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JULIO CESAR CORREIA	280.360.488-41	9418/2020	704/20-2808057

Assunto: Deixar de atender as condicionantes ou exigências técnicas e administrativas estabelecidas na licença ambiental, assim como os prazos estabelecidos para a sua adoção. - Infração prevista no artigo 115 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
BRASNIPO TRANSPORTES LTDA	10.985.621/0001-70	6318/2020	704/20-2808476

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 205, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 7164/2020 – EDGAR SILVA SANTOS - CPF: 367.556.708-71 – Criação irregular de aves silvestres, encaminhada para a Base Náutica da Guarda Civil Municipal – Local: Travessa Regente Feijó, s/n – Jardim Silvina.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2301/2020 – HAILDO FRAGOSO DE ALMEIDA – CPF: 473.933.353-87 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Rodovia Caminho do Mar, km 41 – Parque Estadual Serra do Mar.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2302/2020 – DIEGO DOS SANTOS – CPF: 357.899.938-50 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Estrada da Água Limpa, s/n – Bairro Curucutu.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2860/2020 – BRASNIPO TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 10.985.622/0001-70 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Estrada Cama Patente, s/n – Bairro Batistini.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2891/2020 – ERASMO GALDINO DINIZ – CPF: 374.151.628-70 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Estrada Taquacetuba, nº 3253 – Bairro Taquacetuba.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3168/2020 – EDGAR SILVA SANTOS – CPF: 367.556.708-71 – Apreensão de 01 (uma) ave silvestre, encaminhadas para a Base Náutica da Guarda Civil Municipal – Local da apreensão: Travessa Regente Feijó, s/n – Jardim Silvina.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3193/2020 – COSME ASSUNÇÃO DOS SANTOS – CPF: 296.486.798-43 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Rodovia Caminho do Mar, km 41 – Parque Serra do Mar.

TERMO DE DESTRUIÇÃO E/OU INUTILIZAÇÃO Nº 0263/2020 – ERASMO GALDINO DINIZ – CPF: 374.151.628-70 – Demolição de construção inserida irregularmente em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Local: Estrada Taquacetuba, nº 3253 – Bairro Taquacetuba.

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 206, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Nos termos da Lei nº 6.534, de 15 de março de 2017, fica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), CIENTIFICADO(S) do(s) seguinte(s) lançamento(s) por pichar, grafitar ou colar cartazes não autorizados - Infração prevista no artigo 1º da mencionada lei:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
POLIANA SOARES DE SOUZA	384.501.658-22	1487/2020	704/20-2808113
DANILO TOSI REGAZZINI	477.782.438-14	5796/2020	704/20-2808099
ADVALDO SOUZA OLIVEIRA	121.284.278-27	5797/2020	704/20-2808104
ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	247.981.238-38	5798/2020	704/20-2808102
MARCOS AURELIO MASCARENHAS	271.748.628-37	5799/2020	704/20-2808101
ROBSON DA CONCEIÇÃO	444.644.098-57	5800/2020	704/20-2808107

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 207, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
MADEL COMÉRCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA	57.314.288/0001-96	7109/2020	30 DIAS
GRAND PET INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	10.665.546/0001-15	7112/2020	30 DIAS

Assunto: Solicita prazo - Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
ENGEBRAS GERADORES LTDA	11.447.106/0003-16	225/2020	10 DIAS

Assunto: Solicitação de conversão de multa em serviços previstos no Art. 25 do DM 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
PAULO ROMILDO MENEZES	328.246.168-22	222/2020	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
MARCELO PIVA	072.538.838-29	224/2020	INDEFERIDO

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento dos seguintes documentos:

Auto de Infração Ambiental nº 9282/2020.

SMA-204, em 18 de dezembro de 2020.

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Invasão de imóvel/Construção Irregular - Fiscalização Ambiental

Considerando a constatação de construção irregular no imóvel inserido em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Reservatório Billings, caracterizada como infração ambiental, e nos termos do Decreto Municipal 20.434/2018, Artigo 8º, que versa sobre responsabilidade compartilhada, vimos informar que fica(m) o(s) proprietário(s) abaixo relacionado(s) cientificado(s) de sua(s) responsabilidade(s) em providenciar medidas urgentes para zelar pelo imóvel sob sua titularidade, ficando advertido(s) que estas irregularidades ambientais serão de vossa(s) responsabilidade(s).

PROCESSO	NOME	Insc. imobiliária	COMUNIQUE-SE
SB 56866/2020	MARIO YOKOYA	534.037.001.000	223/2020

Ressaltamos que na eventualidade do notificado não ser o proprietário atual do imóvel, deverá providenciar a atualização cadastral imobiliária junto a esta prefeitura.

São Bernardo do Campo, em 18 de dezembro de 2020.

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS APREENDIDOS

Nº 10/2020 – PROCESSO SB 47943/2020

Pelo presente instrumento particular de Doação, de um lado, como Outorgante Doador, Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, e de outro lado, como Outorgado Receptor, a Guarda Ambiental (SSU-11-7), ajustam entre si a transferência do bem apreendido sob a forma de doação, de acordo com o Decreto nº 20434/18, artigo 33, inciso VI e § 2º e com decisão tomada nos seguintes termos:

Cláusula Primeira

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, na qualidade de outorgante doador e a Guarda Ambiental (GCM/IGA), sendo fiel depositária, possuidores do bem apreendido adiante descrito, contraído no âmbito de apreensão registrada através do Termo de Apreensão nº 2838/2020, resolve doá-lo, em caráter definitivo Outorgado Receptor, Guarda Ambiental (SSU-11-7), sem qualquer encargo.

Equipamento Local do depósito
01 (um) barco de alumínio de 4.5 metros Guarda Ambiental (GCM/IGA)
01 (um) motor de popa 15 HP Guarda Ambiental (GCM/IGA)
02 (dois) remos de madeira Guarda Ambiental (GCM/IGA)

Subcláusula Única – O material será incorporado ao patrimônio do Outorgado Receptor, que o aceita nas condições em que se encontram.

Cláusula Segunda

A Guarda Ambiental (SSU-11-7), na qualidade de Outorgado Receptor, declara aceitar esta doação pelo modo em que foi feita, comprometendo-se a utilizar os bens doados exclusivamente para atividades pertinentes as vossas atribuições neste município. Fica vedada a transferência a terceiros, dos utensílios doados.

São Bernardo do Campo, em 11 de novembro de 2020.

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS APREENDIDOS

Nº 12/2020 – PROCESSO SB 64579/2020

Pelo presente instrumento particular de Doação, de um lado, como Outorgante Doador, Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, e de outro lado, como Outorgado Receptor, a Guarda Ambiental (SSU-11-7), ajustam entre si a transferência do bem apreendido sob a forma de doação, de acordo com o Decreto nº 20434/18, artigo 33, inciso VI e § 2º e com decisão tomada nos seguintes termos:

Cláusula Primeira

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, na qualidade de outorgante doador e a Base Ambiental/Prefeitura de SBC, sendo fiel depositária, possuidores do bem apreendido adiante descrito, contraído no âmbito de apreensão registrada através do Termo de Apreensão nº 2708/2020, resolve doá-lo, em caráter definitivo Outorgado Receptor, Guarda Ambiental (SSU-11-7), sem qualquer encargo.

Equipamento Local do depósito
01 Motosserra marca Stihl modelo MS 170-2013 Base Náutica GCM – PMSBC/IGA

Subcláusula Única – O material será incorporado ao patrimônio do Outorgado

Receptor, que o aceita nas condições em que se encontram.

Cláusula Segunda

A Guarda Ambiental (SSU-11-7), na qualidade de Outorgado Receptor, declara aceitar esta doação pelo modo em que foi feita, comprometendo-se a utilizar o bem doado exclusivamente para atividades pertinentes as vossas atribuições neste município. Fica vedada a transferência a terceiros, do utensílio doado.

São Bernardo do Campo, em 11 de dezembro de 2020.

PATRÍCIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 51, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 72965/2020	TECNOSSOL TECNOLOGIA EM COBERTURAS LTDA	LO Nº 199/2020
SB 72148/2020	IBT INDÚSTRIA BRASILEIRA DE TRANSFORMADORES LTDA	LO Nº 201/2020
SB 95469/2020	MARGARIDA FERNANDES DOS SANTOS	LS Nº 202/2020
SB 95474/2020	JOSÉ ALBERTO SILVEIRA DE SOUSA	LS Nº 203/2020
SB 95475/2020	FABIO SILVEIRA DE SOUSA	LS Nº 204/2020
SB 80201/2020	RXC COMPONENTES MECÂNICOS LTDA	LO Nº 205/2020

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 30535/2020	MG ESPACIAL I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 037/2020
SB 03187/2001	SÃO BERNARDO TÊNIS CLUBE	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 086/2020
SB 57885/2020	GUILHERME CREMASCO HARAYAMA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 128/2020
SB 07461/2005	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÔNIX	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 168/2020
SB 89397/2020	LAR DA CRIANÇA EMMANUEL	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 175/2020
SB 86486/2020	RICARDO CONSTANTINO GOMES VELOSO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 178/2020
SB 94962/2020	SILVIO ANTONIO CANTOI	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 181/2020
SB 94068/2020	ROSELAINE BUFFONI	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 182/2020
SB 94963/2020	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 183/2020

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 72833/2020	JOSÉ ILSON MOREIRA DA SILVA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 205/2020
SB 84671/2020	LUIZ TOME BORGES	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 206/2020
SB 84661/2020	FRANCISCA PEREIRA DANTAS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 207/2020
SB 84674/2020	PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 208/2020
SB 86437/2020	MARCIO MIDINA SOUZA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 209/2020
SB 82263/2014	BRUNA DOZOLINA PIERRONI ROSA E OUTROS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 210/2020
SB 87639/2020	DAIR ANTONIO ZANCHETTA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 211/2020
SB 84673/2020	EDSON EDVALDO PERUD	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 212/2020
SB 79116/2020	ANDRÉ VIDAL DE MORAIS	ALVARÁ AMBIENTAL NJ 213/2020
SB 84678/2020	MARIA LUIZA BERNARDELI	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 214/2020
SB 78818/2020	NEUTA DOURADO BEZERRA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 215/2020
SB 76139/2020	PAULO NORBERTO DA SILVA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 216/2020
SB 84665/2020	MARIA DELVANIRA BASSO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 217/2020
SB 80276/2020	MARIA APARECIDA MARQUES DE CARVALHO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 218/2020

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
RG 00467/1987	MARIA LUCIA MIQUELIN GUILMO	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 14588/2012	ODAIR FERNANDES	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 52458/2018	DENIS ERIK LUNDGREN	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 72412/2020	GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 83605/2020	BRASNIPO TRANSPORTES LTDA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 93706/2020	MARIA ANTONIETA GRECOV	Licenciamento de competência da CETESB.

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para Alvará – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 80710/2020	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ	DEFERIDO – PRAZO PARA ATENDIMENTO ATÉ 10/01/2021

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 18 de dezembro de 2020.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

Secretaria de Esportes e Lazer
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

A Secretaria de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO para PERMISSÃO DO DIREITO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO DENOMINADO ESTÁDIO MUNICIPAL GIGLIO PORTUGAL PICHININ, sito à Av. Armando Ítalo Setti, 901 – Bairro Baeta Neves, equipamento esportivo composto por campo de futebol dotado de gramado sintético, vestiários, banheiros, arquibancadas, academia para ginástica/musculação.

A referida Permissão de Uso ocorrerá de forma transitória e precária de segunda à sexta feira (exceto finais de semana e feriados), estando disponível horários de uso das 08:00 horas às 18:00 horas, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/21, com direito de até três prorrogações consecutivas, uma vez verificado que o permissionário deu total atendimento a todas as condições de contrapartidas estipuladas no instrumento de permissão de direito de uso e à critério da Secretaria de Esportes e Lazer; chamamento este destinado exclusivamente para pessoas jurídicas, com a finalidade de utilizar o espaço unicamente para atividades esportivas de treinamentos e jogos de futebol de categorias de base e formação e que comprovem capacitação técnica na atividade fim deste chamamento, mediante acervo de documentação que demonstre a exigida capacitação técnica.

Será contrapartida do(s) interessado(s) a execução de manutenção geral e conservação dos espaços do próprio esportivo compreendido neste chamamento, bem como a expedição e apresentação de laudos administrativos de segurança, de prevenção e combate de incêndio, de engenharia, de condições sanitárias e higiene, do auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB) e demais documentos previstos em lei.

A manutenção e conservação predial se referem à parte hidráulica, elétrica, iluminação (exceto refletores do campo), sistema de gás, serralheria, alvenaria em geral e pintura.

1 - CONDIÇÕES PARA A HABILITAÇÃO

1.1 As pessoas jurídicas deverão apresentar os seguintes documentos:

a) registro comercial ou ato de constituição (contrato ou estatuto social), devidamente registrado; b) inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – CNPJ; c) inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; d) proposta detalhada de interesse, observando-se às contrapartidas mínimas exigidas neste edital.

2 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

2.1 Os documentos previstos nos itens 1.1, deverão ser apresentados junto a Secretaria de Esportes e Lazer, até às 17 horas do dia 28 de Dezembro de 2020, oportunidade em que se procederá a verificação da admissibilidade dos mesmos, tanto em relação aos aspectos formais, quanto materiais, e decidirá sobre a habilitação.

3 – DA ANÁLISE E JULGAMENTO

4.1 Serão considerados aptos a pactuar o direito de permissão de uso todas propostas que estiverem habilitadas para a celebração do respectivo contrato.

4.2 Havendo um número de habilitados superior aos horários disponíveis, às escolhas serão procedidas por meio da proposta mais vantajosa ao Município.

5 – CONDIÇÕES PARA ASSINATURA E VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO

5.1 No prazo de até 30 (trinta) dias, os interessados selecionados serão convocados para a assinatura dos Termos de Permissão de Uso, sob pena de caducidade do direito à contratação.

5.2 É condição para a assinatura do contrato de permissão de uso que o interessado concorde com a natureza precária do contrato, bem como com a condição da prioridade do interesse público quando necessário à utilização do equipamento esportivo para a realização de eventos e ou atividades de interesse oficial.

São Bernardo do Campo, 16 de Dezembro de 2020.

SÉRGIO PASIN

Secretário de Esportes e Lazer

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

Informamos aos pais e/ou responsáveis relacionados abaixo, cuja criança encontra-se inscrita na rede municipal de Ensino para pleitear vaga em nossas Unidades Escolares, que já realizamos no mínimo 3 tentativas de contato sem sucesso em datas e horários distintos para a oferta de atendimento (vaga). Por esse motivo, caso não haja contato da família na Unidade Escolar ou Secretaria de Educação no prazo de 3 dias úteis, providenciaremos o cancelamento da inscrição dessa criança. Após o cancelamento, caso haja contato desses pais e/ou responsáveis, realizaremos o estorno da inscrição e esta passará a compor novamente nossa lista de espera na classificação original.

Nome do Responsável cadastrado na inscrição da criança	Nome da unidade escolar de opção na inscrição da criança
SIMONE CRISTINA DA SILVA SANTANA	ANÍSIO TEIXEIRA - EMEB
GISLAINE DOS REIS SILVA	ARIANO SUASSUNA - EMEB
FABIANA DA SILVA BORGES MARSON	BERNARDO PEDROSO - EMEB
NATALY FERNANDA MEDINA DA SILVA	CORA CORALINA - EMEB
SABRINA STEFANI COELHO SOUSA	GERALDO DE MELO FERREIRA - EMEB
BIANCA CRISTINA DE SANTANA SILVA	JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS - EMEB
JUCILENE GOMES DO NASCIMENTO	JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS - EMEB
CLIVIA SARAIVA DE AZEVEDO	JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS - EMEB
MONALISA ANICETO DE ARAUJO	LUIZ GUSHIKEN - EMEB
VANESSA SHEILA SILVA	LUIZA MARIA DE FARIAS - EMEB
ELIENE GOMES SAMPAIO	MANOEL DE BARROS - EMEB
CAMILA RODRIGUES DO VALE	MARCELO PERES RIBEIRO - EMEB
FRANCISCA VANESSA MARINHO	NAZARETH, JARDIM - EMEB
JENNIFER ANDRADE DE SOUZA	ROBERTO MONTANHEIRO, PASTOR - EMEB
LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	RUBEM ALVES - EMEB
BIANCA FLAVIA DE SOUZA COSTA	SADAO HIGUCHI - EMEB
BEATRIZ BATISTA DOS SANTOS	SADAO HIGUCHI - EMEB
EDJANIA DA SILVA LIMA	SADAO HIGUCHI - EMEB
MARIANA SOTERO CORREA TAVARES	SADAO HIGUCHI - EMEB
SANDRA SOARES DA COSTA RODELO	SADAO HIGUCHI - EMEB

RESOLUÇÃO SE Nº 44, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a possibilidade de alteração da carga horária de titularidade aos professores da Rede Municipal de Ensino.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 36 da Lei Municipal nº 6.316/13 que estabelece as cargas de trabalho dos professores da Rede Municipal de Ensino;

Considerando o disposto nos itens 8 e 9 das Disposições Finais do Edital do Processo de Remoção 2020/2021; e

Considerando a possibilidade de alteração de carga horária de titularidade por necessidade dos profissionais e em consonância com os interesses do ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Facultar a possibilidade de redução da carga horária de titularidade de 40 horas aos professores ingressantes pelo Concurso Público nº 003/2010, quando essa titularidade for em classe de período parcial, excetuando-se aqueles que adquiriram

titularidade de 40 horas semanais nas escolas participantes do programa Educar Mais.

§ 1 – Será alterada para 30 horas semanais a carga horária do Professor com titularidade em classe de período parcial na Educação Infantil ou Ensino Fundamental.

§ 2 – Será alterada para 24 horas semanais a carga horária do Professor com titularidade na SE-116 – Seção de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

§ 3 – Não será autorizada a redução de carga horária aos professores com titularidade de 40 horas em classes de Creche, SEMI Integral ou Educar Mais.

Art. 2° Facultar a possibilidade de redução da carga horária de titularidade de 30 horas para 24 horas semanais aos professores que possuem titularidade na SE-116 – Seção de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 3º O Professor interessado em reduzir sua carga horária de titularidade, nos moldes dos artigos 1º (I e II) e 2º, deverá acessar o Portal da Educação, no endereço www.educacao.saobernardo.sp.gov.br, em área restrita, através do banner "Processo de Remoção 2020/2021", no link "Alteração de carga horária de titularidade", e confirmar sua solicitação, das 14h do dia 22/12/2020 às 14h do dia 28/12/2020.

Art. 4º A listagem com as reduções de carga horária aprovadas será divulgada no dia 29/12/2020, a partir das 14h, no Portal da Educação, em área restrita.

Parágrafo único. A carga horária reduzida de titularidade terá efeito a partir de 01/02/2021.

Art. 5º Os casos omissos serão avaliados pela Secretaria de Educação, em especial pela SE-322 - Seção de Movimentação de Pessoal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2020.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

.....

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1025639-04.2016.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Ação de Desapropriação contra Luiza Sado e outros, objetivando uma área de terreno com 133,50 m², parte de área maior, que consta pertencer a Yukio Takashima, localizada na Estrada dos Alvarengas nº 5366, Assunção, CEP 09850-550, São Bernardo do Campo - SP, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 530.300.026.000, cadastrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de SBC, transcrição nº 34.236, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 19.054, datado de 23/09/2014. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 22 de outubro de 2020.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº1028024-51.2018.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Ação de Desapropriação em face de Conjunto Residencial Chácara das Fontes, objetivando uma área de terreno com 5,02 m², parte de área maior, que consta pertencer ao requerido, localizada na Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, 4169, Assunção, CEP 09850-305, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob os nºs 025.059.032.001 a 025.059.032.204, registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de SBC, matrícula nº 10.457, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 20.162, datado de 21.09.2017. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de novembro de 2020.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1028866-94.2019.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Ação de Desapropriação contra Nagib Audi -Espólio, objetivando desapropriar uma área de terreno com 4.222,40m² (quatro mil, duzentos e vinte e dois metros e quarenta decímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 58.242 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, que consta pertencer ao Espólio de Nagib Audi, identificada na planta nº A3-2200, inscrita no cadastro imobiliário de número 512.100.015.000, situada em área urbana do distrito da Sede. Por intermédio do Decreto Municipal nº 20.873, de 22 de agosto de 2019, foi declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada, área de terreno e benfeitorias existentes, necessárias à contenção de encostas, uma vez que se não realizadas as medidas de contenção, haverá riscos às residências lindeiras e a integridade física dos moradores, transeuntes e motoristas que trafegam no local. Declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de dezembro de 2020.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº1022298-28.2020.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Ação de Desapropriação em face de R S Administração e Construção Ltda, objetivando uma área de terreno com 5.211,70 m², parte de área maior da Matricula nº 67.162 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, situada na Rua Primo Bechelli, lote P/200, Quadra Q, Pq. Res. Selecta II, CEP 09791-620, São Bernardo do Campo - SP, que consta pertencer ao requerido, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 512.032.201.000, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 21.243/2020. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de novembro de 2020.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº1023503-92.2020.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Ação de Desapropriação em face de Sueli Teresinha de Candido Panigassie outro, objetivando uma área de terreno a ser desapropriada com 81,08 m²,que consta pertencer a Sérgio Carlos Panigasse, situada na Alameda Glória, nº 517, Centro, CEP09725-390, São Bernardo do Campo - SP, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 002.003.089-000, constituída pela Matrícula nº 64.774 do 1º Registro de Imóveis de SBC, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 18.635/2013 (alterado pelo Decreto 20.765/19). Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de novembro de 2020.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº1023454-51.2020.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Ação de Desapropriação em face de Alexandre Strambio e outra, objetivando uma área de terreno a ser desapropriada com 286,50 m², que consta pertencer aos requeridos, situada na Avenida Newton Monteiro de Andrade, nº 275/283, Centro, CEP 09725-370, São Bernardo do Campo - SP, objeto da Matrícula nº 44.307do 1º Registro de Imóveis de SBC, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 002-003-059- 000, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 18.635, datado de 11.09.2013. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de novembro de 2020.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº1023597-40.2020.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Ação de Desapropriação em face de Rogério Panigassi, objetivando uma área de terreno a ser desapropriada, com 160,00 m², que consta pertencer ao requerido, situada na Avenida Newton Monteiro de Andrade, nº 203 e 209, Centro, CEP 09725-370, São Bernardo do Campo - SP, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 002-003-062-000, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de SBC, matrícula nº 111.001, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 18.635, datado de 11.09.2013. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de novembro de 2020.

.....

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº1024637-57.2020.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha

Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Ação de Desapropriação em face de Hananka Participações e Empreendimentos Ltda., objetivando uma área de terreno a ser desapropriada com 363,39 m², que consta pertencer ao requerido, situada na Rua Djalma Dutra nº 22, Centro, CEP 09725-435, São Bernardo do Campo - SP, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 005-042-023-000, parte de área maior da Matrícula nº 85.905 do 1º Registro de Imóveis de SBC, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 18.635/2013. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 30 de novembro de 2020.

.....

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do artigo 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que o imóvel situado na Estrada Galvão Bueno, 8500 (9026), Jardim da Represa, Inscrição Imobiliária 524.114.004.000, de propriedade do ESPÓLIO DE JOÃO GONÇALVES, É DECLARADO VAGO, com o transcurso "in albis" do prazo, diante da instrução no bojo do Processo Administrativo SB nº 9046-2019-37 pelas razões ali apresentadas.

Frederico Augusto Sossai Pereira
Subprocurador-Geral do Município

.....

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, a Secretaria de Saúde, faz publicar os extratos abaixo discriminados:

I – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2833/2018 – FORMALIZAÇÃO: TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 015/2020 (SEXTO) – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de: 01/01/2021 a 01/01/2022, com a inclusão de Cláusula Resolutiva, Repactuação das Metas (quantitativas/qualitativas), consignadas nos Planos de Trabalho, bem como a Repactuação do Valor, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma de Desembolso – VALOR TOTAL: R$439.223.000,00 (Quatrocentos e trinta e nove milhões e duzentos e vinte e três mil reais) - FUNDAMENTO: Cláusula Sexta e Décima Segunda, ambas, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, e arrimo no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações - ATO APROVADO, RATIFICADO E HOMOLOGADO.

II – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2834/2018 – FORMALIZAÇÃO: TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 016/2020 (SEXTO) – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de: 01/01/2021 a 01/01/2022, com a inclusão de Cláusula Resolutiva, Repactuação das Metas (quantitativas/qualitativas), consignadas nos Planos de Trabalho, bem como a Repactuação do Valor, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma de Desembolso – VALOR TOTAL: R$427.315.000,00 (Quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais) - FUNDAMENTO: Cláusula Sexta e Décima Segunda, ambas, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, e arrimo no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações - ATO APROVADO, RATIFICADO E HOMOLOGADO.

Secretário de Saúde.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 034 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 299ª Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de dezembro de 2020 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as metas do SISPACTO 2021.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2020.
Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 035 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 299ª Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de dezembro de 2020 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Convênio nº 1426/2020, firmado entre o Município de São Bernardo do Campo e Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo - Contrato de Gestão n.º 001/2018 no Hospital de Urgência.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2020.
Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 036 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 299ª Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de dezembro de 2020 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas referente ao convênio 393/2019 – Ampliação da Assistência Farmacêutica.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2020.
Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 037 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 299ª Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de dezembro de 2020 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2020.
Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL Nº 52/2020
PERÍODO DE 09/12/2020 A 15/12/2020
PUBLICAÇÃO: 18/12/2020

SS-42- DIVISÃO DE VETERINARIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Nome: Avicultura Recanto dos Animais Ltda - ME
CNPJ: 05.078.450/001-01
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 0145

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: CENTRO ESTETICO SILVIA ELENA'S LTDA - **CNPJ**: 07.447.448/0001-05
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 532

Nome: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - **CNPJ**: 44.649.812/0344-66
Documento: TRM - SÉRIE L - Nº 709 (Liberação de Equipamento/Máquina)

Nome: TRIACE PACK EMBALAGENS LTDA EPP - **CNPJ**: 15.258.638/0001-02
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 787 (Advertência)

Nome: RODRIGO SANTOS DE QUEIROZ - **CNPJ**: 38.420.627/0001-74
Documento: TRM - SÉRIE L - Nº 786 (Liberação de Estabelecimento) – (Atividade de bar)

Nome: COLSAN ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE - **CNPJ**: 61.047.007/0021-05
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 707

Nome: MARIO SÉRGIO JUVINIANO BARROS - **CNPJ**: 36.660.311/0001-24
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 595 (Advertência)

Nome: ANDRÉ PEREIRA - **CPF**: 460.450.578-05
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 789
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 789 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: GRECIA HOTEL LTDA - **CNPJ**: 32.880.462/0001-37
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 308
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 308 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: BAR EXPEDICIONARIO LTDA ME - **CNPJ**: 56.075.435/0001-50
Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 773

Nome: ERICK SANDRO ARRUDA SILVA - **CNPJ**: 28.742.191/0001-86
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 487

Nome: HEMOCENTRO SAO LUCAS - TERAPIA CELULAR - **CNPJ**:

57.001.604/0019-07
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 710

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP SÉRIE K Nº 439
AIF / TRM / AIP SÉRIE K Nº 772
AIF / TRM / AIP SÉRIE L Nº 708
AIF / TRM / AIP SÉRIE L Nº 788

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 84551/2013 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
Atividade Licenciada: Farmácia

Processo: 57328/2020- DAM ODONTOLOGIA EIRELI
Atividade Licenciada: Odontológica

Processo: 7085/2001 - DROGA SANDRI LTDA. ME
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 15212/07 - FARMACIA P. MARUKI LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 82205/2020 - SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Atividade Licenciada: Comércio Atacadista de Medicamentos

Processo: 7317/2001 - DROGARIA G C DE FRANÇA S. B. CAMPO LTDA ME
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 46754/2018 - TRATO FISIOTERAPIA LTDA
Atividade Licenciada: Atividades de Fisioterapia, de Acupuntura e Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos

Processo: 8578/2004 - EDUARDO ELIAS DE MENESES FARMACIA
Atividade Licenciada: Farmácia

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA
Processo: 15979/2018 - DROGARIA VENCEFARMA LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 18308/2003 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Atividade Licenciada: Distribuidora de Medicamentos, Cosméticos, Produtos Odontológicos, de Higiene e para a Saúde.

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
Processo: 59825/2020 - JC ASSISTENCIA & MONITORAMENTODOMICILIAR EM SAUDE LTDA
Atividade: Assistência de saúde no domicílio. (Home care).

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: PRO BABY CLINICA INFANTIL LTDA
Nº CEVS: 354870801-863-003723-1-5
DATA DE VALIDADE: 07/12/2025
Nº PROCESSO: 5595/2001
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
CNPJ: 45.948.700/0001-40
Rua DO CRUZEIRO, 120 – CENTRO – SBC - CEP: 09725-310
Responsável Legal: SYLVIA LUCIA SERRA VIDAL - CRM/SP: 14.695
Responsável Técnico: SYLVIA LUCIA SERRA VIDAL - CRM/SP: 14.695

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
78332/2018 - CLINICA VETERINARIA PET'S UNIVERSAL LTDA
De: ZF - HOSPITAL VETERINARIO LTDA
Para: CLINICA VETERINÁRIA PET'S UNIVERSAL LTDA

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
13800/2009 - EBA EMPRESA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO LTDA
Sai: GUILHERME FERIANI
Sai: MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS
Entra: MARCELO MENDES
Entra: OLGA REGINA FERIANI BRUNO

78332/2018 - CLINICA VETERINARIA PET'S UNIVERSAL LTDA
Sai: LUCAS FANTINATI ZEBINI
Sai: AMANDA DE OLIVEIRA BORGES FERREIRA
Entra: SHIRLEI CRISTIANE DA SILVA
Entra: ERICA LOPES RUBAL OLIVEIRA

50284/2012 - HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.
Sai: LUIZ RAMOS E SILVA
Sai: MARCOS ANTONIO DA COSTA
Sai: ROBERTO CYRULNIK
Entra: VÂNIA NUNES BARBOSA
Entra: LUIZ RAMOS E SILVA

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
78332/2018 - CLINICA VETERINARIA PET'S UNIVERSAL LTDA
Nome: LUCAS FANTINATI ZEBINI – CRMV/SP: 31.316

34097/2018 - SAFELAB TRANSPORTES LTDA
Nome: ANITA BARIONI MILENA MATOSHIMA - CRF/SP: 65.483

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
15979/2018 - DROGARIA VENCEFARMA LTDA
Nome: JOHNSON CARLOS DE ALMEIDA – CRF/SP: 91.549

18308/2003 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome: JULIANA LOURENÇO TODESCHINI - CRF/SP: 43.268

56164/2014 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA – ME
Nome: JENIFER CUNHA DE MENEZES – CRF/SP: 93.416

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
78332/2018 - CLINICA VETERINARIA PET'S UNIVERSAL LTDA
Nome: SHIRLEI CRISTIANE DA SILVA – CRMV/SP: 30.202

34097/2018 - SAFELAB TRANSPORTES LTDA
Nome: DEBORA GOMES TIOSSI - CRF/SP: 70.715

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
7588/2009 - DROGARIA PORTAL FARMA LTDA - ME
Nome: CLAYTON FRANCISCO DE PAIVA – CRF/SP: 98.452

15979/2018 - DROGARIA VENCEFARMA LTDA
Nome: FABIANA COSTA SANTOS – CRF/SP: 87.144

14026/2004 - DEMAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Nome: JANDOELMA LIRA SCHMIDT – CRF/SP: 93.741
Nome: JUSCELINO BULHÕES TRINDADE – CRF/SP: 76.229

7910/2007 - CENTRO ODONTOLÓGICO FAVARETO LTDA ME
Nome: DAYANE RAMOS ROBAINA LOPES - CRO/SP: 133.848
Nome: DANIELA COLONHEZI - CRO/SP: 123.826
Nome: ROSANA SANTOS ALMEIDA - CRO/SP: 133.848
Nome: IGOR THIAGO BRAGATTO DE MENDONÇA - CRO/SP: 88.352

72735/2014 - DROGARIA MEIRELES E SBARDELINI LTDA ME
Nome: ALVARINO SBARDELINI FILHO – CRF/SP: 33.850

CANCELAMENTO DE CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULOS
Processo:
18994/2010 - MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
- Marca/Modelo: FIAT / FIORINO HD WK E
Placa: FWZ 9I75
Chassi: 9BD2651JHL9151663
- Marca/Modelo: FIAT / 8.160 DRC 4X2
Placa: EQY 3799
Chassi: 9531M52P0ER409436
Motivo: Solicitação de exclusão pela empresa.

EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTO
Processo:
7932/2001 - HÉLIO HENRIQUE BONIN
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
Marca/Modelo: DABI-ATLANTE/SPECTRO II
Nº de Série: NN 5277
Tensão/ Corrente: 50 KV/10 MA
CEVS: 354870801-863-000844-1-7

7910/2007 - CENTRO ODONTOLÓGICO FAVARETO LTDA ME
-CEVS: 354870801-863-001547-1-7
Raios X Odontológico Intra-oral (Móvel)
Marca/Modelo: GNATUS / TIMEX-70C
N° Série: 4403556005
Corrente/Tensão: 70 KV / 7 MA
Motivo: Inativação do equipamento
-CEVS: 354870801-863-002770-1-0
Raios X Odontológico Intra-oral
Marca/Modelo: GNATUS / TIMEX-70C
N° Série: 4937579004
Corrente/Tensão: 70 KV / 7 MA
Motivo: Substituição de equipamento backup

INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO
Processo:
7910/2007 - CENTRO ODONTOLÓGICO FAVARETO LTDA ME
CEVS: 354870801-863-003727-1-4
Raios X Odontológico Intra-oral
Marca/Modelo: GNATUS / TIMEX-70C
N° Série: 0872792016
Corrente/Tensão: 70 KV / 7 MA

DEFESAS INDEFERIDAS

Processo:
28246/2020 - REDIBU CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
Documento: AIF SÉRIE K nº 0657

62850/2012 - TRIACE PACK EMBALAGENS LTDA
Documento: AIF Série L n° 0384

RECURSOS DEFERIDOS
Processo:
75410/2020 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A
Documento: AIP/TRM SERIE L nº 0542

88917/2013 - MARIA INES BERBEL -ME
Documento: AIP SERIE L nº 0742

SS-44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

LICENÇA SANITÁRIA
Processo: SB – 45078/2015 – Alumbra Produtos Elétricos e Eletrônicos Ltda
Atividade Licenciada: Captação, Tratamento e Distribuição de Água

LICENÇA SANITÁRIA
Processo: SB – 73392/2020 – Condomínio Edifício Pasteur
Atividade Licenciada: Captação, Tratamento e Distribuição de Água

LICENÇA SANITÁRIA
Processo: SB – 24496/2001 – Água Dema Transportes e Distribuição Ltda
Atividade Licenciada: Distribuição de Água por Caminhões

INDEFERIEMNTO DA DEFESA.
Processo: SB-080982/2020-97
Nome: Polimold Industrial S/A
AIF série L N°49

Errata: Edição 2189 pág. 15
Onde se lê:
INDEFERIMENTO DA DEFESA
Processo: SB – 38525/2016
Nome: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
AIF s

Leia-se:
INDEFERIMENTO DA DEFESA
Processo: SB – 38525/2016
Nome: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
AIF série K nº 0018

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Via Varejo S/A
CNPJ: 33.041.260/1193-07
AIF – Serie L - nº 0683

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)
Nome: Adiser Comércio de Alimentos Ltda
CNPJ: 11.377.588/0020-86
AIP – Serie L - nº 0693

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO.
Nome: BK Operações
AIF- Série L-n°0696

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO.
AIF- Série L-n°0694
TRM-Série L-n°0694

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO.
AIF- Série L-n°0697
TRM-Série L-n°0697

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)
Nome: Polimold Industrial S/A
CNPJ: 44.106.466/0001-41
AIP – Serie L - nº 0689

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO

AIF SÉRIE L- N°0691
TRM-SÉRIE L N°0691

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S/A
CNPJ: 13.574.594/0390-73
AIF – Serie L - nº 0695

SS.4, 18 de Dezembro de 2020
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

.....

Secretaria de Finanças
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO GSF Nº 32, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Regulamenta as disposições relativas aos sorteios do exercício de 2021, no âmbito do Programa de Incentivo à Cidadania Fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 6.584, de 31 de agosto de 2017.

JOSE LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso II da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973 e nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 6.584, de 31 de agosto de 2017, e do art. 4º da Resolução GSF nº 40, de 28 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º O primeiro sorteio do exercício de 2021 será realizado com base na extração da Loteria Federal do dia 06 de fevereiro de 2021.

§ 1º Para fins de geração de cupons e participação do sorteio referido no caput deste artigo, a apuração do montante em Notas Fiscais Eletrônicas (NFS-e) do Município de São Bernardo do Campo será realizada com base nos documentos fiscais emitidos no período de 16 de novembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021.

§ 2º A relação de cupons para participação do sorteio referido no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 29 de janeiro de 2021.

§ 3º A relação dos ganhadores do sorteio previsto no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 12 de fevereiro de 2021, com entrega de prêmios programada para ocorrer a partir de 25 de fevereiro de 2021, conforme comunicação que será realizada em edital pela Secretaria de Finanças, com publicação na Imprensa Oficial do Município.

Art. 2º O segundo sorteio do exercício de 2021 será realizado com base na extração da Loteria Federal do dia 03 de abril de 2021.

§ 1º Para fins de geração de cupons e participação do sorteio referido no caput deste artigo, a apuração do montante em Notas Fiscais Eletrônicas (NFS-e) do Município de São Bernardo do Campo será realizada com base nos documentos fiscais emitidos no período de 16 de janeiro de 2021 a 15 de março de 2021.

§ 2º A relação de cupons para participação do sorteio referido no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 26 de março de 2021.

§ 3º A relação dos ganhadores do sorteio previsto no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 09 de abril de 2021, com entrega de prêmios programada para ocorrer a partir de 22 de abril de 2021, conforme comunicação que será realizada em edital pela Secretaria de Finanças, com publicação na Imprensa Oficial do Município.

Art. 3º O terceiro sorteio do exercício de 2021 será realizado com base na extração da Loteria Federal do dia 05 de junho de 2021.

§ 1º Para fins de geração de cupons e participação do sorteio referido no caput deste artigo, a apuração do montante em Notas Fiscais Eletrônicas (NFS-e) do Município de São Bernardo do Campo será realizada com base nos documentos fiscais emitidos no período de 16 de março de 2021 a 15 de maio de 2021.

§ 2º A relação de cupons para participação do sorteio referido no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 28 de maio de 2021.

§ 3º A relação dos ganhadores do sorteio previsto no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2021, com entrega de prêmios programada para ocorrer a partir de 24 de junho de 2021, conforme comunicação que será realizada em edital pela Secretaria de Finanças, com publicação na Imprensa Oficial do Município.

Art. 4º O quarto sorteio do exercício de 2021 será realizado com base na extração da Loteria Federal do dia 31 de julho de 2021.

§ 1º Para fins de geração de cupons e participação do sorteio referido no caput deste artigo, a apuração do montante em Notas Fiscais Eletrônicas (NFS-e) do Município de São Bernardo do Campo será realizada com base nos documentos fiscais emitidos no período de 16 de maio de 2021 a 15 de julho de 2021.

§ 2º A relação de cupons para participação do sorteio referido no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 23 de julho de 2021.

§ 3º A relação dos ganhadores do sorteio previsto no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 06 de agosto de 2021, com entrega de prêmios programada para ocorrer a partir de 20 de agosto de 2021, conforme comunicação que será realizada em edital pela Secretaria de Finanças, com publicação na Imprensa Oficial do Município.

Art. 5º O quinto sorteio do exercício de 2021 será realizado com base na extração da Loteria Federal do dia 02 de outubro de 2021.

§ 1º Para fins de geração de cupons e participação do sorteio referido no caput deste artigo, a apuração do montante em Notas Fiscais Eletrônicas (NFS-e) do Município de São Bernardo do Campo será realizada com base nos documentos fiscais emitidos no período de 16 de julho de 2021 a 15 de setembro de 2021.

§ 2º A relação de cupons para participação do sorteio referido no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 24 de setembro de 2021.

§ 3º A relação dos ganhadores do sorteio previsto no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 08 de outubro de 2021, com entrega de prêmios programada para ocorrer a partir de 21 de outubro de 2021, conforme comunicação que será realizada em edital pela Secretaria de Finanças, com publicação na Imprensa Oficial do Município.

Art. 6º O sexto sorteio do exercício de 2021 será realizado com base na extração da Loteria Federal do dia 04 de dezembro de 2021.

§ 1º Para fins de geração de cupons e participação do sorteio referido no caput deste artigo, a apuração do montante em Notas Fiscais Eletrônicas (NFS-e) do Município de São Bernardo do Campo será realizada com base nos documentos fiscais emitidos no período de 16 de setembro de 2021 a 15 de novembro de 2021.

§ 2º A relação de cupons para participação do sorteio referido no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 26 de novembro de 2021.

§ 3º A relação dos ganhadores do sorteio previsto no caput deste artigo será

publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 10 de dezembro de 2021, com entrega de prêmios programada para ocorrer a partir de 16 de dezembro de 2021, conforme comunicação que será realizada em edital pela Secretaria de Finanças, com publicação na Imprensa Oficial do Município.

Art. 7º Cada sorteio, realizado nos termos desta Resolução, contemplará os ganhadores com:

I - 1 (um) prêmio, em moeda corrente, no valor líquido de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

II - 90 (noventa) prêmios, em moeda corrente, no valor líquido de R$ 1.000,00 (um mil reais). Parágrafo único. Cada ganhador poderá ser contemplado somente uma vez por sorteio, com base em apenas um cupom válido, descartando-se os demais cupons eventualmente gerados para o mesmo sorteio.

Art. 8º O prêmio do inciso I do art. 7º desta Resolução será atribuído ao cupom cuja numeração coincidir, na mesma ordem, com o número formado pela junção dos algarismos da centena de unidade do 1º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil com os algarismos da centena de unidade do 2º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil, determinado como no exemplo seguinte:

Extração da Loteria Federal do Brasil	
1º Prêmio	25.564
2º Prêmio	59.477
3º Prêmio	45.579
4º Prêmio	21.261
5º Prêmio	33.523
Número do cupom contemplado	564.477

Parágrafo único. Na ausência de cupom válido com numeração que coincida com o número formado pela regra estabelecida no caput deste artigo, o prêmio do inciso I do art. 7º desta Resolução será atribuído ao cupom válido com a numeração superior mais próxima, ou, ainda, subsidiariamente, na ausência de cupom válido com numeração superior, o prêmio será atribuído ao cupom válido de numeração inferior mais próxima.

Art. 9º O primeiro dos 90 (noventa) prêmios do inciso II do art. 7º desta Resolução será atribuído ao primeiro cupom válido com numeração inferior mais próxima à do cupom sorteado nos termos do art. 8º desta Resolução e o segundo prêmio do inciso II do art. 7º desta Resolução será atribuído ao primeiro cupom válido com numeração superior mais próxima à do cupom sorteado nos termos do art. 8º desta Resolução, seguindo-se o terceiro prêmio ao segundo cupom válido com numeração inferior mais próxima à do cupom sorteado nos termos do art. 8º, o quarto prêmio ao segundo cupom válido com numeração superior mais próxima à do cupom sorteado nos termos do art. 8º, o quinto prêmio ao terceiro cupom válido com numeração inferior mais próxima à do cupom sorteado nos termos do art. 8º, o sexto prêmio ao terceiro cupom válido com numeração superior mais próxima à do cupom sorteado nos termos do art. 8º e, assim, sucessivamente, até o 90º (nonagésimo) prêmio do inciso II do art. 7º desta Resolução.

§ 1º Caso a quantidade de cupons com numeração inferior mais próxima à do cupom sorteado nos termos do art. 8º desta Resolução seja insuficiente para atribuir a premiação de acordo com os critérios estabelecidos no caput deste artigo, a sequência de premiação deverá ser atribuída ao cupom válido de numeração mais alta, seguindo-se a regra de premiação, intercaladamente, de acordo com os cupons com numerações inferiores mais próximas ao de numeração mais alta.

§ 2º Caso a quantidade de cupons com numeração superior mais próxima à do cupom sorteado nos termos do art. 8º desta Resolução seja insuficiente para atribuir a premiação de acordo com os critérios estabelecidos no caput deste artigo, a sequência de premiação deverá ser atribuída ao cupom válido de numeração mais baixa, seguindo-se a regra de premiação, intercaladamente, de acordo com os cupons com numerações superiores mais próximas ao de numeração mais baixa.

Art. 10. Para fins de aplicação do disposto no art. 8º da Resolução GSF nº 40 de 28 de dezembro de 2017, a fiscalização dos atos relativos à geração de cupons, à apuração do resultado dos sorteios e à entrega de prêmios, com objetivo de assegurar o cumprimento do disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.584, de 31 de agosto de 2017, será realizada pela Comissão Especial instituída pela Resolução GSF nº 24 de 13 de setembro de 2019.

Art. 11. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Secretaria de Finanças
CTM – Conselho Tributário Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

EDITAL CTM Nº. 005/2020

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte COMUNICADO da Decisão do Conselho Tributário Municipal – CTM no processo administrativo abaixo relacionado:

PROCESSO: SB 49196/2016

INTERESSADO: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚTIPLO

ASSUNTO: PEDIDO DE ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO NºS. 3.323-SF E 3.324-SF

DESPACHO DO CTM: REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO NO MÉRITO

RESOLUÇÃO Nº. 032/2020 – 2ª. CÂMARA JULGADORA

CTM, 11 de dezembro de 2020.

LUCIANA MORETTI DA FONSECA

Presidente

2ª. Câmara Julgadora

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

EDITAL CTM Nº. 006/2020

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes COMUNICADOS das Decisões do Conselho Tributário Municipal – CTM (Câmaras Reunidas) no processo administrativo abaixo relacionado:

PROCESSO: SB 65581/2019

INTERESSADO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELA 2ª. CÂMARA DE JULGAMENTO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DESPACHO DAS CÂMARAS REUNIDAS: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO NO MÉRITO.

RESOLUÇÃO CTM/CR Nº. 003/2020

CTM, 11 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Conselho Tributário Municipal

Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

EDITAL CTM Nº. 007/2020

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes COMUNICADOS das Decisões do Conselho Tributário Municipal – CTM (Câmaras Reunidas) no processo administrativo abaixo relacionado:

PROCESSO: SB 62414/2018

INTERESSADO: FOUR T ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELA 1ª. CÂMARA DE JULGAMENTO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DESPACHO DAS CÂMARAS REUNIDAS: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO NO MÉRITO.

RESOLUÇÃO CTM/CR Nº. 002/2020

CTM, 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Conselho Tributário Municipal

Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

EDITAL CTM Nº. 008/2020

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes COMUNICADOS das Decisões do Conselho Tributário Municipal – CTM, nos processos administrativos abaixo relacionados:

1) PROCESSO: SB 63801/2016

INTERESSADO: JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA

ASSUNTO: ISSQN – CONSTRUÇÃO CIVIL – PEDIDO DE CANCELAMENTO DA EXAÇÃO

DESPACHO DO CTM: RECURSO ORDINÁRIO DESCONHECIDO/ INTEMPESTIVO

RESOLUÇÃO Nº. 041/2020 – 2ª. CÂMARA JULGADORA

2)PROCESSO: SB 44023/2019

INTERESSADO: CREI – CREABILIS CENTRO DE RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL S/C LTDA.

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, MULTAS E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS)

DESPACHO DO CTM: RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO NO MÉRTIO

RESOLUÇÃO Nº. 029/2020 – 2ª. CÂMARA JULGADORA

CTM, 15 de dezembro de 2020.

LUCIANA MORETTI DA FONSECA

Presidente

2ª. Câmara Julgadora

Secretaria de Finanças
Departamento do Tesouro

COMUNICADO

Fica o interessado, abaixo relacionado notificado a retirar o cheque correspondente ao pagamento da restituição de quantia de multa de trânsito, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir desta data, nas dependências do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças, sito à Avenida Kennedy, 1058 – 1º andar – Parque São Diogo – no horário compreendido entre 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou informar número de conta corrente de sua titularidade através do telefone (11)2630-5724, ou através do e-mail agendamento.tesouraria@saobernardo.sp.gov.br, para crédito do valor da restituição.

Findo o prazo estipulado acima, será cancelado o respectivo pagamento.

NOME	PROCESSO
MARCIO SOARES	C734/2017

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2020.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Tesouro – SF-2

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - Nº 393/2020

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
APARECIDA DOS ANJOS RIGHETTI DA SILVA SB-16.710/2020
ERONDINA SILVEIRA LIMA RAMOS SB-77.211/2020

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
KRM PRIME CONSTRUTORA LTDA. – ME SB-20.867/2015
RESIDENCIAL GENERAL OSÓRIO SPE SB-14.190/2007

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: VISTAS COM ESCLARECIMENTOS
ALEX DA SILVA AQUINO OLIVEIRA SB-101.400/2019
ANGELICA BARBATO DOS SANTOS TICIANELLI SB-55.490/2019
GIL PIAGETTI SB-55.710/2019
JOSE ERIVAN DE SOUSA SB-58.944/2020
JOSÉ MAGALHÃES DE OLIVEIRA SB-55.066/2019
WASHINGTON RIBEIRO SB-54.921/2019

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

DESPACHO RECONHECIDO

ASSUNTO: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA SB-67.546/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
KYU YUL KIM SB-12.059/2003
INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS: 625.400.001.000, 625.400.002.000, 625.400.003.000, 625.400.005.000, 625.400.006.000, 625.400.007.000, 625.400.008.000, 625.400.009.000, 625.400.010.000, 625.400.011.000, 625.401.001.000, 625.401.002.000, 625.401.003.000, 625.402.001.000, 625.402.002.000, 625.402.003.000, 625.402.004.000, 625.402.005.000, 625.402.006.000, 625.402.007.000, 625.402.008.000, 625.402.009.000, 625.402.010.000, 625.403.001.000, 625.404.001.000, 625.404.002.000, 626.406.003.000, 626.406.004.000, 626.406.005.000, 626.406.009.000, 626.406.010.000, 626.406.011.000, 626.406.012.000, 626.406.013.000, 626.406.014.000, 626.407.020.000, 626.409.011.000, 626.411.002.000, 626.411.003.000, 626.411.004.000, 626.411.005.000, 626.413.001.000, 626.414.001.000, 626.419.001.000, 626.419.004.000, 626.420.001.000, 626.424.002.000, 626.424.003.000, 626.424.004.000, 626.424.005.000, 626.425.001.000, 626.425.002.000, 626.425.003.000, 626.425.004.000, 626.425.005.000, 626.425.006.000, 626.425.007.000, 626.425.008.000, 626.426.002.000, 626.426.003.000, 626.426.004.000, 626.426.005.000, 626.426.006.000, 626.426.007.000, 626.426.008.000, 626.426.009.000, 626.427.001.000, 626.427.002.000, 626.427.005.000, 626.427.007.000, 626.428.001.000, 626.428.002.000, 626.428.003.000, 626.428.005.000, 626.428.006.000, 626.429.003.000, 626.429.004.000, 626.429.008.000, 626.430.001.000, 626.430.002.000, 626.430.003.000, 626.430.004.000, 626.430.005.000, 626.430.006.000, 626.430.007.000, 626.431.001.000, 626.431.002.000, 626.431.004.000, 626.431.005.000, 626.431.006.000, 626.432.001.000, 626.432.002.000, 626.432.003.000, 626.432.009.000, 626.432.011.000, 626.433.002.000, 626.433.005.000, 626.434.001.000, 626.434.002.000, 626.434.003.000, 626.434.004.000, 626.434.005.000, 626.434.007.000, 626.434.009.000, 626.434.010.000, 626.434.011.000, 626.435.001.000, 626.435.002.000, 626.435.003.000, 626.435.004.000, 626.435.005.000, 626.435.009.000, 626.435.011.000, 626.435.012.000, 626.435.016.000, 626.435.017.000, 626.435.018.000, 626.435.019.000, 626.436.003.000, 626.436.004.000, 626.436.006.000, 626.437.001.000, 626.437.002.000, 626.437.003.000, 626.437.005.000, 626.437.006.000, 626.437.007.000, 626.437.008.000, 626.437.010.000, 626.437.011.000, 626.437.012.000, 626.437.013.000, 626.437.015.000, 626.437.016.000, 626.437.017.000, 626.437.018.000, 626.437.021.000, 626.438.001.000, 626.438.002.000, 626.438.003.000, 626.438.004.000, 626.438.005.000, 626.438.006.000, 626.438.007.000, 626.438.008.000, 626.438.013.000, 626.438.014.000, 626.438.016.000, 626.439.001.000, 626.439.002.000, 626.439.003.000
MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S/A SB-80.9692017

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
KYU YUL KIM SB-12.059/2003
INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS: EXERCÍCIOS DE 2016, 2017 E 2018 : 626.419.008.000, 626.429.007.000, 626.429.009.000, 626.433.006.000 E 626.433.007.000 - EXERCÍCIO DE 2018: 625.400.004.000, 626.419.004.000, 626.424.002.000, 626.424.003.000, 626.424.005.000, 626.432.002.000, 626.432.009.000, 626.437.011.000, 626.437.012.000 E 626.438.007.000

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
VANDO DE OLIVEIRA ESPINDULA SB-24.737/2016

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANTÔNIA LÚCIA DE ALBUQUERQUE MENEZES SB-81.729/2020
EDMA MIRIAN PORTELLA SB-77.712/2020
MARIA REGINA MAROLA BASSO SB-91.363/2020
RENATA BASSI SB-90.336/2020
TERESA CORREIA DE LIRA TRINDADE SB-79.034/2020

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
ANTONIO GONCALVES – ESPOLIO SB-88.367/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
DERIVALDO DE SOUZA CERQUEIRA SB-64.778/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
MITO PARTICIPAÇÕES LTDA SB-93.074/2019

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
JOSÉ DIVINO MENDES DE SOUZA SB-35.676/2020
YOSHIA NONAKA TOSAKI SB-07.549/2020

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO OU INCORPORAÇÃO
AGNALDO TIMÓTEO NOGUEIRA SB-83.874/2020

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
JUCEILDA SHERLEY PEREIRA SB-21.983/2020

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
THIAGO BRUNIERI PEREIRA DIAS SB-98.261/2019

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
JESUS COUTINHO SOUZA SB-05.408/2004
LAERCIO FREIRE VALENTE SB-13.714/2015
LUIS MARIO MIELE POL FERNANDES SB-25.971/2003

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NFS-E
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI SB-82.456/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
IVANIDES SANTOS SOARES LIRA SB-60.620/2019

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
ÁGUA DAS ROCHAS LTDA SB-83.411/2020
BARBARA PIRES BORLONI SB-78.447/2013

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
EDNA SANTANA ROCHA SB-69.408/2020

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NFS-E
FUNDAÇÃO ED. INACIANA PADRE SABÓIA DE MEDEIROS – FEI SB-68.709/2020
JUVENAL GARCIA PUBLICIDADE ME SB-80.828/2020
KION SOUTH FAB. DE EQUIP. PARA ARMAZENAGEM LTDA SB-68.403/2020

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE ENTREGA PARCIAL DE DOCUMENTOS
BANCO BRADESCO S/A SB-72.355/2020

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.2

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
VICENTE ISABEL LAGE SB-73.753/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
MARIA DO CARMO CASIMIRO SB-63.998/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
MARIA DO CARMO CASIMIRO SB-63.998/2016

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.3
PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL
CORTINOVIS PRODUÇÕES EIRELI SB-28.170/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
MARIA CLOTILDES BARROS SB-23.368/2018

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO E CANCELAMENTO DE TFF
CONIAH SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA SB-39.298/2019

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO
INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA SB-91.562/2020

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF-103-1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
BARTOLOMEU NUNES DA SILVA SB-04.959/2018

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
JOSE ERIVAN DE SOUSA SB-08.123/2020
MARIA DE FÁTIMA DE ALENCAR CURCIO SB-03.710/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANCAMENTOS
ALEXANDRE RADU BRAGA SB-71.341/2019
LIDIA APARECIDA DE BARROS RIGHETTI SB-82.128/2019
MARIA ZILDA QUITERIA DE SIQUEIRA SB-10.310/2019
OTILIA DOS ANJOS PION VEIGA SB-02.297/2019
OTILIA DOS ANJOS PION VEIGA SB-02.297/2019
WALMICE SALETE DE SOUSA SB-62.928/2018

ASSUNTO: REPETIÇÃO DE INDÉBITO DA TAXA COLETA DE LIXO 2019
DECIO DOS SANTOS OLIVEIRA SB-04.908/2019

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
CLODOALDO SHOJI UEMURA SB-37.091/2017
DECIO DOS SANTOS OLIVEIRA SB-04.908/2019
DONANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA SB-35.756/2020
ELAINE CANOSSA DE MACEDO SB-06.379/2017
FRANCISCO CORREIA SB-21.968/2018
FRANCISCO SERGIO RUIZ SB-12.374/2018
JONATAS SILVA NOJINA SB-09.267/2019
MARCO ZWOELFER SB-66.095/2019
ROGERIO DE SOUZA VALERO SB-05.273/2019

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
DELC AMBIENTAL LTDA SB-44.578/2020
JOSÉ CARLOS AGUSTINO SB-65.110/2020
LEONILDA GOMES CIANCI SB-04.160/2019
MANUEL DE SOUZA LUCENA SB-84.250/2020
MARIA JOSÉ ANGELO DE PONTES SB-31.405/2020
MARISA TRUOSOLO BERTINI SB-67.893/2020

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
EIQUI UEHARA SB-64.422/2020
MZAH - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – EPP SB-97.682/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
EMAE - EMPRESA METROP. DE ÁGUAS E ENERGIA S/A SB-59.453/2019
EMAE - EMPRESA METROP. DE ÁGUAS E ENERGIA S/A SB-64.013/2019
EMAE - EMPRESA METROP. DE ÁGUAS E ENERGIA S/A SB-58.836/2019
ERASMO LUCIO DA SILVA SB-90.257/2020
HIDEKI OSHIRO SB-86.272/2020
JACINTO JOSÉ FERREIRA SB-30.268/2020
JOSANE NIEVES AMBROSIO LORENZO SB-92.692/2020
NEUZA MARIA DOS SANTOS SB-73.935/2020
SILVANA APARECIDA DE MEDEIROS SB-90.836/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
KYU YUL KIM SB-12.059/2003
INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS: 626.431.003.000, 626.434.008.000, 626.435.013.000, 626.437.004.000, 626.437.009.000 e 626.440.001.000

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF-103-3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO POLO PASSIVO
GLAUBER RAMOS TONHÃO SB-53.414/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO POLO PASSIVO
JOSE CARLOS GATTI SB-54.306/2019

ASSUNTO: REVISÃO DE VALOR MINIMO APURADO - VMA
MARCIO BONETTI SB-88.373/2020
MARILDA DA MATTA E DIB SB-88.393/2020

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

ASSUNTO: FICA A EMPRESA NOTIFICADA DO INÍCIO DA AUDITORIA FISCAL PRÉVIA DO ISS – CONSTRUÇÃO CIVIL
INTERESSADA: KRM PRIME CONSTRUTORA LTDA. – ME
CNPJ: 21.163.285/0001-51
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 232.223
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 027.091.010.000
PROCESSO: SB.20867/2015
AUTORIDADE: AUDITORIA DO ISS-CONSTRUÇÃO CIVIL - SF-102.2

ASSUNTO: AÇÃO FISCAL
INTERESSADO: E21 PARTICIPAÇÕES LTDA
PROCESSO: SB-94.012/2019
INTERESSADO: E21 PARTICIPAÇÕES LTDA
PROVIDÊNCIA: ENCERRAMENTO OAF. N. 027/2019

ASSUNTO: FICA CIENTIFICADO DO ENCERRAMENTO DA VERIFICAÇÃO FISCAL
INTERESSADO: BARBARA PIRES BORLONI
PROCESSO: SB.78447/2013
INSC. IMOB.: 005.015.027.000

ASSUNTO: INTIMAÇÃO PARA SUPRIR FALTA DE DOCUMENTOS PARA ANALISE DE IMPUGNAÇÃO DE EXIGÊNCIA FISCAL
PROPRIETÁRIO DA OBRA: VERTTICOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; **CNPJ:** 05.245.764/0001-60;
PROCESSO: SB 81734/2020;
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: 006.025.126.000

ASSUNTO:TERMINO DA APURAÇÃO FISCAL - ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

PROPRIETÁRIO DA OBRA: ADIENT DO BRASIL BANCOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 00.514.820/0001-00; INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 87792
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: JOHNSON CONTROLS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 00.514.820/0001-00
PROCESSO: SB 77136/2018
ALVARÁ: 759/2019

ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL
RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO KUNITO MIYASAKA
CNPJ: 02.995.292/0001-75
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTÔNIO, 2344 – CJ 131 – JARDIM PAULISTA – SÃO PAULO/SP
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 811268
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 622.510.002.000
PROCESSO: SB 84963/2020
P.V.F.: 36/2020
LOCAL DA OBRA: RODOVIA DOS IMIGRANTES, KM 28 – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
VISTO PARCIAL: Nº 182/2017
PERÍODO FISCALIZADO - SERVIÇOS TOMADOS: FEV/2015 A DEZ/2017

ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL
RAZÃO SOCIAL: HOLCIM (BRASIL) SA
CNPJ: 60.869.336/0056-90
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSÉ NANCI, 581 - PARQUE JAÇATUBA, SANTO ANDRÉ/SP
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 801572
PROCESSO: SB 84874/2020
P.V.F.: 27/2020
LOCAL DA OBRA: AVENIDA OMAR DAIBERT, 1 - CASA J 409/410 – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
PERÍODO FISCALIZADO - SERVIÇOS TOMADOS: SET/2015 A DEZ/2015

SF.1, 16 de dezembro de 2020.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 394/2020

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	256.606-0	704-2808070/2020	600,31	19012021	62158/2017/SB
ADVALDO SOUZA OLIVEIRA		704-2808104/2020	7.280,07	19012021	96026/2020/SB
ALI MOHAMAD BARAKAT - ESPOLIO		705-2808117/2020	1.317,84	19012021	15278/1991/SB
ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA		704-2808102/2020	7.280,07	19012021	96042/2020/SB
ARMAZEM SAO BERNARDO DO CAMPO COMERCIO DE BEBIDA		704-2808173/2020	2.000,00	19012021	56834/2020/SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA CANAA		705-2807967/2020	3.145,08	19012021	77082/2013/SB
C.DIESEL PARTS. COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	282.890-1	704-2807921/2020	496,67	19012021	9252/2020/SB

CASSIA KEYLA DA CONCEI-CAO FERREIRA	288.366-0	704-2807902/2020	1.788,03	19012021	9252/2020/SB
CASSIA KEYLA DA CONCEI-CAO FERREIRA	288.366-0	704-2807904/2020	1.225,05	19012021	9252/2020/SB
CLEUZA CARVALHO GARCIA		705-2808151/2020	1.021,38	19012021	3730/2000/SB
COOP.CONS.TRANSP.ROD. AUTON.TRANSP.VEIC. COOPERCEG		705-2808128/2020	1.157,94	19012021	19334/2005/SB
COOPERCEG - COOP.C.T.A. DE TRANSP. DE VEICULOS		705-2808130/2020	10.096,14	19012021	19334/2005/SB
COSME ASSUNCAO DOS SANTOS		704-2808112/2020	2.560,00	19012021	94758/2020/SB
DANILO TOSI REGAZZINI		704-2808099/2020	7.280,07	19012021	96078/2020/SB
DIEGO DOS SANTOS		704-2808076/2020	1.080,00	19012021	96104/2020/SB
DIEGO VANZELLA HENRIQUE	288.370-8	704-2807913/2020	794,68	19012021	9252/2020/SB
DIRCEU MARTINS LOPES	019.016.040.000	101-2808051/2020	224,45	19012021	81437/2017/SB
DOMINGOS BADOLATTO - ESPOLIO	524.216.008.000	101-2808052/2020	424,70	19012021	42411/2016/SB
ELEN CRISTINA ALBU-QUERQUE DA SILVA	001.112.005.000	101-2808121/2020	182,24	19012021	31307/2019/SB
EXPOAQUA - EXPOSICAO DE AQUARIO DE SAO PAULO LT	197.404-1	707-2808093/2020	1.447,20	19012021	41581/2013/SB
EXPOAQUA - EXPOSICAO DE AQUARIO DE SAO PAULO LT	197.404-1	707-2808094/2020	2.007,00	19012021	41581/2013/SB
EZIO LUIS LUCIANO LUCCHESI	016.044.006.001	704-2808120/2020	85,12	19012021	12345/2020/SB
FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO	199.056-0	704-2808068/2020	600,31	19012021	4768/2011/SB
FUNDACAO KUNITO MIYASAKA		704-2808037/2020	49,66	19012021	84963/2020/SB
GILMAR CAPUANO		705-2807934/2020	858,24	19012021	13390/2004/SB
HOLCIM (BRASIL) S/A		704-2808181/2020	741,59	19012021	84874/2020/SB
HOLCIM (BRASIL) S/A		704-2808184/2020	49,66	19012021	84874/2020/SB
IDELTA PARADA ORTIZ		705-2808175/2020	1.318,62	19012021	61716/2015/SB
IVAN NASCIMENTO VIEIRA - ESPOLIO	626.421.008.000	103-2807994/2020	500,06	19012021	69905/2020/SB
JOSE GONCALVES NETO	033.096.077.000	707-2808119/2020	1.313,94	19012021	64475/2020/SB
JOSE MARIA DOS SANTOS		705-2808177/2020	7.317,96	19012021	50026/2018/SB
JOSE NOBERTO DA SILVA		705-2808174/2020	8.160,66	19012021	66082/2011/SB
JOSE SALERA -ESPOLIO	004.050.204.000	101-2808122/2020	980,88	19012021	71550/2013/SB
JOSE SALERA -ESPOLIO	004.050.204.000	101-2808123/2020	817,32	19012021	71550/2013/SB
JULIO CESAR CORREIA		704-2808057/2020	4.999,99	19012021	95259/2020/SB
L DE A MENDES MAQUINAS	282.822-7	704-2807915/2020	1.589,36	19012021	9252/2020/SB
LAERCIO LEI	016.035.007.000	101-2808049/2020	1.198,56	19012021	44073/2017/SB
LUIZ GASCHLER		705-2808172/2020	2.750,16	19012021	17990/1992/SB
MARCOS AURELIO MASCA-RENHAS		704-2808101/2020	7.280,07	19012021	96067/2020/SB
MARIA APARECIDA MOREI-RA MENEGATI	029.131.008.000	101-2807884/2020	1.582,32	19012021	28010/2012/SB
NICOLA CECERE - ESPOLIO	001.006.015.000	101-2808047/2020	2.872,08	19012021	6964/2017/SB
NOTRE DAME INTERMEDI-CA SAUDE S.A.	287.856-9	407-2808132/2020	170,24	14122020	91926/2020/SB
NOTRE DAME INTERMEDI-CA SAUDE S.A.	287.856-9	407-2808133/2020	170,24	14122020	91926/2020/SB
NOTRE DAME INTERMEDI-CA SAUDE S.A.	287.856-9	407-2808134/2020	170,24	14122020	91926/2020/SB
PALOMA SOARES DE SOUSA		704-2808113/2020	7.280,07	19012021	94320/2020/SB
PAULO HENRIQUE DO CARMO BEZERRA	288.368-6	704-2807911/2020	496,67	19012021	9252/2020/SB
PEDRO PAULO RIBEIRO DA SILVA		704-2808096/2020	2.560,00	19012021	94777/2020/SB
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE		704-2808105/2020	7.206,28	19012021	
ROBSON DA CONCEICAO		704-2808107/2020	7.280,07	19012021	95922/2020/SB
RODRIGO GOMES YOSHINO	214.352-6	707-2808187/2020	15.271,25	19012021	90354/2020/SB
SANTOS E GAMA CASA DE REPOUSO LTDA	261.669-6	407-2808116/2020	106,40	11122020	96554/2020/SB
SERGIO HENGLER DE OLIVEIRA	288.371-6	704-2807914/2020	496,67	19012021	9252/2020/SB
VAGNER OLIVEIRA PINHEIRO	285.198-9	704-2808176/2020	3.000,00	19012021	51018/2020/SB
VICENTE ISABEL LAGE		705-2808081/2020	1.351,92	19012021	73753/2015/SB
VISION DIGITAL ARTES LTDA	283.327-1	704-2807918/2020	1.589,36	19012021	9252/2020/SB
VISION DIGITAL ARTES LTDA	283.327-1	704-2807919/2020	1.378,18	19012021	9252/2020/SB
WENDER M.DIAS ENG. EM SEG.DO TRAB.E SAU. OCU.-ME	245.527-7	704-2807916/2020	794,68	19012021	9252/2020/SB
WENDER M.DIAS ENG. EM SEG.DO TRAB.E SAU. OCU.-ME	245.527-7	704-2807917/2020	1.071,92	19012021	9252/2020/SB
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	282.454-0	704-2807920/2020	1.837,58	19012021	9252/2020/SB

SF.1, 15 DE DEZEMBRO DE 2020
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 398/2020

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
025723 0 - AKIRA TANABE
191375 1 - ALEXANDRO SOUSA PIRES
280881 1 - ALISSON DA SILVA ALBERTO
279587 6 - ALLAN VIEIRA GARCIA
166306 2 - ANA BEATRIZ PAULINO DOS SANTOS
130967 6 - ANTONIO ALVES MARTINS
044301 8 - ASSOCIACAO DESPORTIVA CLASSISTA DIANA
134840 0 - BC ASSOCIATES LTDA
123286 0 - CARLOS ALBERTO CORREIA DUARTE - ME.
051162 5 - CASA DE FRIOS E LATICINIOS APETITE LTDA - ME
131654 0 - CLAUDIO ALEX SANDRO DOS SANTOS
072381 9 - COMERCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA JARDIM LTDA
173814 3 - CRISTIANE DA SILVA BEZERRA
173049 5 - CRISTIANE DE OLIVEIRA CHAVES
108914 5 - D ESTILO IND. COM. DE DISPLAY E PAINEIS LIMITADA
024541 0 - DAMACENO MARIANO
176098 0 - DORIVAL DA SILVA FIGUEIRA
104983 6 - ECOJARDIM COMERCIO E SERVICOS LTDA.ME
161423 1 - EDILAINE DOS SANTOS GOMES
062510 8 - EMPORIO NOVO IPE LTDA - ME
169672 6 - EVELIN GONCALVES
135537 6 - EXTINTORES MORNING STAR C.MANUTENCAO M.C.I.L.ME
087333 0 - FASB FABRICA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.
135004 8 - FEDERACAO PAULISTA DE JUDO PARAOLIMPICO - FPJP
107770 8 - FLAVIA TORRES CORREIA PANIFICADORA - ME
076613 5 - FRANCISCO ORLANDO DE SOUSA VIDEO LOCADORA-ME
126849 0 - FRANCISCO SOARES ESTEVAO ME
128868 7 - GRUPO V2M DO BRASIL LTDA
063919 2 - GUERALD COM. DE MATERIAIS P. CONSTRUCAO LTDA ME
057170 9 - INDUSTRIA DE MOVEIS ORQUIDEAS LTDA ME
085654 1 - JG SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA
131990 6 - JOSE IREMAR TAVARES
161230 1 - JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES
132365 2 - L. LANZA ME - DEPOSITO DE GAS
080184 4 - LAS PALMAS ARTES GRAFICAS LTDA-ME
065959 2 - LCH CONSULTORIA E SOL. EM INFORMATICA LTDA
196349 0 - LEONARDO FERREIRA DE SOUZA
113005 6 - MARCELO MONTALBAN TELECOMUNICACOES ME
178849 3 - MARCIO SILVEIRA DE MARIA
093259 0 - MARCO APARECIDO CAVA BERNAL - ME
134529 0 - MARGARETE APARECIDA FEITOZA - ME
176105 6 - MARIA ALEXANDRINA DOS SANTOS
192955 0 - MARIA DAS GRACAS SILVA RODRIGUES
126185 1 - MARIA JOSE DE LIMA S.B. DO CAMPO ME
247460 3 - MARIA PERPETUA DE LIMA SANTIN
137357 9 - MAURICIO CIARDI ME
160420 1 - MAURO NAZARETH DA SILVA
111764 5 - MERCANTIL EXPRESS SBC TRANSPORTADORA LTDA-ME
057443 0 - MOBI LINE MOVEIS E DECORACOES LTDA - EPP
077532 0 - MOS IND.E COM. DE MAQUINAS PNEUMATICAS LTDA-ME
094617 6 - NELL CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
274855 0 - NILSON LOPES DOS SANTOS
081467 9 - NIVALDO SOUZA DOS SANTOS
114831 1 - OPERE SERVICOS TECNICOS E COMERCIO LTDA ME
104049 9 - PANIFICADORA MARCELA GOIS LTDA ME
128071 6 - POLYANA IND. E SERV. DE PAINEIS E DISPLAYS LTDA
273982 8 - PRISCILA PINHEIRO DE SOUZA
128939 0 - PRO MODEL USINAGENS LIMITADA EPP
136138 4 - REIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
137900 3 - RENAN VICENTE DE SOUZA
274653 0 - RIVADAVIA BATISTA DA SILVA
169965 2 - ROSEMEIRE DA LUZ
124645 3 - RUBENS JOSE DE OLIVEIRA - ME
120569 2 - S V L - ESTRELA DE PRATA S/S LTDA
038326 0 - SEBASTIAO BATISTA DAMIAO
101338 6 - SERFAST TRANSPORTES LTDA ME
164995 7 - SIDNEI FAVERO
276859 3 - SILVIO AUGUSTO PERILLO
126179 7 - TATIANA SALVINA ROGERIO - ME
256920 5 - THIAGO POLLI DO ESPIRITO SANTO
192202 5 - VALDEMAR BATISTA DE OLIVEIRA
125564 9 - VANESSA LUCIANE ZAMBON ME
091496 7 - VCL COM.DE PECAS E MAN.DE AR COND.E REF.LTDA ME
105992 0 - VICENTE ANTONIO DA SILVA EMPORIO ME
116168 7 - VIDROPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
134020 4 - VIP RAL HELANE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
170625 0 - WENDEL GERALDO DAS MERCES
039595 1 - WILIN FRANCISCO SILVA

SF-1, 15 DE DEZEMBRO DE 2020
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 nº 12/2020.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão de obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para efeito de lançamentos de ISS.

A Diretora do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no § 6º do artigo 139-A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;

Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.

Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/1987-SB;

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela a seguir, correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão de obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: JANEIRO DE 2021.
TIPO DA CONSTRUÇÃO VALOR POR m2
RESIDÊNCIAS

R.1	R$	992,97
R.2	R$	883,05
R.3	R$	797,54
R.4	R$	597,88
R.5	R$	263,78
R.15	R$	527,57
SALÕES COMERCIAIS		
C.6	R$	935,81
C.7	R$	890,37
C.16	R$	600,09
SALAS COMERCIAIS		
S.8	R$	935,81
S.9	R$	890,37
S.17	R$	600,09
OUTROS TIPOS		
O.18	R$	953,01
O.19	R$	700,02
O.20	R$	368,42
INDÚSTRIAS		
I.10	R$	953,01
I.11	R$	700,02
I.12	R$	368,42
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS		
CE.13	R$	125,38
CE.14	R$	291,55
APARTAMENTOS		
A.21	R$	852,93
A.22	R$	726,51
A.23	R$	600,09

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE		
TERRAPLENAGEM:			
-CORTE/ATERRO	R$	3,79	/ m3
-COMPACTAÇÃO	R$	1,05	/ m3
-TRANSPORTE	R$	9,89	/ m3
OUTROS SERVIÇOS:			
-MURO	R$	50,36	/ m²
-MURO DE ARRIMO	R$	1.212,98	/ m³
-PAVIMENTAÇÃO	R$	10,51	/ m²
-GUIA	R$	22,11	/ m
-SARJETA	R$	22,11	/ m
-PASSEIO	R$	46,53	/ m²
-DEMOLIÇÃO	R$	73,82	/ m²
-PISCINA	R$	947,98	/ m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.

§ 2º. Para o cálculo do valor de mão de obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA	
Mármore/Granito. . . .	R$	6.316,76
Cerâmica/Esmalte. . .	R$	6.316,76
Argamassa simples. . .	R$	3.947,92
REFORMA DO JAZIGO		
Mármore/granito. . . .	80% do valor mínimo para edificação.	
Outros revestimentos .	50% do valor mínimo para edificação.	

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.

§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de JANEIRO DE 2021, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de JANEIRO DE 2021.

SF.1, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
Diretora do Departamento da Receita – SF.1

.....

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE: JANEIRO/2021.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	4,7308	4,7241	4,7412	4,7346	4,7176	4,6839	4,4921	4,4489	4,4489	4,4036	4,3556	4,2959
2002	4,2547	4,2377	4,2378	4,2213	4,2180	4,2133	4,1974	3,9956	3,9860	3,9638	3,8815	3,8580
2003	3,8010	3,7272	3,6717	3,6261	3,6062	3,5755	3,5095	3,3040	3,2951	3,2908	3,1903	3,1669
2004	3,1618	3,1758	3,1736	3,1597	3,1105	3,0691	3,0520	2,9577	2,9476	2,9242	2,8839	2,8684
2005	2,8199	2,7983	2,7819	2,7825	2,7847	2,7728	2,7675	2,6552	2,6478	2,6667	2,6673	2,6558
2006	2,6524	2,6511	2,6392	2,6268	2,6130	2,6325	2,6301	2,5116	2,4862	2,4874	2,4869	2,4867
2007	2,4815	2,4758	2,4741	2,4798	2,4808	2,4905	2,4900	2,4153	2,4115	2,4079	2,4050	2,3956
2008	2,3909	2,3832	2,3808	2,3725	2,3662	2,3645	2,3633	2,2191	2,2080	2,1709	2,1286	2,1136
2009	2,1012	2,0974	2,0886	2,0855	2,0677	2,0706	2,0823	2,0111	2,0131	2,0153	2,0183	2,0218
2010	2,0216	2,0222	2,0244	2,0238	2,0220	2,0191	2,0189	1,9383	1,9325	1,9292	1,9271	1,9263
2011	1,9254	1,9310	1,9364	1,9383	1,9325	1,9321	1,9318	1,8403	1,8399	1,8447	1,8429	1,8409
2012	1,8401	1,8364	1,8370	1,8366	1,8372	1,8366	1,8363	1,7628	1,7615	1,7610	1,7570	1,7561
2013	1,7557	1,7541	1,7522	1,7513	1,7492	1,7491	1,7473	1,6498	1,6472	1,6437	1,6408	1,6396
2014	1,6375	1,6364	1,6359	1,6362	1,6308	1,6306	1,6208	1,5477	1,5440	1,5365	1,5304	1,5294
2015	1,5287	1,5279	1,5320	1,5311	1,5310	1,5270	1,5190	1,4476	1,4503	1,4424	1,4465	1,4406
2016	1,4393	1,4241	1,4227	1,4208	1,4202	1,4178	1,4161	1,3361	1,3359	1,3327	1,3303	1,3302
2017	1,3238	1,3228	1,3246	1,3159	1,3169	1,3144	1,3047	1,3033	1,2767	1,2750	1,2719	1,2809
2018	1,2791	1,2787	1,2720	1,2297	1,2246	1,2141	1,1999	1,1996	1,1843	1,1840	1,1771	1,1684
2019	1,1728	1,1741	1,1722	1,1669	1,1575	1,1553	1,1575	1,1212	1,1236	1,1306	1,1296	1,1288
2020	1,1275	1,1255	1,1205	1,1272	1,1272	1,1279	1,1278	1,0999	1,0929	1,0704	1,0351	1,0051

SF-1

Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
ERRATA DA CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS E SUPLENTES PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (2ª ETAPA) REFERENTES À LEI FEDERAL Nº 14.017/2020

EDITAL GSC N° 008/2020

Fotografia Colorida

Desconsiderar o número de inscrição:

Nº de Inscrição	Nome / Razão Social	CPF ou CNPJ	Representante Legal	CPF	Nota Final
87440	JOSÉ RIBAMAR LIBORIO DANTAS	XXX.896.40X-XX			74,3

Considerar o número de inscrição:

Nº de Inscrição	Nome / Razão Social	CPF ou CNPJ	Representante Legal	CPF	Nota Final
87395	JOSÉ RIBAMAR LIBORIO DANTAS	XXX.896.40X-XX			74,3

GREICI PICOLO MORSELLI
Secretaria de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESULTADO FINAL DOS EDITAIS DE PREMIAÇÕES REFERENTES À LEI FEDERAL Nº 14.017/2020

A Secretaria de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo torna público o Resultado Final dos Editais de Premiações em atendimento a Lei Federal n° 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, art. 2, inciso III, considerando os PREMIADOS e os INABILITADOS na 2ª etapa de entrega de documentos. Conforme previsto nos editais, item – DA PREMIAÇÃO – "o pagamento do prêmio será efetuado em parcela única, depositado obrigatoriamente na conta bancária em nome do proponente, Pessoa Física ou Jurídica, descontados os tributos previstos na legislação em vigor no ato do pagamento".

EDITAL GSC Nº 003/2020 PRÊMIO CULTURA EM CASA SBC

COORDENADOR: FABIO FONTOURA MAGALHÃES
COMISSÃO AVALIADORA:
1. SANDRA MARIA MONTE DOS SANTOS
2. ANDREZA FERNANDA DE MORAES
3. DENISE REGINA SZABO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	88650	MARCILIO PEREIRA DE MOURA	XXX.405.52X-XX			R$ 1.500,00
2º	88631	LARISSA FUJINAGA MARQUES	XXX.360.48X-XX			R$ 1.500,00
3º	88455	PAULA BRAGGION	XXX.044.33X-XX			R$ 1.500,00
4º	87806	SUZI VIEIRA DA SILVA	XXX.914.57X-XX			R$ 1.500,00
5º	88645	ALEXANDRE DOS SANTOS	XXX.394.38X-XX			R$ 1.500,00
6º	88549	FELIPE SCALZARETTO	XXX.482.77X-XX			R$ 1.500,00
7º	88306	RODRIGO BRAZ DOS SANTOS	XXX.049.06X-XX			R$ 1.500,00
8º	87599	LUCAS FONSECA DO VALE	XXX.171.37X-XX			R$ 1.500,00
9º	88435	EVERTON DE MAGALHÃES AMORIM	XXX.947.28X-XX			R$ 1.500,00
10º	87767	LÍVIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	XXX.343.26X-XX			R$ 1.500,00
11º	75566	LUCIANA ROSSI	XXX.604.84X-XX			R$ 1.500,00
12º	87561	MEYRIANE FELIPPE DE CASTRO	XX.XXX.623/00XX-XX	MEYRIANE FELIPPE DE CASTRO	XXX.171.07X-XX	R$ 1.500,00
13º	85590	DENIS DE OLIVEIRA PINHO	XXX.803.47X-XX			R$ 1.500,00

14º	84305	MAURICIO RANSES TEIXEIRA DA SILVA	XXX.714.73X-XX			R$ 1.500,00
15º	87592	CAROLINNE HAYLEN MANALISCHI	XXX.808.32X-XX			R$ 1.500,00
16º	87174	CAIO ANDREATTA MORO	XXX.274.20X-XX			R$ 1.500,00
17º	85826	GIOVANNA DE MACEDO	XXX.512.66X-XX			R$ 1.500,00
18º (INABILITADO)	85189	JOSE MARIANO DA SILVA FILHO	XXX.989.91X-XX			INABILITADO ITEM 7.4 DO EDITAL
19º	84893	FENANDO PROENÇA ROMERA	XXX.158.19X-XX			R$ 1.500,00
20º	88529	MICAELY MATOS DE OLIVEIRA	XXX.367.37X-XX			R$ 1.500,00
21º	88493	CHARLES PINHEIRO GUICHABEIRA	XXX.018.57X-XX			R$ 1.500,00
22º	86465	GABRIELLA MEDEIROS DA SILVA	XXX.807.33X-XX			R$ 1.500,00
23º	88538	FRANCIS JONATAN DE LIMA	XX.XXX.996/00XX-XX	FRANCIS JONATAN DE LIMA	XXX.645.86X-XX	R$ 1.500,00
24º	88548	WENDELL MÜLLER DOS SANTOS LIMA	XXX.908.57X-XX			R$ 1.500,00
25º	81232	RENATO HENRIQUE TEIXEIRA	XXX.183.99X-XX			R$ 1.500,00
26º	87982	MELISSA DE PAIVA PEREIRA	XXX.772.87X-XX			R$ 1.500,00
27º	88432	FRANCESCO FIUMARA MINELLI	XXX.613.93X-XX			R$ 1.500,00
28º	88028	MONIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	XXX.414.51X-XX			R$ 1.500,00
29º	87628	GABRIELLI SANTOS CASSETA	XXX.364.32X-XX			R$ 1.500,00
30º	88652	BRUNA ZANQUETA CAVALHERI	XXX.228.59X-XX			R$ 1.500,00
31º	88401	DANIEL DE SOUZA	XXX.952.89X-XX			R$ 1.500,00
32º	88014	CAROLINA YUKARI TAMASHIRO	XXX.129.51X-XX			R$ 1.500,00
33º	87673	SEZENANDO COELHO DA SILVA	XXX.579.17X-XX			R$ 1.500,00
34º	76980	ANETTE DE CAMARGO	XXX.238.78X-XX			R$ 1.500,00
35º	87624	RENATO SILVA CORRÊA	XXX.998.54X-XX			R$ 1.500,00
36º	87016	FABIO MANARIN	XXX.636.64X-XX			R$ 1.500,00
37º	88616	STEPHANIE ORSATTI	XXX.880.84X-XX			R$ 1.500,00
38º	87272	IONARA OLIVEIRA DA SILVA	XXX.714.94X-XX			R$ 1.500,00

39º	88526	ODAIR ALMEIDA DA SILVA	XXX.274.35X-XX			R$ 1.500,00
40º	81718	FABIO JOSÉ MARINHO DA ANUNCIAÇÃO	XXX.895.18X-XX			R$ 1.500,00
41º	82700	RENAN EVANGELISTA ALMEIDA PIRES	XXX.871.26X-XX			R$ 1.500,00
42º	76418	LAURA ALESSANDRA RUIZ PIANO	XXX.337.97X-XX			R$ 1.500,00
43º	84628	MARCOS EDUARDO KLIS	XXX.961.79X-XX			R$ 1.500,00
44º	75708	LIBERO DIETRICHKEIT	XX.XXX.559/00XX-XX	LIBERO DIETRICHKEIT	XXX.360.06X-XX	R$ 1.500,00
45º	81236	HELDER DOS SANTOS VILELA	XXX.849.50X-XX			R$ 1.500,00
46º	86399	BRUNO COELHO SANTOS	XX.XXX.695/00XX-XX	BRUNO COELHO SANTOS	XXX.261.09X-XX	R$ 1.500,00
47º	88337	RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA	XXX.917.49X-XX			R$ 1.500,00
48º	75048	MAXWELL ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS	XX.XXX.189/00XX-XX	MAXWELL ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS	XXX.460.50X-XX	R$ 1.500,00
49º	88661	ANNA MARIA ALEXANDRE DE LIMA	XXX.938.95X-XX			R$ 1.500,00
50º	80380	ANTONIO ALEXANDRE VIEIRA COSTA	XXX.456.93X-XX			R$ 1.500,00
51º	84987	FELIPE FERNANDES CHAGAS DE LIMA	XXX.320.88X-XX			R$ 1.500,00
52º	83847	ALAN SILVA DO NASCIMENTO	XXX.154.83X-XX			R$ 1.500,00
53º	80696	FLAVIA CALIN LEMOS	XXX.405.02X-XX			R$ 1.500,00
54º	88360	JONATHAN ROBSON MARIANO COSTA	XXX.705.05X-XX			R$ 1.500,00
55º (INABILITADO)	79714	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	XXX.148.92X-XX			INABILITADO ITEM 7.4 DO EDITAL
56º	88191	GILIARD COELHO DA SILVA	XXX.183.53X-XX			R$ 1.500,00
57º	83854	ROSANA ROSSI VASCONCELOS	XXX.352.59X-XX			R$ 1.500,00
58º	82276	SHAMUEL DE SOUSA DIAS	XXX.798.94X-XX			R$ 1.500,00
59º	81744	ERAMIR FERNANDES NETO	XXX.943.87X-XX			R$ 1.500,00
60º	81251	FÁBIO HENRIQUE GONCALVES GALVÃO	XXX.825.19X-XX			R$ 1.500,00

61º	75890	ORLANDO CANDIDO DE BRITO	XXX.424.00X-XX			R$ 1.500,00
62º	88546	JOÃO CARNEIRO DE OLIVEIRA	XXX.167.75X-XX			R$ 1.500,00
63º	83999	SANDRA REGINA DOS SANTOS	XXX.524.47X-XX			R$ 1.500,00
64º	87571	CÉLIA CARDOSO ZACARIAS BERTIN	XXX.365.54X-XX			R$ 1.500,00
65º (INABILITADO)	74952	VICTOR EDUARDO PROSPERO	XXX.393.36X-XX			INABILITADO ITEM 7.4 DO EDITAL
66º	82577	VERA LUCIA PIERRONI	XXX.668.22X-XX			R$ 1.500,00
67º (INABILITADO)	84649	RENATA RICCI	XXX.444.72X-XX			INABILITADO ITEM 7.4 DO EDITAL
68º	75452	VALERIA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA	XXX.828.14X-XX			R$ 1.500,00
69º	86337	RODRIGO DIAS BARBOSA	XXX.584.84X-XX			R$ 1.500,00
70º	84922	ALEXANDRE RICARDO GAVASSA	XXX.927.11X-XX			R$ 1.500,00
71º	87760	DIEGO FERREIRA LEOCADIO	XXX.616.27X-XX			R$ 1.500,00
72º	88362	MARCO DEL GIORNO	XXX.072.59X-XX			R$ 1.500,00
73º	87669	CAROLINA SILVA ZAMBELO	XXX.395.24X-XX			R$ 1.500,00
74º (INABILITADO)	78652	RICARDO EISINGER	XX.XXX.107/00XX-XX	RICARDO EISINGER	XXX.831.74X-XX	INABILITADO ITEM 7.2.1 SUBITENS B e C
75º	84967	ROGERIO BARBOSA	XXX.791.91X-XX			R$ 1.500,00
76º	85740	TANIA ZACHARIAS BRANCO	XXX.344.93X-XX			R$ 1.500,00
77º	85690	ANDRESSA TABONE CASTILHO	XXX.441.21X-XX			R$ 1.500,00
78º	88653	GUILHERME OLIVEIRA DE BRITO JUNIOR	XXX.344.97X-XX			R$ 1.500,00
79º	83596	ARIANE OLIVEIRA BUENOS AIRES	XXX.897.56X-XX			R$ 1.500,00
80º	84885	DEOBALDO BARBOSA DA SILVA	XXX.112.09X-XX			R$ 1.500,00
81º	85716	SUELEN ZACHARIAS BRANCO	XXX.213.55X-XX			R$ 1.500,00
82º	87630	PAULA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	XXX.684.16X-XX			R$ 1.500,00

83º	82122	ADAILTON ANTONIO GOMES	XXX.035.81X-XX			R$ 1.500,00
84º (INABILITADO)	79144	HUMBERTO AUGUSTO MERATTI DE OLIVEIRA	XXX.050.28X-XX			INABILITADO ITEM 7.4 DO EDITAL

EDITAL GSC Nº 004/2020 PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO – MÚSICA

COORDENADOR: KEDLEY CORREA DE MORAES

COMISSÃO AVALIADORA:

1. PEDRO HENRIQUE PINTO SERRA

2. ROGERIO MAGALHÃES

3. CARLOS DE BARROS SUGAWARA

Categoria I

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	85245	FLAVIA CALIN LEMOS	XXX.405.02X-XX			R$ 4.000,00
2º	76978	ANETTE DE CAMARGO	XXX.238.78X-XX			R$ 4.000,00
3º	82024	ANDERSON OLIVEIRA SOUZA	XXX.808.64X-XX			R$ 4.000,00
4º	80553	ERAMIR FERNANDES NETO	XXX.943.87X-XX			R$ 4.000,00
5º	88597	NATÁLIA PACHECO GOMES	XXX.685.96X-XX			R$ 4.000,00
6º	84858	MARCOS ROBERTO DA SILVA	XXX.264.34X-XX			R$ 4.000,00
7º	83610	ANDRE YOSHIO CAVALCANTI FUZI	XXX.041.63X-XX			R$ 4.000,00
8º	88515	MAURO CESAR CANNALONGA	XX.XXX.797/00XX-XX	MAURO CESAR CANNALONGA	XXX.603.67X-XX	R$ 4.000,00
9º	88258	GIOVANNI SIMONATO BATISTIOLI	XXX.655.55X-XX			R$ 4.000,00
10º	88680	ALEXANDRE DOS SANTOS	XXX.394.38X-XX			R$ 4.000,00
11º	85093	DEBORA SILVA SUDRE PINHATA	XXX.563.87X-XX			R$ 4.000,00
12º	85194	VALERIA DE CASSIA	XXX.335.29X-XX			R$ 4.000,00
13º	85251	GUSTAVO LAMOUNIER DE CAMPOS	XXX.109.83X-XX			R$ 4.000,00
14º	88656	MARIO SERGIO PIRES DA SILVA	XXX.649.92X-XX			R$ 4.000,00
15º	88457	SALETE DE SOUZA	XXX.216.00X-XX			R$ 4.000,00

16º	88551	LEANDRO TAVARES RONDAO	XX.XXX.919/00XX-XX	LEANDRO TAVARES RONDAO	XXX.557.23X-XX	R$ 4.000,00
17º	88069	FELIPE FERREIRA BUONANOTTE	XXX.455.00X-XX			R$ 4.000,00
18º (INABILITADO)	86740	MARINA NEGREIROS	XXX.035.30X-XX			ITEM 7.4 DO EDITAL
19º	82303	RICARDO DA SILVA COSTA	XXX.293.44X-XX			R$ 4.000,00
20º	88556	WAGNER BUENO DA CONCEIÇÃO	XXX.380.86X-XX			R$ 4.000,00
21º	85853	CHICLETE & CIA	XX.XXX.860/00XX-XX	KATIA PRADO VALENTIM	XXX.678.11X-XX	R$ 4.000,00
1º SUPLENTE	82277	SHAMUEL DE SOUZA DIAS	XXX.798.94X-XX			R$ 4.000,00

Categoria II

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	86832	IRINEU NEGRI GARCIA	XXX.178.91X-XX			R$ 8.000,00
2º	88351	ALICIO DO AMARAL MELLO JUNIOR	XX.XXX.847/00XX-XX	ALICIO DO AMARAL MELLO JUNIOR	XXX.948.47X-XX	R$ 8.000,00
3º	88296	DANIEL PIRES	XXX.612.70X-XX			R$ 8.000,00
4º	83871	LENEURA PEREIRA DE SOUSA	XXX.105.26X-XX			R$ 8.000,00
5º	87723	CLAUDIO APARECIDO MORO	XXX.836.70X-XX			R$ 8.000,00
6º	87296	ALEX SANDRO PEREIRA DA SILVA	XXX.128.13X-XX			R$ 8.000,00
7º	88673	GISELLE SANTOS DE CARVALHO	XXX.350.97X-XX			R$ 8.000,00
8º	84493	MARIANA APARECIDA DOS SANTOS BITOLO & FILHAS LTDA	XX.XXX.051/00XX-XX	IVANA REGINA BITOLO	XXX.522.45X-XX	R$ 8.000,00
9º	83528	TATIANA KELI BUENO	XXX.296.96X-XX			R$ 8.000,00
10º	86770	HORA DE AURORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	XX.XXX.752/00XX-XX	RENATA RICCI	XXX.444.72X-XX	R$ 8.000,00
11º	84810	ERIC LENTINI	XXX.832.32X-XX			R$ 8.000,00
12º	87721	KEILLA REGINA FELIPE	XXX.751.55X-XX			R$ 8.000,00
13º	84236	VALTER ROBERTO AMANCIO RODRIGUES	XXX.913.38X-XX			R$ 8.000,00
14º	85378	ALLAN HUCK SPIRANDELLI	XXX.964.36X-XX			R$ 8.000,00

15º	87266	ALINE MACHADO	XX.XXX.267/00XX-XX	ALINE MACHADO	XXX.662.56X-XX	R$ 8.000,00
16º	85784	JOSE ROBERTO FALCÃO	XXX.381.75X-XX			R$ 8.000,00
17º	85046	ALEX APARECIDO DA SILVA	XXX.320.58X-XX			R$ 8.000,00
18º	88600	LIGIA DANIELIUS DE ALMEIDA PASSOS	XXX.613.51X-XX			R$ 8.000,00
19º	85242	DANIEL ANGELO CORREIA	XXX.369.17X-XX			R$ 8.000,00
20º	88634	ARIANNE STEPHANIE REIS DORADOR	XXX.615.69X-XX			R$ 8.000,00
21º	87741	DAVID DE CAMPOS PEREIRA	XXX.221.70X-XX			R$ 8.000,00
1º SUPLENTE (INABILITADO)	85751	REGINA CÉLIA CARZOLA FRUET	XX.XXX.697/00XX-XX	REGINA CELIA CARZOLA FRUET	XXX.417.44X-XX	INABILITADO ITEM 7.2.1 SUBITEM A
2º SUPLENTE	87784	MARIANE MATTOSO LADEIA DE OLIVEIRA	XX.XXX.834/00XX-XX	MARIANE MATTOSO DE OLIVEIRA	XXX.644.27X-XX	R$ 8.000,00
3º SUPLENTE (INABILITADO)	87403	ELENILSON APARECIDO FERREIRA DA SILVA	XX.XXX.281/00XX-XX	ELENILSON APARECIDO FERREIRA DA SILVA	XXX.029.43X-XX	INABILITADO ITEM 7.4

EDITAL GSC Nº 005/2020 MOSTRA DE ARTES - PÉ NA RUA

COORDENADOR: JOÃO BATISTA PIRES

COMISSÃO AVALIADORA:

1. NEMIAS CORDEIRO DE ALBUQUERQUE

2. DENISE GABRIELA ZANINI CANOVAS

3. MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	85876	DENISE HYGINIO DE BARROS SILVA	XX.XXX.747/00XX-XX	DENISE HYGINIO DE BARROS SILVA	XXX.682.37X-XX	R$ 15.000,00
2º	82190	DIALOGOS ACROBATICOS LTDA	XX.XXX.767/00XX-XX	MICHELLI DO CARMO REBULHO	XXX.125.68X-XX	R$ 15.000,00
3º	85795	ALINE MACHADO	XX.XXX.267/00XX-XX	ALINE MACHADO	XXX.662.56X-XX	R$ 15.000,00
4º	88320	MEI PAULA CAROLINA PETRECA	XX.XXX.590/00XX-XX	PAULA CAROLINA PETRECA	XXX.653.54X-XX	R$ 15.000,00
5º	85171	GRUPO CÊNICO REGINA PACIS	XX.XXX.746/00XX-XX	HILDA BREDA ASSUMPÇÃO	XXX.158.60X-XX	R$ 15.000,00

6º	88433	OSNI JOSÉ ROSSI	XX.XXX.557/00XX-XX	OSNI JOSÉ ROSSI	XXX.368.69X-XX	R$ 8.000,00
7º	85885	PALOMA NATACIA DE LIMA	XX.XXX.773/00XX-XX	PALOMA NATACIA DE LIMA	XXX.543.67X-XX	R$ 8.000,00
8º	88070	FÁBIO LUÍS VENTURINI	XXX.600.25X-XX			R$ 8.000,00
9º	84978	BARBARA KELLY DOS SANTOS	XXX.574.91X-XX			R$ 8.000,00
10º	85804	EDUARDO DO AMARAL MARQUES	XX.XXX.547/00XX-XX	EDUARDO DO AMARAL MARQUES	XXX.446.18X-XX	R$ 8.000,00
11º (INABILITADO)	87362	DEBORA LUDMILA DORTA	XXX.559.84X-XX			INABILITADO ITEM 7.4
12º	86565	MEYRIANE FELIPPE DE CASTRO	XX.XXX.623/00XX-XX	MEYRIANE FELIPPE DE CASTRO	XXX.171.07X-XX	R$ 5.000,00
13º	84545	CARLOS DA SILVA LOPIS	XXX.962.66X-XX			R$ 5.000,00
14º	87848	MAGNO WLADIMIR CAMILO	XX.XXX.170/00XX-XX	MAGNO WLADIMIR CAMILO	XXX.561.54X-XX	R$ 5.000,00
15º	83835	SAMARA MONTALVÃO DE SOUZA	XXX.305.63X-XX			R$ 5.000,00
16º	85688	LUANA AKIKO VAZELINO	XXX.223.45X-XX			R$ 5.000,00
17º	87684	LUIZ FELIPE DA SILVA SOUZA	XXX.750.99X-XX			R$ 5.000,00
18º	87762	TATIANA STAMADO	XXX.768.95X-XX			R$ 5.000,00
19º	87343	SELMA DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.629.38X-XX			R$ 5.000,00
20º	88665	NAYARA MENEGHELLI FROES	XX.XXX.046/00XX-XX	NAYARA MENEGHELLI FROES	XXX.192.42X-XX	R$ 5.000,00
21º	87726	CHRISTINA ZANELLA BRAZ RANGEL	XX.XXX.293/00XX-XX	CHRISTINA ZANELLA BRAZ RANGEL	XXX.457.87X-XX	R$ 5.000,00
22º	86942	HÉLIO GONÇALVES COSTA	XXX.761.24X-XX			R$ 5.000,00
23º	84518	FERNANDO PROENÇA ROEMRA	XXX.158.19X-XX			R$ 5.000,00
24º	87061	ANDERSON TEIXEIRA SVANCI	XXX.487.17X-XX			R$ 5.000,00
25º	82702	RENAN EVANGELISTA ALMEIDA PIRES	XXX.871.26X-XX			R$ 5.000,00
26º	83084	RAFAEL FABOCCI MARTINELLI	XXX.375.35X-XX			R$ 5.000,00
27º	88444	JONATHAN ROBSON MARIANO COSTA	XXX.705.05X-XX			R$ 5.000,00
28º	88569	JAILSON BEZERRA DOS SANTOS	XX.XXX.131/00XX-	JAILSON BEZERRA DOS SANTOS	XXX.324.22X-XX	R$ 5.000,00

			XX			
29º	88198	MAYARA VIEIRA PINHEIRO DE PAULA MACHADO	XXX.930.30X-XX			R$ 5.000,00
30º	82296	VERA LUCIA PIERRONI	XXX.668.22X-XX			R$ 5.000,00
31º	82061	CARLOS VITOR LEITE SILVA	XX.XXX.196/00XX-XX	CARLOS VITOR LEITE SILVA	XXX.085.26X-XX	R$ 5.000,00

EDITAL GSC Nº 006/2020 PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO DE ARTES – DANÇA

COORDENADOR: MARCOS ANTONIO DA AMARAL LUCENA

COMISSÃO AVALIADORA:

1. DENISE GABRIELA ZANINI CANOVAS

2. MARISA LOPORCHIO

3. PRISCILA CARBONE

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	85017	MEI PAULA CAROLINA PETRECA	XX.XXX.590/00XX-XX	PAULA CAROLINA PETRECA	XXX.653.54X-XX	R$ 15.000,00
2º	85782	BELE FUSCO ESCOLA DE DANÇAS	XX.XXX.054/00XX-XX	ADRIANA B. F. AMARAL	XXX.606.65X-XX	R$ 15.000,00
3º	87768	TATIANA STAMADO	XXX.768.95X-XX			R$ 15.000,00
4º	86795	MARCOS EDUARDO DA COSTA	XX.XXX.226/00XX-XX	MARCOS EDUARDO DA COSTA	XXX.604.66X-XX	R$ 15.000,00
5º	86703	GABRIELA FUSTINONI CAMPOS LIMA	XXX.201.89X-XX			R$ 15.000,00
6º	83709	RONALDO MONTEFORTE	XXX.013.05X-XX			R$ 15.000,00
7º	87833	FELIPE ASSUNÇÃO DE TOLEDO	XXX.742.37X-XX			R$ 15.000,00
8º	87804	ACADEMIA DE BALLET ELISA S/S LTDA	XX.XXX.526/00XX-XX	ELISA REGINA DANTE GODINHO	XXX.113.75X-XX	R$ 15.000,00
9º	85419	EVELYN AGABITI GRUPO DE DANCAS LTDA - ME	XX.XXX.157/00XX-XX	EVELYN AGABITI ESTEVES	XXX.918.81X-XX	R$ 15.000,00
10º	82102	CARLOS VITOR LEITE SILVA	XX.XXX.196/00XX-XX	CARLOS VITOR LEITE SILVA	XXX.085.26X-XX	R$ 15.000,00
11º	85693	VICTORIA DONATANGELO MOROZ	XXX.734.39X-XX			R$ 15.000,00

12º	88562	MARIA INÊS AMARAL LECCI HEITICH ALVES	XXX.456.40X-XX			R$ 15.000,00
1º SUPLENTE	86872	GIULIA MUSCIACCHIO	XXX.622.46X-XX			R$ 15.000,00

EDITAL GSC Nº 007/2020 PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO DE ARTES – TEATRO

COORDENADOR: MARCOS ANTONIO DA AMARAL LUCENA

COMISSÃO AVALIADORA:

1. MARCOS ROGERIO FERRAZ

2. SANDRA MARIA MONTE DOS SANTOS

3. MARIA EMILIA FAGANELLO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	84141	CELSO OHI	XX.XXX.298/00XX-XX	CELSO OHI	XXX.430.44X-XX	R$ 15.000,00
2º	80753	MAURO RUY MARTORELLI	XXX.534.47X-XX			R$ 15.000,00
3º	88305	MELINA DE MOURA MARCHETTI	XX.XXX.728/00XX-XX	MELINA DE MOURA MARCHETTI	XXX.223.06X-XX	R$ 15.000,00
4º	86870	MARCELO FARIA XAVIER	XXX.147.36X-XX			R$ 15.000,00
5º	88100	IGOR ERBERT DOS SANTOS	XX.XXX.231/00XX-XX	IGOR ERBERT DOS SANTOS	XXX.143.84X-XX	R$ 15.000,00
6º	87079	CLAUDIA JORDÃO DE SOUSA ME	XX.XXX.375/00XX-XX	CLAUDIA JORDÃO DE SOUSA	XXX.769.21X-XX	R$ 15.000,00
7º	88611	RAFAEL DA SILVA SANTOS	XXX.366.53X-XX			R$ 15.000,00
8º	88589	GABRIELA SANTOS COSTA	XX.XXX.444/00XX-XX	GABRIELA SANTOS COSTA	XXX.861.54X-XX	R$ 15.000,00
9º	84670	MARCELO HESSEL	XXX.906.10X-XX			R$ 15.000,00
10º	88381	MARIANE EMILIA BARBOSA MOLINARI	XXX.496.51X-XX			R$ 15.000,00
11º	87800	TRICOTANDO PALAVRAS ARTE E CULTURA LTDA	XX.XXX.633/00XX-XX	ANA PAULA DE SOUZA	XXX.562.70X-XX	R$ 15.000,00
12º	83821	BRUNA DELLA TORRE DA SILVA	XXX.403.98X-XX			R$ 15.000,00
1º SUPLENTE	85262	MERLY CALIXTO DA SILVA	XXX.120.95X-XX			R$ 15.000,00
2º SUPLENTE	82324	PAULO OSEAS LEITE	XXX.921.69X-XX			R$ 15.000,00
3º SUPLENTE	88331	DANILO BORGES RAMALHO	XXX.244.02X-XX			R$ 15.000,00
4º SUPLENTE	87419	RODRIGO ALVES SIMÕES	XXX.218.83X-XX			R$ 15.000,00

EDITAL GSC Nº 008/2020 - PRÊMIO MOSTRA DE ARTE FOTOGRAFIA

COORDENADOR: SERGIO DE OLIVEIRA

COMISSÃO AVALIADORA:

1. MARCOS ROGÉRIO FERRAZ

2. JOSE DONIZETE DE ALMEIDA NOGUEIRA

3. LISIANE CONCEIÇÃO DA COSTA LEITE

Fotografia Colorida

Classificação	Nº de Inscrição	Nome / Razão Social	CPF ou CNPJ	Representante Legal	CPF	Título da Obra Classificada	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	83797	ROSANA ROSSI VASCONCELOS	XXX.352.59X-XX			VISÃO DO ARTISTA	R$ 8.000,00
2º	88635	ANDRÉ DE OLIVEIRA MUTTON	XXX.487.59X-XX			QUE FOI A FONTE 02	R$ 6.000,00
3º	87518	ILIANY KENIA FERREIRA SOARES	XXX.144.82X-XX			LARANJA	R$ 4.000,00
4º	88667	IGOR PEREIRA	XXX.507.92X-XX			SALVE A TUA LIBERDADE	R$ 2.000,00
5º	85870	WEBERT PEREIRA OLIVEIRA	XXX.715.83X-XX			VIELAS PEDEM PAZ	R$ 2.000,00
6º	87641	ILIARA KETANNY FERREIRA SOARES	XXX.971.01X-XX			DUOTONE	R$ 2.000,00
7º	88584	PABLO DOS SANTOS ABREU	XXX.785.67X-XX			A MENINA E O MUNDO PARTE II	R$ 2.000,00
8º	88429	ARETUSA SOUSA	XXX.260.52X-XX			CAMINHO DO MAR	R$ 2.000,00
9º	87395	JOSÉ RIBAMAR LIBORIO DANTAS	XXX.896.40X-XX			ARTE REVERBERA ARTE 2	R$ 2.000,00
10º	83545	ANDERSON TEIXEIRA SVANC	XXX.487.17X-XX			EQUILIBRIO NA CIDADE	R$ 2.000,00
11º	88265	MARIELE DE SOUZA	XXX.442.60X-XX			A ESPERANÇA É AZUL E VERMELHA 2	R$ 2.000,00
12º	87821	PÂMELA DOS SANTOS	XXX.826.06X-XX			PRECE EM PRANTOS	R$ 2.000,00
13º	84917	RAFAEL BRUNO DA SILVA BRAGA	XXX.819.05X-XX			BANDEIRA	R$ 2.000,00
14º	86919	AMANDA LOPES DA SILVA	XXX.125.10X-XX			ABÒRISÁ	R$ 2.000,00
15º	88684	SARA CRISTINA GUARALDO	XXX.584.50X-XX			SOL	R$ 2.000,00
16º	88571	JULIO CESAR VERSOLATO	XXX.173.14X-XX			TRANSVERSO VISUAL #2	R$ 2.000,00
17º	87954	MAURICIO ERCOLIN	XXX.802.72X-XX			ARTE NO MOSAICO	R$ 2.000,00
18º	88102	ISABELLE ORSATTI	XXX.881.02X-XX			A ARTESÃ 1	R$ 2.000,00
19º	81177	VICTORIA DONATANGELO MOROZ	XXX.734.39X-XX			A ROTINA DA MULHER 3	R$ 2.000,00

20º	86864	NATACHA MARTINS	XX.XXX.269/00XX-XX	NATACHA MARTINS	XXX.950.17X-XX	BREAKING	R$ 2.000,00
21º	84756	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	XXX.812.24X-XX			AMEM	R$ 2.000,00
22º	88502	LENNO DELGADO ROVAI	XXX.628.61X-XX			CASAL AMARELO	R$ 2.000,00
23º	88497	ALVAIR SILVEIRA TORRES JUNIOR	XXX.919.09X-XX			ENCONTRO NA MATRIZ	R$ 2.000,00
24º	88092	NICOLAS MORAES RUIZ	XXX.049.73X-XX			ARTE ILEGAL	R$ 2.000,00

Fotografia Monocromática

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	TÍTULO DA OBRA CLASSIFICADA	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	83804	ROSANA ROSSI VASCONCELOS	XXX.352.59X-XX			PAÇO SOB A ÓTICA CUBISTA	R$ 8.000,00
2º	83791	RICARDO SANCHEZ BALTAZAR	XXX.620.61X-XX			O QUE SOBROU DO CÉU #01	R$ 6.000,00
3º	87440	JOSÉ RIBAMAR LIBORIO DANTAS	XXX.896.40X-XX			ARTE EM CONSTRUÇÃO 3	R$ 4.000,00
4º	87652	ILIARA KETANNY FERREIRA SOARES	XXX.971.01X-XX			MINGUANTE	R$ 2.000,00
5º	87522	ILIANY KENIA FERREIRA SOARES	XXX.144.82X-XX			D.O.M.	R$ 2.000,00
6º	84947	RAFAEL BRUNO DA SILVA BRAGA	XXX.819.05X-XX			PAZ	R$ 2.000,00
7º	86865	NATACHA MARTINS	XX.XXX.269/00XX-XX	NATACHA MARTINS	XXX.950.17X-XX	PALHAÇARIA	R$ 2.000,00
8º	88061	NICOLAS MORAES RUIZ	XXX.049.73X-XX			FUTURO	R$ 2.000,00
9º	84934	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	XXX.812.24X-XX			GERAÇÕES	R$ 2.000,00
10º	80371	VICTORIA DONATANGELO MOROZ	XXX.734.39X-XX			POR TRÁS DA FITA DE CETIM	R$ 2.000,00
11º	88647	ANDRÉ DE OLIVEIRA MUTTON	XXX.487.59X-XX			HORIZONTE DE PARABRISA	R$ 2.000,00
12º	84223	GUILHERME MIRANDA	XXX.877.34X-XX			VIDAS EM MEIO A SELVA	R$ 2.000,00
13º	85758	JOÃO PEDRO OLIVEIRA LIMA DOMINGUES DA SILVA	XXX.550.78X-XX			SEM TÍTULO 1	R$ 2.000,00
14º	85761	AMANDA LOPES DA SILVA	XXX.125.10X-XX			TESTE SEU FÔLEGO	R$ 2.000,00
15º	88422	MONIQUE OLIVEIRA ROSA	XXX.761.36X-XX			ENTRETELA	R$ 2.000,00

16º	88513	LENNO DELGADO ROVAI	XXX.628.61X-XX			DESCALÇOS	R$ 2.000,00
17º	88633	TADEU SANCHES BEZERRA	XXX.565.17X-XX			CLAVES PRO ALTO BOA VISTA	R$ 2.000,00
18º	87972	MAURICIO ERCOLIN	XXX.802.72X-XX			HARMONIA, NATUREZA E ARQUITETURA	R$ 2.000,00
19º	88587	ADRIANO TOMÉ DA ANUNCIAÇÃO	XXX.948.20X-XX			A ARTE SALVA	R$ 2.000,00
20º	88681	ROGER DE LIMA	XXX.372.48X-XX			O PONTO	R$ 2.000,00
21º	87752	ISABELLE ORSATTI	XXX.881.02X-XX			CICATRIZ	R$ 2.000,00
22º	87704	BRUNO AMORIM LIMA KOWALSKI	XXX.998.11X-XX			IMINÊNCIA	R$ 2.000,00

EDITAL GSC Nº 009/2020 PRÊMIO MOSTRA DE ARTES – ARTESANATO

COORDENADOR ANDREZA FERNANDA DE MORAES

COMISSÃO AVALIADORA:

1. NEMIAS CORDEIRO DE ALBUQUERQUE

2. MARINALDO FAUSTINO DE NEGREIROS

3. MARISA LOPORCHIO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	87435	MARCIO FIDELIS	XXX.115.80X-XX			R$ 1.534,32
2º	88164	GISELE ALVES LUJAN	XXX.438.91X-XX			R$ 1.534,32
3º	85830	FABIANA BATISTA DE SOUZA	XXX.075.95X-XX			R$ 1.534,32
4º	85753	CAMILA DIMITROV	XXX.270.30X-XX			R$ 1.534,32
5º	88020	FERNANDA SANTOS SILVA	XXX.939.73X-XX			R$ 1.534,32
6º	84972	LAURIANA MICAELE DA SILVA	XXX.538.84X-XX			R$ 1.534,32
7º	88508	ILIANY KENIA FERREIRA SOARES	XXX.144.82X-XX			R$ 1.534,32
8º	85663	IRENE FERRARI STACCHINI MENANDRO	XXX.307.42X-XX			R$ 1.534,32
9º	88523	SIMONE HIGUCHI	XXX.079.23X-XX			R$ 1.534,32
10º	86873	CIBELE MONDEJAR SECKLER NAKAMURA	XXX.145.52X-XX			R$ 1.534,32
11º	87793	ELAINE DE FATIMA XAVIER MARTINS	XXX.979.20X-XX			R$ 1.534,32
12º	87678	PAULA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	XXX.684.16X-XX			R$ 1.534,32
13º	87807	LIDIA MOURA DO SOUTO RODRIGUES	XXX.567.44X-XX			R$ 1.534,32

14º	88117	RAQUEL DE LUCCA DIOGO	XX.XXX.279/00XX-XX	RAQUEL DE LUCCA DIOGO	XXX.954.13X-XX	R$ 1.534,32
15º	88276	LUZIA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS	XXX.463.54X-XX			R$ 1.534,32
16º	84718	ANDREIA MARESSA DA SILVA	XX.XXX.642/00XX-XX	ANDREIA MARESSA DA SILVA	XXX.993.98X-XX	R$ 1.534,32
17º	85240	ROSELI CAMPANERUTI	XXX.670.03X-XX			R$ 1.534,32
18º	85201	MARIA ANGELICA AMARANTE DOS ANJOS	XXX.977.87X-XX			R$ 1.534,32
19º	85762	JOÃO CARNEIRO DE OLIVEIRA	XXX.167.75X-XX			R$ 1.534,32
20º	85735	SUELEN ZACHARIAS BRANCO	XXX.213.55X-XX			R$ 1.534,32
1º SUPLENTE	86970	CELINA APARECIDA DE LIMA SILVA	XXX.431.03X-XX			R$ 1.534,32
2º SUPLENTE (INABILITADO)	85742	TANIA ZACHARIAS BRANCO	XXX.344.93X-XX			INABILITADO ITEM 7.4
3º SUPLENTE (INABILITADO)	88595	MARGARIDA AUGUSTA ADELE ZANINI CANOVAS	XXX.309.93X-XX			INABILITADO ITEM 7.4
4º SUPLENTE	88023	JADER RODRIGUES	XXX.172.06X-XX			R$ 1.534,32
5º SUPLENTE	86475	NEUSA MARLI GONÇALVES CESPEDES	XXX.068.91X-XX			R$ 1.534,32
6º SUPLENTE	87230	CÉLIA CARDOSO ZACARIAS BERTIN	XXX.365.54X-XX			R$ 1.534,32
7º SUPLENTE	87688	CATIA CRISTINA BECHELLI GIORGI	XXX.476.63X-XX			R$ 1.534,32
8º SUPLENTE	84517	MAGDA PINHEIRO OLIVEIRA MEZADRE	XXX.725.28X-XX			R$ 1.534,32
9º SUPLENTE	87756	STEPHANIE ORSATTI	XXX.880.84X-XX			R$ 1.534,32
10º SUPLENTE	88568	GILVAN DE LUCENA MONTEIRO	XXX.722.44X-XX			R$ 1.534,32
11º SUPLENTE	84608	MONIKA MATROWITZ HORVATO	XXX.916.51X-XX			R$ 1.534,32
12º SUPLENTE	88453	PATRICIA CINTRA DE ARAUJO MORENA	XXX.418.48X-XX			R$ 1.534,32
13º SUPLENTE	87523	MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA MORASSI	XXX.618.22X-XX			R$ 1.534,32
14º SUPLENTE	85215	ELAINE CRISTINA DA SILVA ALEXANDRE	XXX.240.90X-XX			R$ 1.534,32
15º SUPLENTE (INABILITADO)	84982	MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA	XXX.649.48X-XX			INABILITADO ITEM 7.4
16º SUPLENTE	87562	MONICA BATTISTINI CORREA	XXX.358.59X-XX			R$ 1.534,32
17º SUPLENTE	85414	MARISA RODRIGUES CALIPO	XXX.137.83X-XX			R$ 1.534,32
18º SUPLENTE	88509	VITORIA REGINA DE LUCENA ALVES	XXX.783.76X-XX			R$ 1.534,32

19º SUPLENTE	88465	SIMONE MARTINS GOMES	XXX.178.76X-XX			R$ 1.534,32
20º SUPLENTE (INABILITADO)	85176	DANIELE DOSS SANT´ANNA	XXX.766.67X-XX			INABILITADO ITEM 7.4
21º SUPLENTE	84499	ROSMARI GASTALDELLO DE FARIA	XXX.699.13X-XX			R$ 1.534,32

EDITAL GSC Nº 010/2020 PRÊMIO FORMAÇÃO ARTÍSTICA DIVERSAS LINGUAGENS EM VÍDEO

COORDENADOR: MARCOS ANTONIO DA AMARAL LUCENA

COMISSÃO AVALIADORA:

1. MARISA LOPORCHIO

2. ROSINA APARECIDA RICCA YOSHIDA

3. DULCE ELIANE RIBEIRO MALTEZ

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	85604	MAILSON VIEIRA DE OLIVEIRA	XXX.627.65X-XX			R$ 8.000,00
2º	87824	MARCO ANTONIO SUNER ARRABAL	XXX.148.77X-XX			R$ 8.000,00
3º	85793	DENIS DE OLIVEIRA PINHO	XXX.803.47X-XX			R$ 8.000,00
4º	86982	GABRIELA FUSTINONI CAMPOS LIMA	XXX.201.89X-XX			R$ 8.000,00
5º	84995	NATALIA CAUENE ZANELLATO DE SOUZA	XXX.030.80X-XX			R$ 8.000,00
6º	74654	DELAHOUSSE PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI ME	XX.XXX.645/00XX-XX	NATHALIE MENDES SISTIG	XXX.093.98X-XX	R$ 8.000,00
7º	88588	GIULIA MUSCIACCHIO	XXX.622.46X-XX			R$ 8.000,00
8º	84906	DANIELA EIKO AOKI THOMAZ	XXX.467.47X-XX			R$ 8.000,00
9º	88519	MARIA INÊS AMARAL LECCI HEITICH ALVES	XXX.456.40X-XX			R$ 8.000,00
10º	88568	RAFAEL VINICIUS SILVERIO SILVA	XXX.939.45X-XX			R$ 8.000,00
1º SUPLENTE	87758	EVELYN AGABITI GRUPO DE DANCAS LTDA – ME	XX.XXX.157/00XX-XX	EVELYN AGABITI ESTEVES	XXX.918.81X-XX	R$ 8.000,00
2º SUPLENTE	87200	NATACHA MARTINS	XX.XXX.269/00XX-XX	NATACHA MARTINS	XXX.950.17X-XX	R$ 8.000,00
3º SUPLENTE	87779	ROSANA DANTES CAMPOS	XXX.106.07X-XX			R$ 8.000,00
4º SUPLENTE	86730	MARCOS EDUARDO DA COSTA	XX.XXX.226/00XX-XX	MARCOS EDUARDO DA COSTA	XXX.604.66X-XX	R$ 8.000,00

5º SUPLENTE	86347	VIRGILIO SIMIONATO BONATO	XXX.418.75X-XX			R$ 8.000,00
6º SUPLENTE	88536	PEDRO ALEXANDRE FEITOZA DE MOURA	XXX.027.40X-XX			R$ 8.000,00
7º SUPLENTE	79228	REGINA ALVES DE OLIVEIRA	XXX.883.16X-XX			R$ 8.000,00

EDITAL GSC Nº 011/2020 PRÊMIO PARA ARTE-EDUCADORES – FORMAÇÃO

COORDENADOR: GEISA TANGANELI PIRES

COMISSÃO AVALIADORA:

1. MARIA CLARA DA SILVA

2. PAULA SOARES

3. ARTHUR KALIL ASSAF NESRALA

Classificados – Oficina A (24 horas)

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	86271	RODRIGO DIAS	XXX.584.84X-XX			R$ 2.880,00
2º	85763	CAMILLA DIMITROV	XXX.270.30X-XX			R$ 2.880,00
3º	78655	ANTONIO APARECIDO A.: ORBETELLI	XXX.359.66X-XX			R$ 2.880,00

Classificados – Oficina B (36 horas)

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	88567	LUCAS DUARTE DE SOUZA	XX.XXX.238/00XX-XX	LUCAS DUARTE DE SOUZA	XXX.656.42X-XX	R$ 4.320,00
2º	87789	MORADA ECOLOGICA	XX.XXX.560/00XX-XX	GISELE ALVES LUJAN	XXX.438.91X-XX	R$ 4.320,00
3º	88442	REGINA CÉLIA FERREIRA DE MENDONÇA	XXX.284.76X-XX			R$ 4.320,00
4º	87279	MUTTON ARTISTA VISUAL	XX.XXX.080/00XX-XX	ANDRÉ DE OLIVEIRA MUTTON	XXX.487.59X-XX	R$ 4.320,00
5º	88594	THIAGO LEONARDO RIBEIRO VIEIRA	XXX.824.10X-XX			R$ 4.320,00

Classificados – Oficina C (72 horas)

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	88132	FABIO RIBEIRO ARTES	XX.XXX.881/00XX-XX	FÁBIO ROBERTO RIBEIRO	XXX.167.54X-XX	R$ 8.640,00

2º	87772	IGOR PEREIRA	XXX.507.92X-XX			R$ 8.640,00
3º	87353	WESLLEY OLIVEIRA DANTAS	XXX.618.81X-XX			R$ 8.640,00
4º	88517	VITÓRIA REGINA DE LUCENA ALVES	XXX.783.76X-XX			R$ 8.640,00
5º	80732	MARCELO NASCIMENTO MOREIRA	XXX.629.03X-XX			R$ 8.640,00
1º SUPLENTE	88449	ERICA ARNALDO	XX.XXX.106/00XX-XX	ERICA ARNALDO	XXX.540.77X-XX	R$ 8.640,00

Classificados – Workshop (12 horas)

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	86663	RENAN PIRES DOS SANTOS	XXX.133.57X-XX			R$ 1.440,00
2º	88603	RENATA LIMEIRA RODRIGUES	XXX.835.76X-XX			R$ 1.440,00
3º	82263	GABRIELA SIEGRID LAMPRECHT	XXX.999.76X-XX			R$ 1.440,00
4º	88196	JULIO CESAR PEREIRA DE MATTOS	XXX.173.41X-XX			R$ 1.440,00
5º	87626	CATIA CRISTINA BECHELLI GIORGI	XXX.476.63X-XX			R$ 1.440,00
6º	88533	IRENE FERRARI STACCHINI MENANDRO	XXX.307.42X-XX			R$ 1.440,00

EDITAL GSC Nº 012/2020 PRÊMIO FORMAÇÃO EM CIRCO

COORDENADOR: GEISA TANGANELI PIRES

COMISSÃO AVALIADORA:

1. ROGÉRIO MAGALHÃES

2. THIAGO BUENO CZELUSMACK CATELAN

3. DANIELA CASTELINE

Classificados – Oficina A (36 horas)

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	85815	FÁBIO LUÍS VENTURINI	XXX.600.25X-XX			R$ 4.320,00
2º	88486	CHRISTINA ZANELLA BRAZ RANGEL	XX.XXX.293/00XX-XX	CHRISTINA ZANELLA BRAZ RANGEL	XXX.457.87X-XX	R$ 4.320,00
3º	78883	SONIA APARECIDA DA SILVA	XXX.572.34X-XX			R$ 4.320,00
4º	86924	HÉLIO GONÇALVES COSTA	XXX.761.24X-XX			R$ 4.320,00

5º	87801	JEISEL BOMFIM CERMINARO	XXX.615.36X-XX			R$ 4.320,00
6º	87477	DANILA HELLEN MELONI	XX.XXX.357/00XX-XX	DANILA HELLEN MELONI	XXX.689.16X-XX	R$ 4.320,00
7º	86139	REGINA ALVES DE OLIVEIRA	XXX.883.16X-XX			R$ 4.320,00
8º	87541	GABRIELA GOMES DE SOUSA	XXX.468.06X-XX			R$ 4.320,00
9º	82220	MICHELLI DO CARMO REBULHO	XXX.125.68X-XX			R$ 4.320,00
10º	85632	HELDER DOS SANTOS VILELA	XXX.849.50X-XX			R$ 4.320,00
11º	88176	VICTORIA CHRISTINA ALVARENGA GROTTI	XXX.779.23X-XX			R$ 4.320,00
12º	85594	FÁBIO HENRIQUE GONCALVES GALVÃO	XXX.825.19X-XX			R$ 4.320,00
13º	83838	GLEISON CAVALCANTE DE ARAUJO	XXX.932.09X-XX			R$ 4.320,00

EDITAL GSC Nº 013/2020 PRÊMIO PROJETO ARTÍSTICOS CULTURAIS - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

COORDENADOR: ALEXANDRE NOGUEIRA PAIXÃO

COMISSÃO AVALIADORA:

1. REGINA CELIA DE OLIVEIRA CEZARIO

2. KELLY GUIMARÃES MOREIRA

3. TALES ANDRÉ LOPO JALORETTO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	83815	CELSO OHI	XX.XXX.298/00XX-XX	CELSO OHI	XXX.430.44X-XX	R$ 6.000,00
2º	86862	THAÍS CAROLINE PÓVOA BALATON	XX.XXX.701/00XX-XX	THAÍS CAROLINE PÓVOA BALATON	XXX.716.68X-XX	R$ 6.000,00
3º	82290	PAULO OSÉAS LEITE	XXX.921.69X-XX			R$ 6.000,00
4º	83872	LOURDES MARIA ROSA	XX.XXX.994/00XX-XX	LOURDES MARIA ROSA	XXX.063.50X-XX	R$ 6.000,00
5º	86836	TRICOTANDO PALAVRAS ARTE E CULTURA	XX.XXX.633/00XX-XX	ANA PAULA DE SOUZA	XXX.562.70X-XX	R$ 6.000,00
6º	85788	MARCELO FARIA XAVIER	XXX.147.36X-XX			R$ 6.000,00
7º	88113	IGOR ERBERT DOS SANTOS	XX.XXX.231/00XX-XX	IGOR ERBERT DOS SANTOS	XXX.143.84X-XX	R$ 6.000,00
8º	84669	MATEUS NOGUEIRA DE BARROS	XXX.012.82X-XX			R$ 6.000,00
9º	87799	PAMELA DOS SANTOS	XXX.826.06X-XX			R$ 6.000,00
10º	76419	ORLANDO CANDIDO DE BRITO	XXX.424.00X-XX			R$ 6.000,00
11º	83803	WILSON ROBERTO MOREIRA JÚNIOR	XXX.587.83X-XX			R$ 6.000,00

12º	80937	ANTONIO ALEXANDRE VIEIRA COSTA	XXX.456.93X-XX			R$ 6.000,00
13º	85253	KATIA PRADO VALENTIM	XXX.678.11X-XX			R$ 6.000,00
14º	85128	LETICIA SIMÕES SALES PETZOLT	XXX.250.09X-XX			R$ 6.000,00
15º	87815	PAMELA ZUCCARI SILVA	XXX.173.30X-XX			R$ 6.000,00
16º	88593	LEANDRO TAVARES RONDAO	XX.XXX.919/00XX-XX	LEANDRO TAVARES RONDAO	XXX.557.23X-XX	R$ 6.000,00

EDITAL GSC Nº 014/2020 PRÊMIO PROJETOS INÉDITOS CULTURAIS - CURTA METRAGEM

COORDENADOR: SERGIO DE OLIVEIRA

COMISSÃO AVALIADORA:

1. SANDRA MARIA MONTE DOS SANTOS

2. MARCOS ROGERIO FERRAZ

3. DANIEL PECH BEZERRA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	82712	JOSÉ MILTON DOS SANTOS	XXX.301.57X-XX			R$ 20.000,00
2º	87774	DELAHOUSSE PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI ME	XX.XXX.645/00XX-XX	NATHALIE MENDES SISTIG	XXX.093.98X-XX	R$ 20.000,00
3º	85817	GUILHERME GUEDES GILA SANTOS	XXX.184.38X-XX			R$ 20.000,00
4º	87797	ANDREWS AMANTE DO NASCIMENTO	XXX.644.61X-XX			R$ 20.000,00
5º	88621	VITÓRIA DE SOUZA TAVARES DA SILVA	XXX.082.92X-XX			R$ 20.000,00
6º	86988	8MM SERVIÇOS DE FOTO, VÍDEO E PRODUÇÃO EM EVENTOS	XX.XXX.630/00XX-XX	NOEL GOMES DE BRITO FILHO	XXX.321.51X-XX	R$ 20.000,00
7º	88639	EDILAINE DOS SANTOS E SOUZA	XXX.792.35X-XX			R$ 20.000,00
8º	88550	DIAULAS ULLYSSES MERCEDES	XX.XXX.098/00XX-XX	DIAULAS ULLYSSES MERCEDES	XXX.343.12X-XX	R$ 20.000,00
9º	87785	CECILIA LOPES SANTANA	XXX.128.50X-XX			R$ 20.000,00
10º	87603	VALDIR BERNARDO JUNIOR	XXX.769.52X-XX			R$ 20.000,00
1º SUPLENTE	88511	ELIETE RAMOS DOS SANTOS	XX.XXX.164/00XX-XX	ELIETE RAMOS DOS SANTOS	XXX.865.09X-XX	R$ 20.000,00
2º SUPLENTE	86241	OMA GALERIA LTDA-ME	XX.XXX.440/00XX-XX	THOMAZ HENRIQUE PACHECO	XXX.814.77X-XX	R$ 20.000,00
3º SUPLENTE	87352	DENILSON DE JESUS SILVA	XXX.956.99X-XX			R$ 20.000,00
4º SUPLENTE	87796	FRANCESCO FIUMARA MINELLI	XXX.613.93X-XX			R$ 20.000,00

5º SUPLENTE	83684	MANUEL MESSIAS DA SILVA FILHO	XXX.891.66X-XX			R$ 20.000,00
6º SUPLENTE	87204	MAILSON VIEIRA DE OLIVEIRA	XXX.627.65X-XX			R$ 20.000,00
7º SUPLENTE	85226	ISADORA MARTINS MARCHESAN	XXX.810.82X-XX			R$ 20.000,00
8º SUPLENTE (INABILITADO)	87267	GREICIANE ALVES DE SOUZA	XXX.782.58X-XX			INABILITADA ITEM 8.4
9º SUPLENTE	87261	GUILHERME ESCAPACHERRI CANOS	XXX.830.07X-XX			R$ 20.000,00
10º SUPLENTE	88339	ALEXANDRE ANIELLO ANGELINI	XXX.681.15X-XX			R$ 20.000,00
11º SUPLENTE	86361	DEMERSON DE SOUZA FONSECA	XXX.922.07X-XX			R$ 20.000,00
12º SUPLENTE	87889	MARIANA PARDO DE CAMPOS	XX.XXX.743/XXXX-XX	MARIANA PARDO DE CAMPOS	XXX.311.42X-XX	R$ 20.000,00
13º SUPLENTE	88328	NEWTON GUIMARAES CANNITO	XXX.785.73X-XX			R$ 20.000,00
14º SUPLENTE	87814	BRUNO DANIEL DANIELIUS DE ALMEIDA PASSOS	XXX.931.97X-XX			R$ 20.000,00

EDITAL GSC Nº 015/2020 PRÊMIO PROJETOS INÉDITOS - LINGUAGENS LIVRES

COORDENADOR: KEDLEY CORREA DE MORAES

COMISSÃO AVALIADORA:

1. ANA CELIA MARTINS NOGUEIRA

2. DENISE PUERTAS DE ARAUJO

3. SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	87769	ROGER MUNIZ	XXX.167.45X-XX			R$ 20.000,00
2º	88278	ALICIO DO AMARAL MELLO JUNIOR	XX.XXX.847/00XX-XX	ALICIO DO AMARAL MELLO JUNIOR	XXX.948.47X-XX	R$ 20.000,00
3º	82705	THOMAZ HENRIQUE PACHECO	XXX.814.77X-XX			R$ 20.000,00
4º	85027	MELINA DE MOURA MARCHETTI	XX.XXX.728/00XX-XX	MELINA DE MOURA MARCHETTI	XXX.223.06X-XX	R$ 20.000,00
5º	87817	DENISE HYGINIO DE BARROS SILVA	XX.XXX.747/00XX-XX	DENISE HYGINO DE BARROS SILVA	XXX.682.37X-XX	R$ 20.000,00
6º	88438	TADEU SANCHES BEZERRA	XXX.565.17X-XX			R$ 20.000,00
7º	87269	CRISTIANE FATIMA SANTOS	XX.XXX.794/00XX-XX	CRISTIANE FATIMA SANTOS	XXX.416.82X-XX	R$ 20.000,00
8º	87991	EWERTON MAURÍCIO	XXX.939.25X-XX			R$ 20.000,00

9º	88464	MARCIA BUENO DANÇAS LTDA	XX.XXX.921/00XX-XX	MARCIA RODRIGUES BUENO	XXX.185.07X-XX	R$ 20.000,00
10º	87212	FERNANDA PEDREIRA MENEGHETTI	XXX.547.35X-XX			R$ 20.000,00
11º	88407	MARIANA FRANÇA DE LIMA	XXX.497.53X-XX			R$ 20.000,00
12º	87225	LIDIANE MATHIAS DO NASCIMENTO	XXX.176.20X-XX			R$ 20.000,00
13º	87834	FELIPE ASSUNÇÃO DE TOLEDO	XXX.742.37X-XX			R$ 20.000,00
14º	88406	RODRIGO BRAZ DOS SANTOS	XXX.049.06X-XX			R$ 20.000,00
15º	86140	WESLEY GONÇALVES DE ARAÚJO	XXX.579.98X-XX			R$ 20.000,00
16º	87265	EDUARDO DO AMARAL MARQUES	XX.XXX.547/00XX-XX	EDUARDO DO AMARAL MARQUES	XXX.446.18X-XX	R$ 20.000,00
17º	88410	MARIANA PARDO DE CAMPOS	XX.XXX.743/00XX-XX	MARIANA PARDO DE CAMPOS	XXX.311.42X-XX	R$ 20.000,00
18º	84621	GRÃO FILMES LTDA	XX.XXX.197/00XX-XX	EDUARDO HENRIQUE ANNIZE LIRON	XXX.846.64X-XX	R$ 20.000,00
19º	87246	DANILA HELLEN MELONI	XX.XXX.357/00XX-XX	DANILA HELLEN MELONI	XXX.689.16X-XX	R$ 20.000,00
20º	85475	DANIELA EIKO AOKI THOMAZ	XXX.467.47X-XX			R$ 20.000,00
21º	88501	ELIETE RAMOS DOS SANTOS	XX.XXX.164/00XX-XX	ELIETE RAMOS DOS SANTOS	XXX.865.09X-XX	R$ 20.000,00
22º	85322	ALLAN HUCK SPIRANDELLI	XXX.964.36X-XX			R$ 20.000,00
23º	85619	JEISEL BOMFIM CERMINARO	XXX.615.36X-XX			R$ 20.000,00
24º	87556	MARCOS EDUARDO KLIS	XXX.961.79X-XX			R$ 20.000,00
25º	87432	RENATO LEOPOLDINO MOURA	XXX.489.44X-XX			R$ 20.000,00
26º	88364	ADRIEENE FERREIRA NOGAROTTO	XX.XXX.154/00XX-XX	ADRIEENE FERREIRA NOGAROTTO	XXX.817.70X-XX	R$ 20.000,00
27º	88676	MAURO KIOSI YAMAGUTI	XXX.108.30X-XX			R$ 20.000,00
28º	88659	LOURDES MARIA ROSA	XX.XXX.994/00XX-XX	LOURDES MARIA ROSA	XXX.063.50X-XX	R$ 20.000,00
1º SUPLENTE	81400	A&M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	XX.XXX.971/00XX-XX	CLAUDIO APARECIDO MORO	XXX.836.70X-XX	R$ 20.000,00
2º SUPLENTE	88187	CELSO CORREIA LOPES	XXX.781.26X-XX			R$ 20.000,00
3º SUPLENTE	87794	MARIANE MATTOSO LADEIA DE OLIVEIRA	XX.XXX.834/00XX-XX	MARIANE MATTOSO LADEIA DE OLIVEIRA	XXX.644.27X-XX	R$ 20.000,00
4º SUPLENTE (INABILITADO)	88236	ALEX EDUARDO DIAS	XX.XXX.514/00XX-XX	ALEX EDUARDO DIAS	XXX.869.21X-XX	INABILITADO ITEM 7.4
5º SUPLENTE	87822	MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	XXX.882.02X-XX			R$ 20.000,00
6º SUPLENTE	87883	DIOGO DE BRITO BRUNO	XXX.011.22X-XX			R$ 20.000,00

7º SUPLENTE	88674	MICAELY MATOS DE OLIVEIRA	XXX.367.37X-XX			R$ 20.000,00
8º SUPLENTE	88559	LUIS GUSTAVO DA SILVA	XXX.657.51X-XX			R$ 20.000,00
9º SUPLENTE	87790	LUCAS RODRIGUES NEGREIROS	XXX.457.43X-XX			R$ 20.000,00
10º SUPLENTE	88624	MARIANA SANTOS DE CARVALHO	XX.XXX.246/00XX-XX	MARIANA SANTOS DE CARVALHO	XXX.350.80X-XX	R$ 20.000,00
11º SUPLENTE	87169	LUCAS FONSECA DO VALE	XXX.171.37X-XX			R$ 20.000,00
12º SUPLENTE	85798	GABRIELA SANTOS COSTA	XX.XXX.444/00XX-XX	GABRIELA SANTOS COSTA	XXX.861.54X-XX	R$ 20.000,00
13º SUPLENTE	87191	CAIO CESAR LOPES	XXX.912.55X-XX			R$ 20.000,00
14º SUPLENTE	88586	JANAÍNA CRISTINA MOREIRA DO AMARAL	XX.XXX.556/00XX-XX	JANAÍNA CRISTINA MOREIRA DO AMARAL	XXX.210.85X-XX	R$ 20.000,00
15º SUPLENTE	87263	GUILHERME ESCAPACHERRI CANOS	XXX.830.07X-XX			R$ 20.000,00
16º SUPLENTE	86839	NATALIA CAUENE ZANELLATO DE SOUZA	XXX.030.80X-XX			R$ 20.000,00
17º SUPLENTE	81776	NICOLE VELLOSO MARANGONI	XX.XXX.371/00XX-XX	NICOLE VELLOSO MARANGONI	XXX.506.81X-XX	R$ 20.000,00
18º SUPLENTE	86867	ANDRÉIA MARESSA DA SILVA	XX.XXX.642/XXXX-XX	ANDREIA MARESSA DA SILVA	XXX.993.98X-XX	R$ 20.000,00
19º SUPLENTE	87811	FELIPE FERREIRA BUONANOTTE	XXX.455.00X-XX			R$ 20.000,00
20º SUPLENTE	77987	CENTRO EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL GUINÉ-BISSAUCAPOEIRA	XX.XXX.079/XXXX-XX	MAXWELL ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS	XXX.460.50X-XX	R$ 20.000,00
21º SUPLENTE	88655	LUISA ASCENÇÃO VALENÇA DA SILVA	XXX.793.38X-XX			R$ 20.000,00

EDITAL GSC Nº 016/2020 PRÊMIO PROJETOS INÉDITOS CULTURAIS - ARTES VISUAIS

COORDENADOR: GEISA TANGANELI PIRES

COMISSÃO AVALIADORA:

1. MARIA CLARA DA SILVA

2. CAMILA ROSA DA SILVA

3. ANDREZA FERNANDA DE MORAES

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	76506	DANIEL MELIM ABURJELI E SILVA - ME	XX.XXX.747/00XX-XX	DANIEL MELIM ABURJELI E SILVA	XXX.232.76X-XX	R$ 10.000,00

2º	88518	MAURO KIOSI YAMAGUTI	XXX.108.30X-XX			R$ 10.000,00
3º	88417	ANDREY GUSTAVO ROSSI	XXX.081.72X-XX			R$ 10.000,00
4º	87717	THIAGO HENRIQUE FERNANDES COSTA DE LIMA	XX.XXX.789/00XX-XX	THIAGO HENRIQUE FERNANDES COSTA DE LIMA	XXX.819.10X-XX	R$ 10.000,00
5º	87086	MICHEL RAMALHO DE TOLEDO	XXX.284.88X-XX			R$ 10.000,00
6º	83778	RICARDO SANCHEZ BALTAZAR	XXX.620.61X-XX			R$ 7.000,00
7º	83700	PAULO NENFLIDIO DE CARVALHO	XXX.351.62X-XX			R$ 7.000,00
8º	84561	ANTONIO CESAR SCOPEL	XXX.150.23X-XX			R$ 7.000,00
9º	88454	THATIANA CARDOSO DA SILVA	XXX.997.87X-XX			R$ 7.000,00
10º	87777	LUIZ GONZAGA DE SOUSA	XXX.450.83X-XX			R$ 7.000,00
11º	84727	LETÍCIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	XXX.049.18X-XX			R$ 5.000,00
12º	83185	PARADOXA GESTÃO CULTURAL	XX.XXX.456/00XX-XX	LETÍCIA SUÁREZ VICTOR	XXX.188.73X-XX	R$ 5.000,00
13º	88450	HEINRICH HIMMLER ALLAN DE SOUSA SANTOS	XXX.462.35X-XX			R$ 5.000,00
14º	79848	JÚLIO CESAR DE LIMA FRIEDRICH	XXX.968.86X-XX			R$ 5.000,00
15º	85724	CIBELE MONDEJAR SECKLER NAKAMURA	XXX.145.52X-XX			R$ 5.000,00
16º	87114	GABRIELA SIEGRID LAMPRECHT	XXX.999.76X-XX			R$ 5.000,00
17º	84420	FÁBIO ROBERTO RIBEIRO	XXX.167.54X-XX			R$ 5.000,00
18º	88371	DIEGO RODRIGUES RUFINO	XXX.572.49X-XX			R$ 5.000,00
19º	87497	ISABELLE ORSATTI	XXX.881.02X-XX			R$ 5.000,00
20º	88579	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	XXX.929.43X-XX			R$ 5.000,00
21º	88158	GUILHERME SHUNJI OKAZAKI	XXX.214.44X-XX			R$ 5.000,00
22º	87276	DAMARIS IVY VARGAS RODRIGUES	XXX.867.99X-XX			R$ 5.000,00
23º	86718	GUSTAVO LOCOSELLI ATTAB	XXX.304.59X-XX			R$ 5.000,00
24º	87333	EZIO ORSATTI	XXX.657.79X-XX			R$ 5.000,00
25º	88620	AMANDA CALIN NICOLETTI	XXX.336.97X-XX			R$ 5.000,00
26º	88499	DANIEL MARCOLAN GUTIERRES	XXX.493.41X-XX			R$ 5.000,00
27º	83833	MAGDA PINHEIRO OLIVEIRA MAGDA	XXX.725.28X-XX			R$ 5.000,00

		MEZADRE				
28º	88352	RUBENS PONTES ROCHA	XXX.275.74X-XX			R$ 5.000,00
29º	84845	REGIANE MUNHOZ	XXX.517.51X-XX			R$ 5.000,00
30º	87781	NATÁLYA GINO	XXX.320.19X-XX			R$ 5.000,00
1º SUPLENTE	87495	ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA	XXX.847.44X-XX			R$ 5.000,00
2º SUPLENTE	87992	FERNANDA SANTOS SILVA	XXX.939.73X-XX			R$ 5.000,00
3º SUPLENTE	83859	BRUNO AMORIM LIMA KOWALSKI	XXX.998.11X-XX			R$ 5.000,00

EDITAL GSC Nº 017/2020 PRÊMIO PROJETOS INÉDITOS CULTURAIS - ARTES URBANAS

COORDENADOR: JOÃO BATISTA PIRES

COMISSÃO AVALIADORA:

1. ROGERIO MAGALHÃES

2. NEMIAS CORDEIRO DE ALBUQUERQUE

3. EMERSON APARECIDO DE SOUZA

Classificados – Categoria I

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	88574	JAILSON BEZERRA DOS SANTOS	XX.XXX.131/00XX-XX	JAILSON BEZERRA DOS SANTOS	XXX.324.22X-XX	R$ 10.000,00
2º	79886	JÚLIO CESAR DE LIMA FRIEDRICH	XXX.968.86X-XX			R$ 10.000,00
3º	88554	PAMELA BATISTA RAMOS	XX.XXX.999/00XX-XX	PAMELA BATISTA RAMOS	XXX.890.94X-XX	R$ 10.000,00
4º	88534	MARCIO FIDELIS	XXX.115.80X-XX			R$ 10.000,00
5º	85959	JOÃO PEDRO RIBEIRO	XXX.035.61X-XX			R$ 10.000,00
6º	85796	JÉSSICA GOMES DE CAMPOS CAJUELA	XXX.837.38X-XX			R$ 10.000,00
7º	88323	ALEXANDRO DA SILVA PINTO	XXX.207.24X-XX			R$ 10.000,00
8º	83985	ANTONIO CARLOS DUMAS SEIXAS	XXX.747.13X-XX			R$ 10.000,00
9º	87627	MARCELO MIRANDA	XXX.729.79X-XX			R$ 10.000,00

Classificados – Categoria II

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	87198	MICHEL RAMALHO DE TOLEDO	XXX.284.88X-XX			R$ 20.000,00

2º	84484	DANIEL MELIM ABURJELI E SILVA - ME	XX.XXX.747/00XX-XX	DANIEL MELIM ABURJELI E SILVA	XXX.232.76X-XX	R$ 20.000,00
3º	84204	GUSTAVO LOCOSELLI ATTAB	XXX.304.59X-XX			R$ 20.000,00
4º	88570	RUBENS PONTES ROCHA	XXX.275.74X-XX			R$ 20.000,00
5º	85792	THIAGO HENRIQUE FERNANDES COSTA DE LIMA	XX.XXX.789/00XX-XX	THIAGO HENRIQUE FERNANDES COSTA DE LIMA	XXX.819.10X-XX	R$ 20.000,00
6º	81185	LAERTE DE SOUZA RODRIGUES	XXX.558.64X-XX			R$ 20.000,00
7º	83800	DAMARES RODRIGUES	XX.XXX.093/00XX-XX	DAMARES RODRIGUES	XXX.207.09X-XX	R$ 20.000,00
8º	85198	CARLOS DA SILVA LOPIS	XXX.962.66X-XX			R$ 20.000,00
9º	87802	FELIPE MACEDO	XXX.438.99X-XX			R$ 20.000,00
10º	88547	LUCAS DUARTE DE SOUZA	XX.XXX.238/00XX-XX	LUCAS DUARTE DE SOUZA	XXX.656.42X-XX	R$ 20.000,00
1º SUPLENTE	86592	RENATA GOMES DOS SANTOS	XXX.296.75X-XX			R$ 20.000,00

EDITAL GSC Nº 018/2020 PRÊMIO PROJETOS INÉDITOS CULTURAIS – PUBLICAÇÃO

COORDENADOR: ALEXANDRE NOGUEIRA PAIXÃO

COMISSÃO AVALIADORA:

1. LISIANE CONCEIÇÃO DA COSTA LEITE

2. JEFFERSON DE CARVALHO DOS SANTOS

3. MICHELE NAVARRO

Classificados – Literatura Autores Estreantes

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	87264	THAÍS CAROLINE PÓVOA BALATON - MEI (PÓLVORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)	XX.XXX.701/00XX-XX	THAIS CAROLINE POVOA BALATON	XXX.716.68X-XX	R$ 16.000,00
2º	88126	CLAUDIA JORDÃO DE SOUSA ME	XX.XXX.375/00XX-XX	CLAUDIA JORDÃO DE SOUSA	XXX.769.21X-XX	R$ 16.000,00
3º	87572	ALEXANDRE ANIELLO ANGELINI	XXX.681.15X-XX			R$ 16.000,00
4º	87819	LUCAS ALVES DE SOUSA	XXX.056.08X-XX			R$ 16.000,00
5º	88313	MARIELE DE SOUZA	XXX.442.60X-XX			R$ 16.000,00
6º	87486	WELSON OLIVEIRA DA SILVA	XXX.771.15X-XX			R$ 16.000,00
7º	85173	VLADEMIR GOMES DA SILVA	XXX.293.96X-XX			R$ 16.000,00

8º	88552	NÁDIA COSTA OLIVEIRA	XXX.346.45X-XX			R$ 16.000,00
9º	85094	JONAS FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	XXX.730.05X-XX			R$ 16.000,00
10º	82580	RAFAEL FABOCCI MARTINELLI	XXX.375.35X-XX			R$ 16.000,00
1º SUPLENTE	85433	VIVIAN DA SILVA DEMÉTRIO	XXX.090.25X-XX			R$ 16.000,00

Classificados – Literatura Autores Não Estreantes

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	84856	RONALDO VENTURA	XXX.269.84X-XX			R$ 16.000,00
2º	87734	MONIQUE RAFAELA FRANCO RIMOLI	XXX.415.29X-XX			R$ 16.000,00
3º	87727	NEWTON GUIMARÃES CANNITO	XXX.785.73X-XX			R$ 16.000,00
4º	88581	MELISSA SUAREZ CRUZ	XXX.948.52X-XX			R$ 16.000,00
5º	87686	EMERSON LINO DO NASCIMENTO	XXX.322.85X-XX			R$ 16.000,00
6º	88470	SUELI GUTIERREZ ANGLES	XXX.539.32X-XX			R$ 16.000,00
7º	85799	MARIA ESTHER SAMMARONE	XXX.246.22X-XX			R$ 16.000,00
1º SUPLENTE	88543	THIAGO LEONARDO RIBEIRO VIEIRA	XXX.824.10X-XX			R$ 16.000,00

Classificados – Outras Linguagens e Gêneros

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	87750	ROGER MUNIZ	XXX.167.45X-XX			R$ 16.000,00
2º	88460	SAMIRA SANTOS LEMES	XXX.234.03X-XX			R$ 16.000,00
3º	88671	JONATHAS VINICIUS MIRANDA DA SILVA	XXX.330.10X-XX			R$ 16.000,00
4º	83716	MARIA ANGELICA AMARANTE DOS ANJOS	XXX.977.87X-XX			R$ 16.000,00
5º	83802	ANDREA ELENA CABRINI LIBORIO	XXX.261.97X-XX			R$ 16.000,00
6º	87157	CAIO ANDREATTA MORO	XX.XXX.895/00XX-XX	CAIO ANDREATTA MORO	XXX.274.20X-XX	R$ 16.000,00
7º	88561	ANDREY GUSTAVO ROSSI	XXX.081.72X-XX			R$ 16.000,00
8º	88262	VITORIA PECORA	XXX.908.73X-XX			R$ 16.000,00
1º SUPLENTE	88264	DEBORA LUDMILA DORTA	XXX.559.84X-XX			INABILITADO

(INABILITADO)						ITEM 6.4

EDITAL GSC Nº 019/2020 PRÊMIO CULTURAS IDENTITÁRIAS

COORDENADOR: KEDLEY CORREA DE MORAES

COMISSÃO AVALIADORA:

1. PEDRO HENRIQUE PINTO SERRA

2. MARINALDO FAUSTINO DE NEGREIROS

3. CARLOS ELIAS KATER

Classificação	Nº de Inscrição	Nome / Razão Social	CPF ou CNPJ	Representante Legal	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	85859	GUARACI PITA PEREIRA	XX.XXX.709/00XX-XX	GUARACI PITA PEREIRA	XXX.668.81X-XX	R$ 20.000,00
2º	86574	MARIANA SANTOS DE CARVALHO	XX.XXX.246/00XX-XX	MARIANA SANTOS DE CARVALHO	XXX.350.80X-XX	R$ 20.000,00
3º	87813	ARIANNE STEPHANIE REIS DORADOR	XXX.615.69X-XX			R$ 20.000,00
4º	88516	FRANCISCO RUJUELDO LIMA SILVA	XXX.502.26X-XX			R$ 20.000,00
5º	88073	JULIANE APARECIDA PIMENTA DE SOUZA VECCHIO	XX.XXX.618/00XX-XX	JULIANE APARECIDA PIMENTA DE SOUZA VECCHIO	XXX.018.00X-XX	R$ 20.000,00
6º	83181	VALÉRIA VIEIRA DE SOUZA	XXX.747.68X-XX			R$ 20.000,00
7º	83738	BENEDITO DA SILVA LEMES	XXX.855.85X-XX			R$ 20.000,00
8º	86707	ELSON DA SILVA	XXX.009.84X-XX			R$ 20.000,00
9º	76806	SONIA APARECIDA DA SILVA	XXX.572.34X-XX			R$ 20.000,00
10º	87205	DIOGO DE BRITO BRUNO	XXX.011.22X-XX			R$ 20.000,00
11º	88315	PEDRO BALDOINO	XXX.055.40X-XX			R$ 20.000,00
12º	88553	PRISCILA RODRIGUES	XXX.007.09X-XX			R$ 20.000,00
13º	88094	GABRIEL BULGARELLI FREITAS	XXX.292.43X-XX			R$ 20.000,00
14º	85816	LIDIA KREXU RETE VERISSIMO	XXX.030.50X-XX			R$ 20.000,00
15º	88481	RONILDO DA SILVA	XXX.630.88X-XX			R$ 20.000,00
16º	87907	GUILHERME ROCHA ARANTES	XXX.717.07X-XX			R$ 20.000,00
17º	88427	BATTISTINI CENTRO CULTURAL E MUSEU DA CULTURA AFRICANA	XX.XXX.007/00XX-XX	DANIELE MOREIRA GERALDO DA SILVA	XXX.268.14X-XX	R$ 20.000,00

18º	88679	JAMES ROBERT HARRISON	XXX.253.43X-XX			R$ 20.000,00
19º	88598	ROBERTO MILITÃO DOS SANTOS	XX.XXX.665/00XX-XX	ROBERTO MILITÃO DOS SANTOS	XXX.044.00X-XX	R$ 20.000,00
20º	87221	JULIA ANDREATA MORO	XXX.378.67X-XX			R$ 20.000,00
1º SUPLENTE	88664	JULYANE CRISTINA MATTERA PORTO DE AVILA DANTAS DOS SANTOS	XXX.737.89X-XX			R$ 20.000,00
2º SUPLENTE	88016	ERICA ARNALDO	XX.XXX.106/00XX-XX	ERICA ARNALDO	XXX.540.77X-XX	R$ 20.000,00
3º SUPLENTE	82755	HUMBERTO AUGUSTO MERATTI DE OLIVEIRA	XXX.050.28X-XX			R$ 20.000,00

EDITAL GSC Nº 020/2020 PRÊMIO DE HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS CULTURAIS DESCENTRALIZADOS

COORDENADOR: KEDLEY CORREA DE MORAES

COMISSÃO AVALIADORA:

1. ANA CELIA MARTINS NOGUEIRA

2. PEDRO HENRIQUE PINTO SERRA

3. ANTONIETA JORGE DERTKIGIL

Classificação	Nº de Inscrição	Nome / Razão Social	CPF ou CNPJ	Representante Legal	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	88084	LIDIANE MATHIAS DO NASCIMENTO	XXX.176.20X-XX			R$ 15.000,00
2º	86736	CIBELE MATEUS	XX.XXX.614/00XX-XX	CIBELE MATEUS	XXX.075.49X-XX	R$ 15.000,00
3º	83435	VANDERLEI VIANA	XXX.662.38X-XX			R$ 15.000,00
4º	87720	EWERTON MAURÍCIO	XXX.939.25X-XX			R$ 15.000,00
5º	87711	GUARACI PITA PEREIRA	XX.XXX.709/00XX-XX	GUARACI PITA PEREIRA	XXX.668.81X-XX	R$ 15.000,00
6º (INABILITADO)	88473	CENTRO CULTURAL AFRO-BRASILEIRO FRANCISCO SOLANO TRINDADE	XX.XXX.038/00XX-XX	NELSON RODRIGUES ROCHA	XXX.031.92X-XX	INABILITADO ITEM 7.2.1 SUBTITEM A
7º	87297	WESLLEY OLIVEIRA	XXX.618.81X-XX			R$ 15.000,00

		DANTAS				
8º	88225	ELSON DA SILVA	XXX.009.84X-XX			R$ 15.000,00
9º	86476	CORPORAÇÃO MUSICAL SÃO JOSÉ	XX.XXX.921/00XX-XX	RAIGUER FELTRIN CONTENTE	XXX.199.33X-XX	R$ 15.000,00
10º (INABILITADO)	85682	FERNANDA ALVARENGA LOPES	XXX.442.83X-XX			INABILITADO ITEM 7.4
11º	86786	ORGANIZAÇÃO SKATE SOLIDÁRIO	XX.XXX.011/00XX-XX	MARCELO CARLOS SOARES DE AZEVEDO	XXX.908.63X-XX	R$ 15.000,00
12º	85786	INSTITUTO MARIA JOSÉ	XX.XXX.450/00XX-XX	VANESSA MATHEUS	XXX.358.31X-XX	R$ 15.000,00
13º	86247	ROMANO VERTAMATTI LTDA	XX.XXX.218/00XX-XX	THIAGO ROMANO	XXX.602.41X-XX	R$ 15.000,00

EDITAL GSC Nº 021/2020 DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS "MEMÓRIA E PATRIMÔNIO EM AÇÃO"

COORDENADOR: DENISE PUERTAS DE ARAÚJO

COMISSÃO AVALIADORA:

1. LAÉRCIO COSTA NUNES

2. CARINA AZEVEDO MARQUES STOCO

3. MARIS SABINA URIBARREN

Classificados – Modalidade I

Classificação	Nº de Inscrição	Nome / Razão Social	CPF ou CNPJ	Representante Legal	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	84347	CRISTIANE FATIMA SANTOS	XX.XXX.794/00XX-XX	CRISTIANE FATIMA SANTOS	XXX.416.82X-XX	R$ 10.000,00
2º	88527	A&M PRODUÇOES ARTISTICAS	XX.XXX.971/00XX-XX	JULIA ANDREATA MORO	XXX.378.67X-XX	R$ 10.000,00
3º	85160	GRUPO CÊNICO REGINA PACIS	XX.XXX.746/00XX-XX	HILDA BREDA ASSUMPÇÃO	XXX.158.60X-XX	R$ 10.000,00
4º	86454	CORPORAÇÃO MUSICAL SÃO JOSÉ	XX.XXX.921/00XX-XX	RAIGUER FELTRIN CONTENTE	XXX.199.33X-XX	R$ 10.000,00
5º	88555	FREDERICO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA	XXX.846.61X-XX			R$ 10.000,00
6º	88583	RENATA LIMEIRA RODRIGUES	XXX.835.76X-XX			R$ 10.000,00
7º	88439	MARIA DE LOURDES BRAZ DOS SANTOS	XXX.441.32X-XX			R$ 10.000,00

Classificados – Modalidade II

Classificação	Nº de Inscrição	Nome / Razão Social	CPF ou CNPJ	Representante Legal	CPF	INABILITADO OU VALOR DO PRÊMIO
1º	88591	FABIO RAKAUSKAS	XXX.559.80X-XX			R$ 20.000,00
2º	83024	MANUEL MESSIAS DA SILVA FILHO	XX.XXX.329/00XX-XX	MANUEL MESSIAS DA SILVA FILHO	XXX.891.66X-XX	R$ 20.000,00
3º	87724	KEILLA REGINA FELIPE	XXX.751.55X-XX			R$ 20.000,00
4º	88658	DIAULAS ULLYSSES MERCEDES	XXX.343.12X-XX			R$ 20.000,00
5º	88530	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	XXX.929.43X-XX			R$ 20.000,00
1º SUPLENTE	85874	PARADOXA GESTÃO CULTURAL	XX.XXX.456/00XX-XX	LETÍCIA SUÁREZ VICTOR	XXX.188.73X-XX	R$ 20.000,00
2º SUPLENTE	88000	REGIANE MUNHOZ	XXX.517.51X-XX			R$ 20.000,00
3º SUPLENTE	88649	CELSO CORREIA LOPES	XXX.781.26X-XX			R$ 20.000,00

GREICI PICOLO MORSELLI
Secretaria de Cultura e Juventude

Relatório COMPAHC.SBC n° 003.2020 –

Ações do Conselho no ano de 2020

Principais ações do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo, identificadas a partir do bem cultural/assunto sobre que trataram: i. Árvore dos Carvoeiros: conversas com a ECOVIAS para tratamento da Árvore e intervenção no entorno; ii. Sede do IMASF (casa da Família Pelosini) e Capela Santo Antônio – deliberação sobre estudo de impacto de vizinhança; iii. Patrimônio imaterial: decreto de regulamentação; iv. Maciço do Bonilha: GT para diretrizes de tombamento; v. Cemitério da Vila Euclides: calçadas, segurança no local; vi. Centro Cultural Mizuho: regularização de obras; vii. EMEB Santa Terezinha (Centro de Memória): colocação de grades, reforma no telhado e conservação de árvore no local; viii. Vera Cruz: diretrizes para intervenção (SESC); ix. Transauto: supressão de abacateiro; x. Chácara Silvestre: intervenção no telhado e repintura; xi. Câmara de Cultura Antonino Assumpção e Centro de Memória: deliberação para intervenção de grafite (Editais da Lei Aldir Blanc); xii. Remanescentes da Indústria Matarazzo: deliberação sobre recuperação do telhado, área verde. Relatório apresentado na 94ª Reunião Extraordinária do COMPAHC, ocorrida em 02 de dezembro de 2020. Fernando Bonísio. Presidente.

.....

RESOLUÇÃO GSC Nº 08, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Estabelece o fechamento, para visitação, dos parques municipais em razão dos feriados do Natal e Confraternização Universal.

GREICI PICOLO MORSELLI, Secretária de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIII do artigo 59 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que os parques municipais seguirão fechados nas datas abaixo, em razão dos feriados e festejos do mês de dezembro do corrente ano.

I – - O Parque da Juventude Cidade Maróstica será fechado nas datas de 24, 25 e 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2020.

GREICI PICOLO MORSELLI

Secretária de Cultura e Juventude

.....

Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo

COMUNICADO N° 21 - FSSSBC

O Fundo Social de Solidariedade torna público o resultado da avaliação do Conselho Deliberativo referente à concessão do Selo Solidariedade 2020, sendo consideradas deferidas pela participação em uma ou mais ações realizadas pelo FSS no ano de 2020, as inscrições recebidas relacionadas às seguintes pessoas jurídicas:

4ALL.COMUNICACAO
APAS-ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS
BASF
BOMBRIL S/A
BR7 MOBILIDADE
CENTRO ESTÉTICO SILVIA HELENA'S
COLÉGIO HARMONIA
COLEGIO STAGIO
COLEGIO VIVA VIDA
COLGATE PALMOLIVE
CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
DESPACHANTE CAÇULA
DJOY COMÉRCIO DE ROUPAS FEMININA EIRELLI
DOVAC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
EXTERNATO RIO BRANCO
FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FACULDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FASB
FLORICULTURA OKUMURA
INSTITUTO TRIÂNGULO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
MAZURKY INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
MOVE EXPERIÊNCIAS
NITOLI INDÚSTRIA GRÁFICA
PANIFICADORA E CONFEITARIA KENNEDY LTDA
PATRAO IMOVEIS
PLENA FUNERAIS
REAL CESTAS
SISCOM TELEATENDIMENTO E TELESERVIÇOS
SÍTIO SÃO JORGE
TOYOTA DO BRASIL
TUBOS IPIRANGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VIASUPRI SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E LIMPEZA EIRELLI
WHEATON BRASIL VIDROS

GREICI PICOLO MORSELLI
PRESIDENTE FSSSBC

.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 12.230, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Tornar sem efeito, a partir de 07 de dezembro de 2020, a Portaria nº 11.844, de 08 de janeiro de 2020, que concedeu a funcionária MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI, Agente Legislativo – nível 2 - Cerimonial, Licença para tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2020, com prejuízo de seus vencimentos, conforme disposto no artigo 185 da Lei Municipal no. 1729/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo).

PORTARIA Nº 12.233, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Conceder à funcionária VERA LUCIA MENDES CANDIDO, Assessor Político e de Relações Comunitárias, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 12.234, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Conceder à funcionária LUCIANA COSTA BARBOZA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03 a 09 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 12.235, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Conceder ao funcionário RICARDO CASTANHEIRO DA COSTA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06 a 12 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 12.236, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Conceder ao funcionário MARCOS SOUSA DA CONCEIÇÃO, Assessor Político e de Relações Comunitárias, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04 a 15 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 12.237, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Conceder à funcionária JOELMA MARIA DE MELO SILVA, Assessor Político e de Relações Comunitárias, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03 a 06 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 12.239, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Conceder à funcionária CINTHIA DA SILVA SANTOS, Assessor Político e de Relações Comunitárias, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25 de novembro a 01 de dezembro de 2020

PORTARIA Nº 12.241, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Conceder à funcionária THAIS CUZZIOL DEMARCHI, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02 a 06 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 12.242, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Conceder à funcionária ELISABETE CRISTINA GOES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04 a 12 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 12.243, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Conceder ao funcionário LEONARDO TADEU SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05 a 09 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 12.244, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Conceder ao funcionário PAULO SERGIO DORNELES DA ROSA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08 a 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 12.245, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Conceder ao funcionário LEANDRO DE JESUS RODRIGUES, Assessor Político e de Relações Comunitárias, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08 a 11 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 12.246, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Conceder ao funcionário RICARDO CASTANHEIRO DA COSTA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09 a 19 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 12.247, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Conceder ao funcionário RAFAEL PARRA IGLESIAS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08 a 14 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 12.248, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Conceder à funcionária VERONICA ALICE TEIXEIRA FERRAZ, Assessor Político e de Relações Comunitárias, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27 de novembro a 10 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 12.249, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Conceder ao funcionário NORMANDI FERREIRA DE SOUZA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30 de novembro a 13 de dezembro de 2020.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.670, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

(Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2020, de autoria do Vereador Antonio Carlos da Silva)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Sr. Raimundo Nonato Bitu".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.671, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

(Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2020, de autoria do Vereador Antonio Carlos da Silva)

Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão São-Bernardense” ao Sr. Alexandre Fix.

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compra: 130/2020
Objeto: Contratação de sistemas informatizados de Contabilidade, Patrimônio, Compras e Almoxarifado por até 180 dias
Contratada: CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administração Municipal LTDA
Valor: R$ 190.200,00
Data: 09/12/2020
Vigência: 20/12/2020 a 20/06/2021
Embasamento Legal: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

A Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições, delibera pela ratificação da decisão constante do termo de dispensa de licitação, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para que produza os devidos efeitos legais.

Juarez Tadeu Ginez
Presidente
Alessandro da Silva
1º Secretário
Antonio Aparecido Tavares
2º Secretário

.....

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitação: Convite nº 03/2020.
Processo: 142/2020
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma dos banheiros e copas dos edifícios da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

Não tendo acudido interessados à presente licitação, a COJUL deliberou por julgar a licitação deserta.

Dr. Eric Cesar Marques Ferraz
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL

.....

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo, 16 de dezembro de 2020.

EDITAL Nº. 021/2020-PRES

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSO DEFERIDO:

Processo nº Interessado
SB-094280/2020-51 DEBORA JELUSA OSÓRIO ALVARENGA

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-091443/2020-26	CILENE ALVES DA SILVA
SB-093646/2020-65	ROSA DA SILVA MOURA
SB-094282/2020-73	HÉLIO BORGES CORREIA
SB-095196/2020-32	MARIA GOMES LEAL DA SILVA
SB-095442/2020-09	IZAIAS JOAQUIM DO NASCIMENTO SILVA
SB-095931/2020-17	BRENDA DIGNÁ HERTEL

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor Presidente

.....

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, em conformidade com o disposto no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, faz publicar a remuneração dos cargos e empregos públicos deste Instituto, com base na LM nº 6.145, de 06/09/2011.

Data: 16/12/2020

ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL DO SBCPREV

CARGOS EM COMISSÃO			
Denominação do cargo	Ref	CH	Vencimento
Diretor Superintendente	24	40	20.647,11
Diretor Administrativo e Financeiro	22	40	13.353,13
Diretor Previdenciário	22	40	13.353,13
Assessor Autárquico I	14	40	6.860,28
Assessor Autárquico II	07	40	4.746,16

ANEXO III - QUADRO DE PESSOAL DO SBCPREV

CARGOS EFETIVOS			
Denominação do cargo	Ref	CH	Vencimento
Analista Previdenciário	16	40	8.298,37
Procurador Autárquico	16	40	8.298,37
Agente Previdenciário	01	40	3.347,74

DEFERIMENTOS/ INDEFERIMENTOS

Indeferindo a RENATO MILITÃO, matrícula nº 21.383-4 por meio do Processo nº PR.000355/2020-02, o pedido de aposentadoria, por não ter cumprido os requisitos necessários para a concessão do benefício.

Indeferindo a MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, matrícula nº 32.790-6 por meio do Processo nº PR.000351/2020-68, o pedido de aposentadoria, por não ter cumprido os requisitos necessários para a concessão do benefício.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.000869/2020	CÂMARA	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 046/2020

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
1.540-0	JOSÉ GONÇALVES FRAGA	Aposentado	10/12/2020	571.252.608-53
8.813-2	ELIEZER PEREIRA DA SILVA	Aposentado	09/12/2020	524.117.538-53

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO -SBCPREV
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO FISCAL DE 2021
Art. 13º Lei Complementar 101/2000

R$

CATEGORIA E ORIGEM	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**29.412.000**	**29.412.000**	**29.414.000**	**29.414.000**	**29.415.000**	**41.658.000**	**188.725.000**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.622.000	13.622.000	13.622.000	13.622.000	13.623.000	20.436.000	88.547.000
RECEITA PATRIMONIAL	4.934.000	4.934.000	4.936.000	4.936.000	4.936.000	4.936.000	29.612.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.856.000	10.856.000	10.856.000	10.856.000	10.856.000	16.286.000	70.566.000
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**47.988.000**	**47.988.200**	**47.988.200**	**47.987.200**	**47.986.200**	**71.979.200**	**311.917.000**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	47.988.000	47.988.000	47.988.000	47.987.000	47.986.000	71.979.000	311.916.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0	200	200	200	200	200	1.000
REPASSE PLANO FINANCEIRO	**57.784.000**	**57.784.000**	**57.784.000**	**57.784.000**	**57.790.000**	**86.679.000**	**375.605.000**
REPASSE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	57.784.000	57.784.000	57.784.000	57.784.000	57.790.000	86.679.000	375.605.000
TOTAL DE RECEITAS	**135.184.000**	**135.184.200**	**135.186.200**	**135.185.200**	**135.191.200**	**200.316.200**	**876.247.000**

HENRIQUE APARECIDO VICENTE
Analista Previdenciário - Contador

ETTORE DE CARVALHO ORIOL
Analista Previdenciário - Contador

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente

ANTONIO GILMAR GIRALDINI
Diretor Administrativo e Financeiro

EDSON BARBOSA SOBRINHO
Diretor Previdenciário

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO -SBCPREV
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO FISCAL DE 2021
Art. 8º Lei Complementar 101/2000

R$

CATEGORIA E ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**14.706.000**	**14.706.000**	**14.706.000**	**14.706.000**	**14.707.000**	**14.707.000**	**14.707.000**	**14.707.000**	**14.707.000**	**14.708.000**	**14.708.000**	**26.950.000**	**188.725.000**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.811.000,00	6.811.000,00	6.811.000,00	6.811.000,00	6.811.000,00	6.811.000,00	6.811.000,00	6.811.000,00	6.811.000,00	6.812.000,00	6.812.000,00	13.624.000,00	88.547.000
RECEITA PATRIMONIAL	2.467.000	2.467.000	2.467.000	2.467.000	2.468.000	2.468.000	2.468.000	2.468.000	2.468.000	2.468.000	2.468.000	2.468.000	29.612.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.428.000	5.428.000	5.428.000	5.428.000	5.428.000	5.428.000	5.428.000	5.428.000	5.428.000	5.428.000	5.428.000	10.858.000	70.566.000
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**23.994.000**	**23.994.000**	**23.994.100**	**23.994.100**	**23.994.100**	**23.994.100**	**23.994.100**	**23.993.100**	**23.993.100**	**23.993.100**	**23.993.100**	**47.986.100**	**311.917.000**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	23.994.000	23.994.000	23.994.000	23.994.000	23.994.000	23.994.000	23.994.000	23.993.000	23.993.000	23.993.000	23.993.000	47.986.000	311.916.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.000
REPASSE PLANO FINANCEIRO	**28.892.000**	**28.892.000**	**28.892.000**	**28.892.000**	**28.892.000**	**28.892.000**	**28.892.000**	**28.892.000**	**28.895.000**	**28.895.000**	**28.893.000**	**57.786.000**	**375.605.000**
REPASSE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	28.892.000	28.892.000	28.892.000	28.892.000	28.892.000	28.892.000	28.892.000	28.892.000	28.895.000	28.895.000	28.893.000	57.786.000	375.605.000
TOTAL DE RECEITAS	**67.592.000**	**67.592.000**	**67.592.100**	**67.592.100**	**67.593.100**	**67.593.100**	**67.593.100**	**67.592.100**	**67.595.100**	**67.596.100**	**67.594.100**	**132.722.100**	**876.247.000**
GRUPO DE DESPESA													
DESPESAS CORRENTES	**46.482.000**	**46.483.000**	**46.483.000**	**46.483.000**	**46.483.000**	**46.483.000**	**46.483.000**	**46.483.000**	**46.483.000**	**46.483.000**	**46.483.000**	**92.664.000**	**603.976.000**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.180.000	46.181.000	46.181.000	46.181.000	46.181.000	46.181.000	46.181.000	46.181.000	46.181.000	46.181.000	46.181.000	92.362.000	600.352.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	302.000	302.000	302.000	302.000	302.000	302.000	302.000	302.000	302.000	302.000	302.000	302.000	3.624.000
DESPESA DE CAPITAL	**8.000**	**8.000**	**8.000**	**8.000**	**8.000**	**8.000**	**8.000**	**8.000**	**9.000**	**9.000**	**9.000**	**9.000**	**100.000**
INVESTIMENTOS	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	9.000	9.000	9.000	9.000	100.000
TOTAL DE DESPESAS A PAGAR	**46.490.000**	**46.491.000**	**46.491.000**	**46.491.000**	**46.491.000**	**46.491.000**	**46.491.000**	**46.491.000**	**46.492.000**	**46.492.000**	**46.492.000**	**92.673.000**	**604.076.000**
RESERVA ATUARIAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**258.560.000**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**13.611.000**
TOTAL DE DESPESAS	**46.490.000**	**46.491.000**	**46.491.000**	**46.491.000**	**46.491.000**	**46.491.000**	**46.491.000**	**46.491.000**	**46.492.000**	**46.492.000**	**46.492.000**	**92.673.000**	**876.247.000**

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente

ANTONIO GILMAR GIRALDINI
Diretor Administrativo e Financeiro

EDSON BARBOSA SOBRINHO
Diretor Previdenciário

HENRIQUE APARECIDO VICENTE
Analista Previdenciário - Contador

ETTORE DE CARVALHO C
Analista Previdenciário

Fundação Criança de São Bernardo

Primeiro Termo Aditivo n.º 023/2020 ao Contrato n.º 010/2019

Processo Administrativo n.º 006/2019

Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo

Contratada: Verocheque Refeições LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, com a ratificação das demais cláusulas, constantes no Contrato de prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de benefício de auxílio alimentação, com opção de refeição, na forma de documentos de legitimação eletrônicos (cartões de alimentação/refeição eletrônicos), com chip, destinados aos empregados da Fundação Criança.

Vigência: 02 de dezembro de 2020 a 01 de dezembro de 2021

Assinatura: 01/12/2020

Valor total estimado: R$ 832.043,52 (oitocentos e trinta e dois mil, quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Fundamentação: O presente termo aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

LAERTE SOARES DE ALMEIDA
Diretora-Presidente

RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo n.º 010/2020, ratifico, com fundamento no art. 1º, inciso I da Lei n.º 14.065/2020, a dispensa de licitação para contratação da empresa EDUARDO ZUCARATO 04976004805, CNPJ: 39.423.990/0001-06, para fornecimento de galões de água mineral, natural, potável e sem gás para a Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no valor total estimado em R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Publique-se na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2020.
LAERTE SOARES DE ALMEIDA
Diretora-Presidente

.....

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO FISCAL DE 2021
Art. 8º Lei Complementar 101/2000

em R$ 1,00

CATEGORIA E ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**2.250**	**2.250**	**401.750**	**401.750**	**401.750**	**401.750**	**401.750**	**401.750**	**401.750**	**401.750**	**401.750**	**401.750**	**4.022.000**
RECEITA PATRIMONIAL	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	27.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			399.500	399.500	399.500	399.500	399.500	399.500	399.500	399.500	399.500	399.500	3.995.000
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**49.000**	**49.000**	**49.000**	**49.000**	**49.000**	**49.000**	**49.000**	**49.000**	**49.000**	**49.000**	**49.000**	**49.000**	**588.000**
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PMSBC	**1.850.000**	**1.650.000**	**1.650.000**	**1.650.000**	**1.650.000**	**1.650.000**	**1.650.000**	**1.650.000**	**1.650.000**	**1.650.000**	**1.650.000**	**1.650.000**	**20.000.000**
TOTAL DE RECEITAS	**1.901.250**	**1.701.250**	**2.100.750**	**2.100.750**	**2.100.750**	**2.100.750**	**2.100.750**	**2.100.750**	**2.100.750**	**2.100.750**	**2.100.750**	**2.100.750**	**24.610.000**
GRUPO DE DESPESA													
DESPESAS CORRENTES	**1.797.000**	**1.597.000**	**1.921.167**	**1.996.500**	**1.996.500**	**1.921.167**	**1.996.500**	**1.996.500**	**1.921.167**	**1.996.500**	**1.996.500**	**1.996.500**	**23.133.000**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.499.250	1.299.250	1.630.000	1.698.750	1.698.750	1.630.000	1.698.750	1.698.750	1.630.000	1.698.750	1.698.750	1.679.000	19.560.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	297.750,00	297.750,00	291.166,67	297.750,00	297.750,00	291.166,67	297.750,00	297.750,00	291.166,67	297.750,00	297.750,00	317.500,00	3.573.000
DESPESAS CORRENTES INTRAORCAMENTÁRIAS	**104.250**	**104.250**	**104.250**	**104.250**	**104.250**	**104.250**	**104.250**	**104.250**	**104.250**	**104.250**	**104.250**	**104.250**	**1.251.000**
DESPESA DE CAPITAL	**-**	**-**	**75.333**	**-**	**-**	**75.333**	**-**	**-**	**75.333**	**-**	**-**	**-**	**226.000**
INVESTIMENTOS			75.333			75.333			75.333				226.000
TOTAL DE DESPESAS	**1.901.250**	**1.701.250**	**2.100.750**	**2.100.750**	**2.100.750**	**2.100.750**	**2.100.750**	**2.100.750**	**2.100.750**	**2.100.750**	**2.100.750**	**2.100.750**	**24.610.000**
	-	-	- 0,00	-	-	- 0,00	-	-	- 0,00	-	-	-	

São Bernardo do Campo, 13 de dezembro de 2019

LAERTE SOAERS DE ALMEIDA
Diretora Presidente

SAMUEL GOMES PINTO
Diretor Administrativo

ANDRESSA DIAS LONGO
Gerente de Contabilidade
CRC 1SP255896

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO FISCAL DE 2021
Art. 13º Lei Complementar 101/2000

em R$ 1,00

CATEGORIA E ORIGEM	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**4.500**	**803.500**	**803.500**	**803.500**	**803.500**	**803.500**	**4.022.000**
RECEITA PATRIMONIAL	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	27.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	799.000	799.000	799.000	799.000	799.000	3.995.000
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**98.000**	**98.000**	**98.000**	**98.000**	**98.000**	**98.000**	**588.000**
REPASSE PLANO FINANCEIRO	**3.500.000**	**3.300.000**	**3.300.000**	**3.300.000**	**3.300.000**	**3.300.000**	**20.000.000**
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PMSBC	3.500.000	3.300.000	3.300.000	3.300.000	3.300.000	3.300.000	20.000.000
TOTAL DE RECEITAS	**3.602.500**	**4.201.500**	**4.201.500**	**4.201.500**	**4.201.500**	**4.201.500**	**24.610.000**

São Bernardo do Campo, 13 de dezembro de 2019

LAERTE SOARES DE ALMEIDA
Diretora Presidente

SAMUEL GOMES PINTO
Diretor Administrativo

ANDRESSA DIAS LONGO
Gerente de Contabilidade
CRC 1SP255896

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD 1.1 – ASSESSORIA

RESOLUÇÃO GFD Nº 155, de 18 de dezembro de 2020

Revoga a Resolução GFD n.º 151, de 31 de julho de 2020, que adota regras especiais em relação ao preço público cobrado pelos serviços educacionais, enquanto prestados à distância e no período do Estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020.

SFD.101 – SEÇÃO DE GRADUAÇÃO

Nos termos do Art.57, inciso II do Regimento desta Faculdade, COMUNICAMOS aos alunos abaixo relacionados o Cancelamento de Vínculo com esta Instituição, conforme decisão do Senhor Diretor proferida no processo administrativo nº 36/2020

ALINE DE MELLO MANENTI
ANA CAROLINA ARAUJO BENEVIDES
ANDRESSA CRISTINA GOMES
CELSO LUIZ BATISTA
EDERSON FERREIRA DOS SANTOS
ÊDLA APARECIDA CORREIA DE SALES
FÁBIO TERRA BORBA
LARISSA VILLAR FIORINI
LUIS VALDIR MORALES
MARCO AURELIO RODRIGUES DE VASCONCELOS
RAFAEL FELIPE SANTOS GIMENES
RICARDO TSUKAMOTO
ROBERTA LUIZ MOREIRA
SOFIA PETRA TRIGO CONTE
THIAGO BATTISTA PEDRESCHI
VIRGINIA DE JESUS MARTINS
WILSON NUNES TEIXEIRA

Anderson Barbosa de Freitas
Chefe da Seção de Graduação

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, para o início do estágio. A Seção de Administração – Serviço de Recursos Humanos entrará em contato individual com os classificados para solicitar os documentos necessários, que devem ser enviados até as 16h00 do dia 05/01/2021.

Classificação	NOME	RG	Ano	Período
9º	Arthur de Lima Rodrigues	52.916.871-6	3º	Manhã

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de cinco de abril de 1990, e à Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), os extratos abaixo discriminados:

ORDEM DE
COMPRA Nº: 125/2020
PROCESSO Nº: 48/2019
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADA: PTA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE CONTAINER
VALOR ESTIMADO: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 1º/12/2020 A 30/11/2021
ASSINATURA: 30/11/2020

ORDEM DE
COMPRA Nº: 126/2020
PROCESSO Nº: 102/2020
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADA: MÓVEIS COLOR MOBILE -EPP
OBJETO: TOTEM COM REFIL DE ÁLCOOL EM GEL COM ALAVANCA DE ACESSIBILIDADE (4 UNIDADES)
VALOR ESTIMADO: R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 7/12/2020 A 6/3/2021
ASSINATURA: 7/12/2020

ADITAMENTO Nº 28/2020 (QUINTO)
CONTRATO Nº: 45/2016
PROCESSO Nº: 126/2016
FUNDAMENTO: Artigo 57, II, Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADA:. TRIPLETECH IT SOLUÇÕES EM TI EIRELI – EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL PARA A ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
VALOR ESTIMADO: R$ 1.604.678,04 (um milhão e seiscentos e quatro mil e seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 5/12/2020 A 4/12/2021
ASSINATURA: 5/12/2020

Michelle H. A. de Melo
Chefe da Seção de Compras e Contratos

SFD.106 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO FISCAL DE 2021
Art. 8º Lei Complementar 101/2000

CATEGORIA E ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**4.186.000**	**3.771.000**	**3.866.000**	**3.540.000**	**3.536.000**	**3.468.000**	**3.341.000**	**3.440.000**	**3.201.000**	**3.296.000**	**3.198.000**	**3.506.000**	**42.349.000**
RECEITA PATRIMONIAL	324.000	275.000	308.000	286.000	304.000	284.000	299.000	300.000	252.000	274.000	226.000	225.000	3.357.000
RECEITA DE SERVICOS	2.375.000	2.192.000	2.376.000	2.290.000	2.273.000	2.172.000	2.125.000	2.194.000	2.066.000	2.084.000	2.077.000	2.191.000	26.415.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	790.000	688.000	561.000	339.000	330.000	379.000	280.000	304.000	237.000	288.000	242.000	433.000	4.871.000
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	697.000	616.000	621.000	625.000	629.000	633.000	637.000	642.000	646.000	650.000	653.000	657.000	7.706.000
RECEITAS DE CAPITAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**	**1.000**
ALIENACAO DE BENS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	1.000
TOTAL DA RECEITA	**4.186.000**	**3.771.000**	**3.866.000**	**3.540.000**	**3.536.000**	**3.468.000**	**3.341.000**	**3.440.000**	**3.201.000**	**3.296.000**	**3.198.000**	**3.507.000**	**42.350.000**
GRUPO DE DESPESA													
DESPESAS CORRENTES	**1.874.000**	**2.825.000**	**2.962.000**	**2.883.000**	**2.997.000**	**3.657.000**	**2.826.000**	**2.885.000**	**3.063.000**	**3.108.000**	**3.305.000**	**4.110.000**	**36.495.000**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.507.500	1.885.500	1.960.500	1.840.500	1.925.500	2.582.500	1.832.500	1.807.500	1.939.500	1.988.500	2.262.500	2.940.500	24.473.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	364.500	939.500	1.001.500	1.042.500	1.071.500	1.074.500	993.500	1.077.500	1.123.500	1.119.500	1.042.500	1.169.500	12.020.000
DESPESAS DE CAPITAL	**1.000**	**47.000**	**113.000**	**94.000**	**90.000**	**1.603.000**	**17.000**	**17.000**	**58.000**	**56.000**	**16.000**	**62.000**	**2.174.000**
INVESTIMENTOS	0	47.000	113.000	94.000	90.000	1.603.000	17.000	17.000	58.000	56.000	16.000	62.000	2.173.000
AMORTIZAÇÃO/REF. DA DÍVIDA	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	**180.000**	**200.000**	**300.000**	**340.000**	**400.000**	**436.000**	**280.000**	**350.000**	**350.000**	**300.000**	**345.000**	**200.000**	**3.681.000**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	180.000	200.000	300.000	340.000	400.000	436.000	280.000	350.000	350.000	300.000	345.000	200.000	3.681.000
TOTAL DE DESPESAS	**2.055.000**	**3.072.000**	**3.375.000**	**3.317.000**	**3.487.000**	**5.696.000**	**3.123.000**	**3.252.000**	**3.471.000**	**3.464.000**	**3.666.000**	**4.372.000**	**42.350.000**

São Bernardo do Campo, 09 de dezembro de 2020.

PROF. DR. RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA
Diretor

LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA DANTAS
Chefe da Seção de Finanças

JESSICA SILVA DE SOUZA
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC 1SP312828/O-0

GILMA ALVES OLIVEIRA CARDOSO
Contadora
CRC 1SP241690/O-9

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
METAS BIMESTRAIS DE
ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO FISCAL
DE 2021
Art. 13º Lei Complementar 101/2000

R$ 1,00

CATEGORIA E ORIGEM	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**7.957.000**	**7.406.000**	**7.004.000**	**6.781.000**	**6.497.000**	**6.704.000**	**42.349.000**
RECEITA PATRIMONIAL	599.000	594.000	588.000	599.000	526.000	451.000	3.357.000
RECEITA DE SERVIÇO	4.567.000	4.666.000	4.445.000	4.319.000	4.150.000	4.268.000	26.415.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.478.000	900.000	709.000	584.000	525.000	675.000	4.871.000
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.313.000	1.246.000	1.262.000	1.279.000	1.296.000	1.310.000	7.706.000
RECEITAS DE CAPITAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.000**	**1.000**
ALIENACAO DE BENS	0	0	0	0	0	1.000	1.000
TOTAL DA RECEITA	**7.957.000**	**7.406.000**	**7.004.000**	**6.781.000**	**6.497.000**	**6.705.000**	**42.350.000**

São Bernardo do Campo, 09 de dezembro de 2020.

PROF. DR. RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA
Diretor

LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA DANTAS
Chefe da Seção de Finanças

JESSICA SILVA DE SOUZA
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC 1SP312828/O-0

GILMA ALVES OLIVEIRA CARDOSO
Contadora
CRC 1SP241690/O-9